INSTITUTO DO AGUCAR E DO ALCOOL

# BRASLACUCAREIRO

ANO IX - VOL. XVII

ABRIL - 1941

N.º 4

# INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de 1 de junho e 25 de julho de 1933

Expediente: nos dias uteis, de 9 horas às 11 e meia e de 13 e meia às 17 horas. Aes sábados, de 9 às 12 horas

#### COMISSÃO EXECUTIVA

- Banco do Brasil A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente. Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrado Queiroz, vice-presidente. Delegado do
- Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.

- Delegado do Ministerio da Agricultura Alvaro Simões Lopes.

  Delegado dos usineiros de Pernambuco Alde Sampaio.

  Delegado dos usineiros de São Paulo José Inacio Monteiro de Barros
- Delegado dos usineiros do Estado do Rio Tarcisio de Almeida Miranda.
- Delegado dos usineiros de Alagoas Alfredo de Maia.
- Delegado dos banguezeiros e plantadores de cana Moacir Soares Pereira.

#### CONSELHO CONSULTIVO

- Delegado dos usineiros da Baía Arnaldo Pereira de Oliveira, presidente,
- Delegado dos plantadores de São Paulo Romeu Cuocolo, vice-presidente.
- Delegado dos usineiros da Paraíba Luiz Veloso
- Delegado dos plantadores da Paraíba Osvaldo Trigueiro.
- Delegado dos plantadores de Pernambuco Aderbal Novais. Delegado dos plantadores de Alagoas João Soares Palmeira.
- Delegado dos plantadores de Sergipe —
- Delegado dos usineiros de Sergipe João Dantas Prado. Delegado dos plantadores da Baía José Augusto Lima Teixeira.
- Delegado dos plantadores do Estado do Rio Dermeyal Lusitano de Albuquerque.
- Delegado dos usineiros de Minas Gerais Joaquim Azarias de Brito.
- Delegado dos plantadores de Minas Gerais José Pinheiro Brandão.

#### Sede: RUA GENERAL CAMARA, 19-4°, 6° e 7° ands.

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

- Presidencia, 23-6249; Vice presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189; Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Almovoridade, 23-6250; Secretaria, 23-6250; Secretar
  - Alcool-motor, 23-2999; Estatística, 43-6343; Fiscalização, 23-6251; Publicidade, 23-6252; Jurídica, 23-6161; Funcionalismo, 43-6109; Gabinete Médico, 43-7208; Estudos Econômicos, 43-9717; Portaria, 43-7526.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297. Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

#### DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessoa.

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.

ALAGOAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.

SERGIPE — Avenida Rio Branco, n.º 92, 1.º and. — Aracajú.

BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — São Salvador.

RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.

SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.

MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

DISTILARIA CENTRAL DE PERNAMBUCO: Cabo — E.F. Great Western — Pernanibuco.

Endereços: Caixa Postal, 97 - Recife; Telegráfico - DICENPER - Recife.

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.

Endereços: Caixa Postal, 102 - Campos; Telegráfico - DICENRIO - Campos; Telefônico — Martins Lage 5.

# SUMARIO

#### ABRIL - 1941

	3
POLITICA ACUCAREIRA  DIVERSAS NOTAS — Venda de melaços à Distilaria Central do Estado do  Rio — Movimento de correspondencia — O sr. Andrade Queiroz na	O
Comissão de Marinha Mercante — Inscrição de fabrica de aguardente Distilaria Central de Pernambuco — Aumento da percentagem de	. 5
alcool  MEDIDAS DE PROTEÇÃO À AGUARDENTE	7
RELAÇÃO ENTRE A COR DO SOLO E A SUA PRODUTIVIDADE	8 10
TECTET ACAO	15 16
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.  DESPACHOS DO PRESIDENTE DO I.A.A.	18
PROPERTY DE REVENCÃO — Anologio Sales	21
NOTAS SORRE A EVOLUÇÃO DAS VARIEDADES DE CANA EM CUDA	22
- Fernando Agete CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL	24
CONCERT TO INTERNACIONAL BO ACHCAR	28 29
EM DEFESA DA SACAROSE — Prof. H. L. Studis.	
SECULO XVII — Alberto Lamego O PROBLEMA DA PRODUÇÃO DA CANA DEBATIDO NO INSTITUTO	35
A OR ONIONITOD DE CAMPINAS	37
PRODUCÃO E MOVIMENTO DO ALCOOL NO MUNDO	40 41
PLANTAS HOSPEDEIRAS DO B VASCULORUM INSTALAÇÕES DE NOVOS ENGENHOS E FABRICAS DE AGUARDEN-	
EDWD AVO TO ATC	42 43
MELAÇOS COMO FONTE DE POTASSIO ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	44
COOK MOMOR EVENESSÃO ECONOMICA NACIUNAL	47
	52 54
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA DO I.A.A. A CANA DE AÇUCAR NA ALIMENTAÇÃO DAS VACAS LEITEIRAS	00
TITE TO A COPP	00
COMENTARIOS DA IMPRENSA	0.1
ANUNCIOS	
NOTICIAS DE PETREE & DORR SOCIEDADE CONSTRUCTORA DE DISTILARIAS E INDUSTRIAS CHI	
MICAS LIMITADA BALANÇAS AUTOMATICAS "KRON" THE ALUMINIUM PLANT & VESSEL CO. LTD.	. 9
= $=$ $=$ $=$ $=$ $=$ $=$ $=$ $=$ $=$	
USINA SERRA GRANDE S/A.	2
E. G. FONTES & Co. BANCO DO BRASIL LES USINES DE MELLE EMPRESA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	. 3
LES USINES DE MELLE	. 38/3
EMPRESA COMERCIAL IMPORTADORA LIDA.  COMPANHIA USINAS NACIONAIS	Cap
COMPANIA USINAS MICASMAS	

Redação e Administração - RUA GENERAL CAMARA N.º 19 - 7.º Andar - Sala 12 — Telefone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor: MIGUEL COSTA FILHO

Redator principal: Joaquim de Melo

Redatores: Gileno Dé Carli, José Leite e Renato Vieira de Melo.

# Noticias de Petree & Dorr

CONCEDIDA A MEDALHA "PERKIN" AO DR. JOHN V. N. DORR

HOMENAGEM AOS 45 ANOS DE TRABALHOS DORR.

No ano 1894, John V. N. DORR começou seu trabalho nas Industrias Químicas Norte-Americanas, estudando melhoramentos nos processos e máquinas para reduzir os gastos da operação e aumentar os rendimentos dos produtos de melhor qualidade.

Nos Laboratorios de pesquizas DORR e nos centros Industriais do mundo o Dr. DORR tem mais de 100 cientistas e engenheiros ajudando nos melhoramentos contínuos que vêm sendo aplicados nas Industrias de AÇUCAR, PAPEL, CIMENTO, ALUMINIO, OURO, PRATA, COBRE, e de industrias químicas diversas, alem de trabalhos sanitarios e tratamento de aguas, etc.

Como reconhecimento aos serviços progressivos da organização DORR, as Sociedades Científicas honram com medalhas de mérito e distinção o Chefe Dr. John V. N. DORR:

Franklin Institute, Medalha John Scott;

American Institute of Mining & Metallurgical Engineers, Medalha James Douglas:

United Engieneering Trustees, Presidencia em 1931;

American Institute of Chemical Engineers, Presidencia em 1932 e 1933;

Society of The Chemical Industry, Medalha da Industria Química 1938;

National Association of Manufacturs, Medalha Bandeirante Moderno; Rutgers University, Doutor em Ciencias;

South Dakota School of Mines, Doutor em Engenharia;

Michigan College of Mining & Technology, Doutor em Engenharia;

Em 1941, um Comité representando as Sociedades:

The Society of Chemical Industry

The American Chemical Society

The Electrochemical Society

The American Institute of Chemical Engineers

La Societé de Chimie Industrielle,

escolheram o Dr. John V. N. DORR para receber a Medalha Perkin que foi restabelecida em homenagem ao Dr. William H. Perkin, no ano 1906, para comemorar seus 50 anos de trabalhos na Industria Química das Tintas à base de alcatrão de carvão.

No Brasil muitas Industrias têm modernizado suas fábricas com os processos e aparelhos DORR, recebendo continuamente os beneficios do serviço progressivo da organização DORR.

# PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave. New York City.

Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 25-6086

 $\odot$ 

# BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO IX - VOL. XVII

ABRIL DE 1941

N.º 4

# POLÍTICA AÇUCAREIRA

Até que enfim, na imprensa brasileira, apareceu a primeira voz contraria ao alcoolmotor, industria enaltecida, desde o seu inicio, pelos mais diversos orgãos de opinião, como uma das maiores realizações da economia nacional. Registramos o fato, antes de tudo, como uma novidade, embora seja uma nota dissonante no coro de louvores à política açucareira do Brasil, erguidos tanto pelos interessados diretos na sua execução como pelos estudiosos desinteressados dos nossos problemas econômicos.

Cabe a estranha primazia aos nossos ilustres colegas da "Folha da Manhã", de São Paulo, que, em uma de suas edições de março último, declararam francamente: "Não participamos do entusiasmo que cerca o alcool-motor, cuja produção se destina a reduzir o valor das importações da gasolina e, assim, reforçar o saldo da balança comercial. Não há sonho mais ilusorio. A cada dolar de gasolina que deixarmos de importar corresponderá outro dolar ou qualquer mercadoria que deixaremos de exportar."

Não podiam ser mais fracos os argumentos do matutino paulista para combater o alcool-motor, a começar pelo fim que atribue à sua produção. Com efeito, não é exato que essa se destine a reduzir o valor das importações de gasolina. Isso é apenas uma de suas consequencias lógicas. O verdadeiro objetivo da nova industria é aproveitar as canas excedentes da fabricação de açucar, de modo a corrigir a super-produção que saturava o mercado e depreciava a mercadoria, criando ainda uma fonte de trabalho e de riqueza, cujas possibilidades crescem dia a dia, proporcionalmente à expansão rodoviaria e automobilística do país.

Não se trata de materia opinativa. Aí estão os atos do governo sobre o assunto para provar o fim visado pelo fomento do alcool-

motor. O Decreto n.º 22.152, de 28 de novembro de 1932, que limita a produção do acucar no territorio nacional e incrementa o fabrico do alcool-motor, diz textualmente entre os seus fundamentos: "Considerando que convem estimular e amparar a produção do alcool-motor, como medida de defesa indireta da produção açucareira e meio de solucionar um dos problemas que mais altamente interessam à economia nacional..." E o Decreto n.º 22.789, de 1 de julho de 1933, que criou o Instituto do Açucar e do Alcool, insiste na mesma razão, reforçando-a com palavras mais incisivas: "Considerando que, desde as medidas iniciais, de emergencia e preparatorias, sempre se considerou que a solução integral e a mais conveniente à economia nacional, para as dificuldades da industria açucareira, está em derivar para o fabrico do alcool industrial uma parte crescente das materias primas utilizadas para a produção de açucar..."

Como se vê, nenhuma referencia à importação de gasolina como justificativa da produção de alcool-motor. Os dois decretos citados, que são os mais importantes da legislação açucareira do Brasil, só indicam a necessidade de fabrico do alcool como derivativo dos excessos de cana. E, se dão providencias para a mistura do alcool produzido com a gasolina importada, é porque precisavam completar o plano organizado em defesa do açucar.

Liquidado esse ponto com o depoimento mais autorizado que é o oficial, passemos a outro articulado pela "Folha da Manhã". E' o que aponta o perigo de ser diminuida a exportação do café brasileiro para os Estados Unidos à proporção que for reduzida a importação da gasolina norte-americana. Nenhuma alegação menos subsistente. Para demonstrá-lo, não vale a pena perder tem-

po com palavras; basta um fato: precisamente quando aumenta a produção de alcool-motor no Brasil, é assegurada ao nosso país a colocação de 9.300.000 sacos de café na Norte América, em virtude do Convenio recentemente celebrado em Havana. Se é verdade que já remetemos para aquele mercado quantidade de café superior a essa, antes da guerra atual, não o é menos que nunca tivemos garantia tão sólida para continuar com o seu comercio, mesmo em plena guerra.

A "Folha da Manhã" levanta ainda outra questão igualmente destituida de fundamento: "Estatísticas oficiais, ontem publicadas, revelam que São Paulo e zonas tributarias consomem 250 milhões de litros de gasolina que, na base de 15% de mistura, absorveriam 37 1/2 milhões de litros de alcool anidro. Ora, deste artigo não produzimos senão 17 milhões de litros. Há, pois, um "deficit" de 20 1/2 milhões de litros que precisamos importar para a mistura com a gasolina que consumimos". E, depois de abundantes considerações em torno desse tema, termina por definir o seu ponto de vista: "Eis porque pensamos que São Paulo deve dobrar, no mais breve prazo, a sua produção de alcool-motor. Evitaremos desse modo a evasão de mais de vinte mil contos anualmente. Tonificaremos com essa quantia o nosso organismo econômico. Poderemos com ela reerguer zonas em decadencia e que, entretanto, se prestam admiravelmente à cultura da cana, como os vales do Paraíba e do Ribeira. O Instituto do Açucar e do Alcool poderia incumbir-se de prestar tal concurso a São Paulo, como compensação à limitação oposta à nossa industria açucareira."

Ainda aquí falta razão ao brilhante orgão paulista. Ele argumenta apenas com a quantidade de alcool produzida ultimamente pelas distilarias de São Paulo, mas não leva em conta a capacidade de produção das mesmas, que já é superior às necessidades de consumo do Estado e das zonas tributarias. Essa capacidade é atualmente de 158.000 litros por dia ou de 57.670.000 por ano corrido.

Mas não queremos opor à "Folha da Manhã" somente a estatística de casa. Quase no mesmo dia em que ela publicou o seu editorial contra o alcool-motor, os outros jornais de São Paulo, noticiando a visita do presidente do Instituto do Açucar e do Alcool às

obras da Companhia Industrial Paulista de Alcool, divulgavam dados que confirmam ser a capacidade produtiva das distilarias locais correspondente às exigencias do consumo do carburante nacional naquele Estado. Eis, por exemplo, o que disse o "Diario Popular": "Nesta safra, a produção estadual atingirá a quantidade de 18.000.000 de litros, estando as Usinas de São Paulo aparelhadas para produzir 42.000.000 de litros em 200 dias de trabalho, produção essa que, ao ser atingida será suficiente para o consumo estadual."

Logo, São Paulo não precisa mais do concurso do I. A. A. para produzir o alcoolmotor que consome, porque as suas usinas já são capazes de atender às necessidades do Estado, e muito menos como compensação à limitação oposta à sua industria açucareira, pois a política que inspirou essa medida é eminentemente nacional, não admitindo concessões de carater regional, por mais legítimas que pareçam aos interessados ou aos seus defensores de última hora. Mesmo, porem, que o grande Estado necessitasse de importar alcool anidro para a mistura com a gasolina, isso não afetaria a sua economia, porque lhe traria uma compensação. Concorrendo para aumentar o poder aquisitivo dos Estados produtores de alcool, esses passariam a comprar maior quantidade de artigos das adiantadas manufaturas paulistas.

Da mesma forma, as reduções da importações da gasolina norte-americana pouco influirão no nosso intercambio com os Estados Unidos, pois poderemos adquirir outros produtos dessa procedencia, especialmente máquinas, aparelhos, ferramentas e instrumentos agrarios ou fabrís. Realmente, é preferivel importarmos esses elementos, destinados às nossas industrias de transformação ou à produção de novas riquezas, dentre as quais muitas necessarias à grande República, a despendermos ouro com a compra de mercadorias de consumo interno, suscetiveis de serem substituidas por outras de igual utilidade, que aproveitem materias primas e mão de obra nacionais.

A "Folha da Manhã" é que precisa estudar melhor o problema do açucar e do alcool no Brasil, para não incorrer mais em erros de crítica à solução dada pelo governo da República, por ser a que se enquadra nos genuinos interesses das classes e regiões vinculadas a esse ramo da economia nacional.

#### DIVERSAS NOTAS

#### VENDA DE MELAÇOS À DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO

A Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietaria da Usina Santo Amaro, sita no municipio de Campos, em carta de 23-1-41, salientando a impossibilidade de efetuar a montagem de uma distilaria, destinada a dar vasão ao melaço produzido durante a moagem da Usina, e considerando ainda a impossibilidade de colocação para a aguardente fabricada com os próprios melaços, propôs fornecer à Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, em Martins Lage, durante as três safras vindouras, por safra, a quantidade de 4.000 toneladas de melaços, ao preço da tabela de venda livre, deduzindo daquele volume a quantidade referente à quota de equilibrio ou de excesso, sendo estas pagas ao preço que estipular o Instituto. A aceitação da proposta proporcionaria à Usina Santo Amaro, que não possue distilaria de qualquer alcool, a garantia da colheita normal da sua safra agrícola.

Em parecer sobre o assunto, a Secção de Estudos Econômicos concluiu, propondo:

- 1.º "O I.A.A. escreveria à Cia Agrícola Baixa Grande, se comprometendo a comprar até 4.000 toneladas de melaço, se as outras usinas do Estado do Rio não tiverem interesse na venda de melaço, em relação às suas quotas;
- 2.º Ficaria subentendido que das 4.000 toneladas, dessa maneira contratadas, seriam deduzidas as quantidades que à Usina Santo Amaro tocassem, dentro da quota de sacrificio."

Com esse parecer, concordou a Gerencia. Em sessão realizada em 5 de fevereiro último, a Comissão Executiva, depois de examinar os detalhes da proposta, resolveu aprovar os pareceres mencionados, para efeito de escrever à Cia. Agrícola Baixa Grande, nas condições propostas nos mesmos.

#### MOVIMENTO DE CORRESPONDENCIA

A Secção do Expediente, Arquivo e Almoxarifado do Instituto do Açucar e do Alcool organizou um quadro com o movimento de correspondencia expedida e recebida no trienio de 1938-40. Por esse quadro se verifica que tal movimento tem aumentado, de ano para ano, de acordo com o desenvolvimento dos serviços do Instituto.

Assim é que a correspondencia expedida atingiu o total de 45.631, em 1938, o de 51.625, em 1939, e o de 80.745, em 1940; e a recebeda, respectivamente, nos mesmos anos, os de 21.192, 24.255 e 30.012.

#### O SR. ANDRADE QUEIROZ NA COMIS-SÃO DE MARINHA MERCANTE

Por decreto recente do sr. presidente da República, foi criada a Comissão da Marinha Mercante, afim de uniformizar e orientar os serviços da navegação marítima, fluvial e lacustre do país, sendo nomeado para um dos seus membros o sr. Alberto Andrade Queiroz.

Registramos essa nomeação com particular regosijo, por ter recaido sobre o vicepresidente do Instituto do Açucar e do Alcool, onde representa o Ministerio da Fazenda desde a sua instalação, e que exerceu a presidencia durante alguns meses.

O dr. Alberto Andrade Queiroz é atualmente secretario interino da Presidencia da República, em substituição do dr. Luiz Vergara, que se encontra, em gozo de licença, nos Estados Unidos. Com o novo posto que lhe confiou na Comissão de Marinha Mercante, demonstra o chefe do governo o apreço que lhe merece esse alto auxiliar.

Orgão de responsabilidades, dentro e fora de São Paulo, pelo seu prestigio e circulação, deve mesmo rever as suas idéias ou doutrinas sobre os complexos fenomenos econômicos e financeiros, que se modificam constantemente na face do mundo, infirmando os velhos principios que os regiam em outros tempos.

# INSCRIÇÃO DE FABRICA DE AGUARDENTE

O sr. José Carnaúba, proprietario rural no municipio de Maceió, no Estado de Alagoas, em requerimento de 20-9-40, solicitou ao I.A.A. autorização para instalar um alambique, destinado a fabricar aguardente, com méis exaustos, adquiridos em armazens, trapiche, e outros estabelecimentos congêneres.

Encaminhado o assunto à Secção de Estudos Econômicos, para o seu pronunciamento a respeito, emitiu a mesma, em data de 13-1-41, parecer favoravel à pretensão do requerente, embora a Resolução n.º 23-40, da Comissão Executiva, seja contraria à instalação de novos engenhos de aguardente; salientou, entretanto, o parecer, que o espírito da Resolução — 23-40 é a de impedir em todo o territorio nacional novos plantios de cana, que venham ainda mais agravar o problema de superprodução de materia prima já existente no país.

No caso em apreço não se verifica esta circunstancia, uma vez que serão utilizados méis exaustos, como materia prima, no engenho a instalar. Esses méis provêm de açucar produzido em outras fábricas, e, portanto, oriundos de culturas de canas já existentes, não contribuindo tambem para maior produção de aguardente, pois que seriam esses méis aproveitados para o mesmo fim, em outros engenhos.

Em sessão realizada a 29 de janeiro último, a Comissão Executiva, em face do parecer, resolveu deferir o pedido de instalação de um alambique, requerida pelo sr. José Carnaúba, estendendo a resolução a todos os casos semelhantes.

# DISTILARIA CENTRAL DE PERNAMBUCO

Já reiniciou as suas atividades no presente ano a Distilaria Central de Pernambuco, pertencente ao Instituto do Açucar e do Alcool. E' o que comunicou o seu gerente no seguinte oficio à alta administração do I.A.A.

"Sr. Gerente.

Levamos ao conhecimento de V. S. que

no dia 26 de fevereiro p. p. iniciamos os trabalhos da 1ª campanha do corrente ano, acendendo as caldeiras 1B e 1C. As caldeiras foram acesas a lenha, com vantagem e grande economia sobre o inicio dos trabalhos a oleo Diesel.

O trabalho da fermentação correu normalmente, tendo trabalhado a inteiro contento a instalação para dissolução do açucar. O aparelho, por sua vez, foi posto em marcha sem nenhum acidente. As cabeças das colunas de degasagem que, durante as experiencias e nossa campanha de 1940, sofreram achatamentos, nada sofreram dessa vez, o que indica que os cuidados tomados foram suficientes para evitar que esses estragos se repetissem.

Juntamos à presente os relatorios apresentados pelo Químico e pelo Enc. de Máquinas e Aparelhos, drs. Manuel Ferreira Gomes e Manuel Mendes de Holanda Filho. Saudacões."

# AUMENTO DA PERCENTAGEM DE ALCOOL

Em virtude do extraordinario desenvolvimento que tomou a produção de alcool anidro no País, na presente safra, resolveu a Administração do I.A.A. aumentar para 20% a proporção da mistura do alcool anidro à gasolina destinada ao consumo do Distrito Federal e suas zonas tributarias e de São Paulo.

O caso foi devidamente tratado e resolvido entre a Gerencia do Instituto e representantes das companhias de petroleo, em reunião, para esse fim, realizada na Séde do Instituto.

A medida foi ratificada pela Comissão Executiva do I.A.A., em sessão realizada em 20 de fevereiro passado.

O professor Priestly, da Universidade de Sidney, condenava o hábito dos jogadores de "foot-ball", de chupar limões durante os intervalos do jogo. O que o jogador cansado precisa é de alguma cousa que reponha as energias perdidas sem perturbar o sistema nervoso e para esse fim indicava o uso do café com muito açucar. — Dr. Adrião Caminha Filho.

# MEDIDAS DE PROTEÇÃO À AGUARDENTE

Em oficio de 7 de agosto de 1940, o sr. Interventor no Estado do Rio de Janeiro, dirigiu-se ao sr. Ministro da Fazenda, solicitando medidas que acautelem os interesses dos fabricantes de aguardente do norte fluminense, os quais atravessam, no momento, grave crise, que os levará à ruina se não fôrem contemplados com as providencias solicitadas.

As medidas pleiteadas, no que concernem à ordem fiscal, não trazem qualquer prejuizo aos interesses do fisco federal.

Enquanto as excelentes medidas de proteção ao açucar e ao alcool têm dado os melhores resultados, a aguardente, vivendo à sua propria conta, sem o amparo que merece, à vista do número de brasileiros que se ocupam em sua manipulação e da larga contribuição com que entram para as rendas públicas, atravessa tal crise de preços, que acarretará, talvez, o fechamento de muitas de suas fábricas, com elevados prejuizos.

Para amparar a produção da aguardente, propôs o sr. Interventor no Estado do Rio ao sr. Ministro da Fazenda:

- 1.º a proibição do desdobro do alcool em aguardente. Analisando esta prática, conclúe o memorial por que a mesma lesa o fisco e engana o consumidor. Alcool desdobrado não é aguardente e, em vez de pagar o imposto do sêlo em dobro, a que estão sujeitas as bebidas compostas, paga apenas o sêlo comum de \$300, como a aguardente pura.
- 2.º O pagamento do sêlo de \$600 por litro do produto oriundo do desdobro de alcool, proibindo-se-lhe a denominação de "aguardente".

# Sociedade Constructora de Distilarias e Industrias Chimicas Limitada

Filiada à

Société des Etablissements Barbet S. A. - Paris

Oficina e Escritorio: Rua Carlos Vicari. 61 Telefone 5-0617

SÃO PAULO

Brioude (França)

Telegrama "CODIC"

CAIXA POSTAL 3161

Construimos nas nossas oficinas aparelhos e instalações completas de DISTILARIAS

de alcool anidro processos "Usines de Melle", de alcool retificado e de aguardente fina, fermentação processo "Melle - Boinot"

Peçam orçamentos, referencias

Representante Geral:

#### ERNESTO SILAGY

Rua General Câmara, 19 -- 9º and. -- Caixa Postal 3354 -- Tel. 23-6209 -- RIO DE JANEIRO

Representantes para os Estados do Norte do Brasil:

COSTA & COIMBRA

Avenida Marquês de Olinda, 85 - 2 andar

RECIFE

3.º — Sugeriu ainda o memorial que receba a Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, do Instituto do Açucar e do Alcool, os excessos de produção de aguardente, pela forma estabelecida para as Usinas, pelo sistema de quotas. Essa providencia não acarretaria decrescimo de rendas: o fabricante ficaria obrigado a pagar o sêlo até a media da produção apurada nos três últimos anos. Ultrapassada essa media, a produção colocada pelo fabricante, fora da Distilaria do Instituto, estaria sujeita ao pagamento normal do sêlo devido.

O caso foi encaminhado pelo sr. Ministro à Diretoria das Rendas Internas, cujo parecer, favoravel aos itens 1 e 2, sugere a audiencia do Instituto do Açucar e do Alcool quanto ao 3º item, que se refere ao recebimento dos excessos de aguardente do Estado, pela Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro.

Com o oficio de 28 de novembro de 1940, n.º 485, do chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, o processo é encaminhado ao Instituto, pedindo a respeito o seu pronunciamento.

O sr. presidente encaminha o caso à Secção de Estudos Econômicos, para opinar a respeito.

Em parecer de 10-1-41, subscrito pelo respectivo Chefe, a Secção de Estudos Econômicos, sem se manifestar sobre os itens 1 e 2, que nenhuma relação têm com o Instituto, sobre o item 3, assim se expressa:

"Tenho a informar que é inteiramente dificil o I.A.A. assumir a responsabilidade de recebimento de aguardente para deshidratação. A capacidade total da Distilaria de Martins Lage está utilizada na transformação da quota de equilibrio e do extra-limite da produção fluminense, em alcool anidro. Assim sendo, julgo impraticavel qualquer solução do problema da aguardente no Estado do Rio de Janeiro, através da Distilaria de Martins Lage."

O sr. presidente submete o caso à consideração da Comissão Executiva.

Depois de debater o assunto, concluem os

srs. Delegados que a solução do caso, no que concerne aos itens 1 e 2, não é da alçada do Instituto; relativamente ao item 3, que sugere o recebimento da aguardente pela Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, resolve a Comissão Executiva aprovar o parecer da Secção de Estudos Econômicos, determinando ainda que seja apurada a questão dos preços de aquisição da aguardente, pela Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, para responder negativamente à consulta sobre a possibilidade de receber a mesma os excessos de aguardente dos produtores nortefluminenses.

#### RELAÇÃO ENTRE A COR DO SOLO E A SUA PRODUTIVIDADE

Os solos cubanos distinguem-se geralmente pela cor que apresentam superficialmente; e nessa base são classificados em solos pretos, escuros e vermelhos. Cada um deles, porem, inclue solos ou grupos de solos que, em suas proprieda des físicas e químicas, acusam grandes diferen ças.

Esses solos apresentam tambem diferenças quanto à capacidade de produção e estas foram objeto de um estudo do técnico C. E. Beauchamp, em trabalho apresentado na 13.ª Conferencia dos Técnicos Açucareiros de Cuba. Por meio de um questionario, o autor conseguiu estabelecer a proporção de solos pretos, escuros e vermelhos nas plantações de cana da ilha e os rendimentos medios de cada uma categoria, num período de varios anos.

As medias dos dados reunidos mostram que em todos os casos o rendimentos de açucar sobe à medida que se eleva a percentagem de solo vermelho na plantação. Em ordem de produtividade, vêm em seguida os solos pretos e por último os escuros. Essas relações manifestam-se claramente, a despeito dos varios fatores que podem afetar, direta ou indiretamente, o rendimento de açucar. Essa tendencia que se pode facilmente perceber em meio de todas as outras influencias deve ser considerada de alta significação.

O que acima ficou dito se refere ao rendimento de cana nos campos. Quanto ao conteudo de açucar das canas, as observações do técnico cubano revelam que os solos vermelhos, com a mais baixa produção de cana, tem as mais altas percentagens de açucar na cana, ao passo que os solos escuros, com a mais alta produção de cana, tem a maior percentagem de açucar na cana. Os solos têm uma percentagem intemediaria de açucar na cana. Essa tendencia dos solos pobres de dar pequenas tonelagens de cana, mas altos conteudos de açucar na cana, explica-se pelo fato de que nos solos pobres as canas amadurecem mais cedo do que nos solos ricos.

# BALANÇAS AUTOMATICAS "KRON"

#### PARA INDUSTRIA E OUTROS RAMOS



M O D E L O 1400

Balança de plataforma, portatil, com ou sem braço para tara

Tambem pode ser fornecida com 4 rodas CAPACIDADE DE 60 a 1000 kgs.

Mostrador de 30° de diâmetro

A balança KRON é uma das mais perfeitas e mais robustas das balancas americanas

A cabeça da balança é giratoria, podendo ser lido o peso de qualquer lado

> KRON co. THE

> > BRIDGEPORT-CONN. U. S. A.

REPRESENTANTES E DEPOSITARIOS PARA TODO O BRASIL

HERM STOLTZ &

AVENIDA RIO BRANCO, 66-74 — TEL. 43-4820

SECÇÃO TÉCNICA

RIO DE JANEIRO

SÃO FAULO R. ALV. PENTEADO, 70-72 RUA 15 DE NOVEMBRO, 19 AV. MARQUÊS DE OLINDA, 25

SANTOS

RECIFE

KRON SEM MOLAS-RAPIDEZ-EXATIDÃO

# CONTRATO ENTRE A FABRICA E O LAVRADOR DE CANA, EM JAVA

Do livro "Economic aspects of cane sugar production", de Francis Maxwell, traduzimos o especime de contrato entre a "Rietland" (fazenda de plantação de cana) e a usina, em Java, e que abaixo publicamos:

#### Cláusula 1

Salvo caso de força maior, a "Rietland" (fazenda de plantação de cana) obriga-se a plantar nas suas terras, a partir de 1921 a 1930, inclusive, a quantidade de cana que seja indicada pelo Gerente da fazenda e o da fábrica, de acordo com os representantes autorizados (delegados) das duas partes interessadas.

A fábrica obriga-se a trabalhar a cana de açucar que for posta à sua disposição simultaneamente, e alternando, com a cana por ela propria cultivada, bem assim a preparar, expedir e negociar o açucar e sub-produtos obtidos da cana por ela propria cultivada.

#### Cláusula 2

Cada uma das partes contratantes terá direito à metade dos lucros obtidos com a venda do açucar e sub-produtos produzidos pela fábrica com a cana posta à sua disposição pelo lavrador; se da venda do açucar e sub-produtos acima aludidos resultar prejuizo, neste participarão, metade por metade, as duas partes contratantes.

O cálculo para determinar o lucro ou prejuizo será feito da seguinte maneira:

O lavrador calculará o preço de custo agrícola da sua cana, posta nos limites da sua propriedade.

A fábrica calculará a proporção do custo de fabricação, embalagem, expedição e venda da parte da sua produção total de açucar e sub-produtos que tenha sido obtida com a cana fornecida pelo lavrador relativamente ao total por ela despendido com as aludidas despesas.

A soma do custo agrícola, calculado pelo lavrador, e das despesas calculadas pela fábrica, conforme se estabeleceu no parágrafo anterior, representará o preço de custo do açucar. A diferença verificada entre o que se apurar na venda do açucar e o preço de

custo do mesmo será considerada lucro ou prejuizo.

A fábrica terá o direito de vender o açucar e sub-produtos como melhor lhe parecer e receber o produto da venda, mas ficará obrigada a indenizar o lavrador pelo custo agrícola da cana fornecida, calculado como acima foi dito, mais metade do lucro ou menos metade do prejuizo, calculados pela forma acima exposta.

#### Cláusula 3

No cálculo do custo agrícola da cana deverão ser incluidas todas as rendas (pagamentos extraordinários, tais como os feitos por ocasião da renovação do arrendamento, são excluidos) e, tambem, todas as taxas sobre o campo, salarios (exetuados o salario do gerente e as percentagenus de remuneração), todas as despesas com o amanho da terra, plantação, adubação, irrigação, conservação da plantação e casas de moradia, das obras de irrigação, das estradas de rodagem e de ferro, dos meios de transporte, dos carros e animais de tiro e ainda a amortização da estrada de ferro e outros meios de transporte na base de 5 por cento do preço de custo original, em suma, tudo quanto se relaciona com a produção da cana, desde o pagamento da renda até à entrega nos limites da proprie-

No cálculo das despesas feitas pela usina deverão ser incluidas todas as despesas que se relacionem com a fabricação, embalagem, remessa e venda do acucar e sub-produtos obtidos da cana fornecida pelo agricultor, a saber, impostos sobre o terreno, no que se relacionem com o edificio da usina e suas dependencias, ordenados — com exceção dos do gerente e percentagens de remuneração salarios do pessoal da usina, custo do combustivel, iluminação, cal, drogas, material para embalagem, transporte do açucar, despesas de venda do mesmo, despesas de escritorio, despesas de laboratorio e todas as operações necessarias para fabricação, embalagem, remessa e venda do acucar desde o momento em que a cana é recebida na balança até o recebimento do preço de venda do açucar e sub-produtos.

Sobre o açucar e sub-produtos obtidos com a cana fornecida pelo agricultor a usina fará incidir ainda uma parte do custo ordinario de conservação do maquínario, edificios da fábrica, depósitos, casas de moradía de empregados e operarios, juntamente com o total pago como salarios de operarios da fábrica e para transporte e compra de materiais.

A despesa com a aquisição de nova maquinaria, edificios para usinas, casas de moradia, etc., no que essas aquisições não sejam consideradas necessarias à conservação ordinaria, não deverá ser incluida nas despesas que são levadas em conta para o total a ser cobrado do lavrador, mas este pagará, como sua parte, a soma de 10 mil florins por ano à usina, na hipótese de se elevar a area do lavrador a 275 "bows" ou mais.

Essa soma de 10 mil florins, ou outra que deve ser paga, não será levada em conta pelo lavrador quando fixar o preço de custo agrícola da sua cana, ficando portanto fora dos cálculos determinados na cláusula 2. Essa soma será compensada na conta anual de lucros e perdas.

A proporção da quantidade total de açucar e sub-produtos que tenha sido obtida da cana fornecida pelo lavrador será determinada na base do total do açucar extraido de toda a cana fornecida pelas duas partes, a ser calculada na forma disposta na cláusula 5.

Logo depois de encerrada a moagem, farse-á uma conta, na qual os apurados feitos até a data serão considerados lucros, sem descontos. Dessa conta, constará a importancia a que já tenha direito o lavrador ou, conforme o caso, qual a sua parte no preço de custo do açucar, ainda não coberto pelos apurados.

No primeiro caso, a usina será debitada, na data do encerramento da moagem, pela quantia a que tiver direito o lavrador e este creditado, na mesma data, pela dita quantia.

No segundo caso, será creditada na data, pelo preço de custo do açucar do lavrador ainda não coberto e o lavrador será debitado.

Outros apurados de açucar e sub-produtos recebidos depois de encerrada a moagem podem apenas ser creditados a ambas as contas na data do recebimento, na proporção das partes de cada uma, já fixadas (base da produção da usina e da produção do lavrador), sem imposição de juros para qualquer das partes, ao passo que a parte do lavrador nas despesas, podendo ser cobrada depois de encerrada a moagem, será então debitada ao lavrador na mesma maneira.

#### Cláusula 4

As despesas com o transporte da cana até os limites da propriedade serão por conta do lavrador.

O peso será determinado pela usina, sob fiscalização do lavrador ou seu representante autorizado. O lavrador pagará as despesas necessarias para essa fiscalização. No caso de haver divergencia quanto ao peso, a cana será repesada, depois de verificada por um europeu as condições da balança. A parte que tiver errado no peso pagará as despesas da repesagem.

#### Cláusula 5

Da cana diariamente fornecida pela Fazenda à Central, pelo menos 10% devem, após a pesagem, ser destacados para tomadas de amostras do caldo, subentendido que em todos os casos as cargas inteiras dos caminhões, carros ou vagões devem ser separados por lote, tendo em vista, entretanto, as diversas variedades de cana.

No caso de carregarem os vagões cargas misturadas, uma amostra especial deve ser tomada e o rendimento determinado sepavadamente. Valerá como índice do rendimento a media dos índices de cada uma das diferentes variadedes.

A amostra de cana assim obtida deverá ser moida até às 22 horas do mesmo dia.

#### Colheita de amostras

Durante o tempo gasto para moer a amostra, pequenas quantidades do caldo da primeira moenda serão continua e mecanicamente encaminhadas para depósitos, providos de desenfetante e de um aparelho de filtração, até que se obtenham 10 litros, os quais, depois de misturados convenientemente, servirão para determinar o Brix e o teor de açucar.

#### Preparação de amostras

A amostra de caldo, convenientemente misturada, ficará em repouso durante meia hora em um cilindro do tipo especificado no boletim n.º 11 da Estação Experimental de Java e em seguida removido para um vidro Winter, no qual se fará a prova do Brix.

#### Prova do Brix

Um aparelho para medir o Brix, do tipo especificado pela Estação Experimental de Java, aferido a 17 1/2° C., é imerso no fluido, lêm-se a imersão e a temperatura e as correções são feitas, isto é, a correção do desinfetante adicionado e a correção da temperatura, esta última de acordo com a tabua 55. do boletim n.º 11, acima mencionado.

#### Experiencia da sacarose

Para a experiencia da sacarose, toma-se um pequeno frasco de 100/110 centímetros cúbucos e depois de lavá-lo cor o caldo a ser examinado enche-se com o dito caldo até a primeira marca. Acrescentam-se, então, cerca de três centímetros cúbicos de acetato de chumbo e enche-se o frasco com agua distilada até a marca mais alta, agitando-se em seguida; o conteudo é filtrado num filtrò seco, despresando-se as primeiras gotas. O funil é então colocado sobre o vidro, que deve estar bem seco, e polarizado em um tubo de 200 milímetros. Das indicações do polarímetro e da leitura não correta do Brix, o teor de sacarose deve ser deduzido pelas tabuas de Schmitz. A cifra assim obtida, dividida pela leitura do Brix correta e multiplicada por 100, dará o quociente de pureza do caldo.

#### Rendimento

A cana e o caldo do produto cultivado pela fábrica são examinados e tratados e o rendimento calculado da mesma maneira.

O açucar recuperavel deve ser calculado de acordo com a seguinte fórmula: indice x [S-0,4 (B-S)] na qual S é o conteudo de açucar e B leitura do Brix correta do caldo da primeira moenda.

O índice será o seguinte:

para	О	n.º	100			٠	 74
para	О	n.º	247.				 70
para	as	va:	riedad	les '	PO.	T.	68

As outras variedades de cana serão clas-

sificadas nesses grupos principais, de acordo com os índices a serem determinados.

No caso de serem os índices mais altos que 75 ou mais baixos que 67, novos grupos principais serão estabelecidos.

No caso de todas as variedades, todavia, fica entendido que, se se verificar que o índice de uma certa variedade já não é correto, o índice deve ser determinado novamente, mediante simples pedido escrito de uma das partes.

No caso do lavrador não se conformar com o índice apurado, a cifra será determinada pela Estação Experimental de Java, correndo a despesa por conta da parte em erro.

A determinação do índice deve ser efetuada por meio de uma experiencia de moagem, isto é, pela moagem separada de, pelo menos, 2.000 piculs de cana, da variedade em questão. O caldo obtido da primeira moenda, bem como o caldo bruto, deve ser examinado de acordo com o processo acima descrito e a fórmula S-0,4 (B-S) deve ser aplicada a ambos.

A relação do rendimento em caldo bruto, calculada na base de 100 canas para o rendimento da primeira moagem, representa o índice.

A cifra de rendimento será indicada pelo lavrador diariamente.

Para os fins de pagamento da cana fornecida à fábrica, o rendimento calculado de acordo com a fórmula acima deve ser convertido ao rendimento realmente pela fábrica; e para esse fim, quinzenalmente, durante a estação de moagem, as cifras de rendimento devem ser detalhadas, de modo a mostrar a cana cultivada pela usina e a cana comprada, fazendo-se menção ao rendimento da usina em açucar de primeiro jato.

No fim da estação de moagem, se se verificar que o rendimento realmente obtido é maior que o calculado, fica a usina obrigada a ceder ao lavrador uma parte proporcional do total adicional do açucar realmente recuperado.

#### Cláusula 6

O lavrador terá sempre o direito de estar presente ou de fazer-se representar por ocasião de serem tiradas as amostras, esmagadas e inspecionadas as suas canas e as da usina; poderá igualmente fiscalizar os instru-

mentos e verificar a exatidão dos mesmos, por sua conta.

No caso de divergencia sobre as condições dos instrumentos, estes serão levados à inspecção pelo Departamento de Química da Estação Experimental; as despesas correrão por conta da parte em erro.

#### Cláusula 7

- 1 Antes do inicio do plantio, os gerentes das duas partes contratantes, em conjunto, resolverão sobre as variedades de cana a serem plantadas e sobre a maneira de fazer o plantio.
- 2 O lavrador obriga-se a consultar a usina com relação ao começo da entrega de cana, ficando entendido que o mesmo dará aviso previo, pelo menos sete dias antes de começar a entregar cana. Salvo caso fortuito ou de força maior, o período para entrega de cana começará no dia 1 de junho de cada ano-safra.
- 3 A quantidade de cana a ser entregue diariamente pelo lavrador será regulada ou será revista em épocas a serem designadas pelos gerentes das partes contratantes.
- 4 Quaisquer indenizações que o lavrador tenha de pagar pela prolongada retenção dos campos poderá ser debitada pelo mesmo na conta de custo da cana.
- 5 No caso da usina suspender ou retardar temporariamente o trabalho das suas canas, por não estarem as mesmas maduras, será permitido ao lavrador, conforme for fixado de acordo com este artigo, suprir no todo ou em parte as referidas canas. Mas se outras causas, tais como chuvas continuas, incendios nos canaviais, etc., impedirem a recepção ou entrega da quantidade de cana fixada neste artigo, então a recepção ou entrega será, no todo ou em parte, suspensa, por acordo entre as partes, durante o tempo em que prevalecerem as circunstancias impedientes e tal fato será levado em conta para fins de aplicação do parágrafo 4.
- 6 Se o lavrador não entregar toda a cana no tempo definitivamente fixado pelas partes, a usina terá o direito de recusar as canas que lhe forem entregues fora do prazo, salvo caso fortuito ou de força maior.

#### Cláusula 8

A cana deve ser entregue no máximo 48 horas depois de cortada e nas mesmas condi-

ções da cana entregue pela plantação da usina, isto é, sem raizes nem terra, os olhos cortados na parte em que termina a parte colorida da cana.

Afim de que os carros para transporte da cana possam ser postos à disposição do lavrador em tempo conveniente no dia seguinte, a usina obriga-se a colher amostras e moer as canas do lavrador de sete da manhã a sete da noite do dia seguinte ao da entrega, excetuados os casos de forca maior.

A usina ficará tambem obrigada a avisar o lavrador, 48 horas antes, de que vai suspender a moagem, excetuados os casos fortuitos.

#### Cláusula 9

A usina e o lavrador obrigam-se reciprocamente a assistir um ao outro no transporte da cana para a usina no caso de tal assistencia ser necessaria em condições anormais, e se possivel prestá-la sem prejuizo do transporte das proprias canas.

A despesa desse transporte será feita pela parte, cujas canas são transportadas.

#### Cláusula 10

Canas que tenham sido danificadas pelo fogo devem ser entregues à fabrica pelo lavrador dentro de três dias da irrupção do fogo, a menos que o lavrador, depois de consultada a fábrica, considere ser de mais vantagem para esta a venda a outrem.

A fábrica terá o direito de recusar cana danificada pelo fogo que lhe for entregue fora do prazo acima mencionado.

#### Cláusula 11

No caso da usina não poder, por circunstancias independentes do seu controle, moer as canas que tenha para fornecer, poderão as mesmas, por acordo entre as partes, ser vendidas a terceiros. O apurado será dividido pela forma estabelecida na cláusula 2.

#### Cláusula 12

Se não se fizer o acordo, conforme o disposto na cláusula 2, depois de encerrado o período da moagem, a usina pagará ao lavrador uma importancia correspondente a 50 por cento por picul de cana entregue.

O pagamento dessa importancia será efetuado antes do dia 10 de cada mês, com relação à cana entregue no mês anterior, no escritorio dos representantes autorizados (delegados).

#### Cláusula 13

As partes contratantes ficam obrigadas a prestar contas uma à outra em todos os assuntos compreendidos neste contrato e cada uma permitirá que a outra fiscalize os seus livros de escrituração, contas, estimativas, conta de lucros e perdas e relatorios anuais.

#### Cláusula 14

As pequenas divergencias que surjam entre as partes com relação ao curso diario do negocio, por exemplo, com relação ao material de plantação, tempo de plantio, entrega de cana, etc., serão submetidas aos representantes autorizados das mesmas para solução. Quaisquer outras divergencias que surjam entre as partes, com relação à interpretação e execução do presente contrato, serão submetidas a três árbritos, que darão a sua de-

cisão concienciosamente e de acordo com a equidade, decisão que será definitiva.

A parte que pretender solucionar qualquer divergencia por arbitragem, notificará a parte contraria dessa sua decisão e indicará o nome do árbitro que tiver escolhido.

A parte contraria, dentro de 48 horas, indicará o nome do seu árbitro e as duas pessoas designadas escolherão o terceiro árbitro. No caso de não se chegar a acordo para a escolha do terceiro árbitro, será este designado pelo presidente da Secção do Landbouw-Vereenigigh.

A parte que perder pagará as despesas.

#### Cláusula 15

A conta anual de lucros e perdas será fornecida pelos representantes autorizados, aos quais as partes contratantes fornecerão os necessarios elementos.

#### Cláusula 16

Qualquer referencia neste contrato a ação em comum ou a mutuo entendimento diz respeito aos gerentes das partes contratantes, aos representantes autorizados e à Câmara de Diretores.

# Historia contemporanea do açucar no Brasil

 Preço
 10\$000

 Pelo Correio
 10\$600

# Aspectos açucareiros de Pernambuco

 Preço.
 8\$000

 Pelo Correio
 8\$600

# por Gileno Dé Carli

A venda no Instituto do Açucar e do Alcool

# LEGISLAÇÃO

#### BRASIL

DECRETO-LEI N.º 2.216 — De 21 de maio de 1940

Dispõe sobre o fornecimento de guias para o trânsito, no Distrito Federal, de substancias inflamaveis, explosivas e corrosivas e dá outras providencias.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decretolei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º — As guias para trânsito, no Distrito Federal, de substancias inflamaveis, explosivas e corrosivas só serão fornecidas aos comerciantes e industriais, cujos estabelecimentos destinados ao fabrico ou comercio de tais mercadorias estejam legalmente licenciados na conformidade do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938.

Parágrafo úniço — A taxa, a título de patente, de que tratam os artigos 29 do Decreto n.º 4.612, de 2 de janeiro de 1934, e 24, item 11, do Decreto Legislativo n. 121, de 14 de novembro de 1936, não será devida, a partir desta data, senão pelos depositarios de materias inflamaveis, explosivas e corrosivas que não explorem comercio ou industria dessas mercadorias, tenham requerido e obtido sua inscrição no Departamento de Fiscalização e mantenham depósitos que satisfaçam todos os requisitos de segurança contra risco nos termos das leis em vigor.

Art. 2.º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o Departamento de Rendas de Licença fornecerá ao Departamento de Fiscalização:

a) — dentro de 30 dias a contar da data desta lei, uma relação de todos os contribunites, cujos estabelecimentos devidamente licenciados, estejam autorizados a explorar comercio ou industria de inflamaveis, explosivos ou corrosivos ou a manter depósitos dessas substancias;

b) — no mesmo día da ocorrencia um comunicado de qualquer alteração, por inicio, interdição ou fechamento de estabelecimentos destinados àquele ramo de comercio ou industria, verificadas na relação de contribuintes de que trata o item a).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940 -- 119 da Independencia e  $52^{\circ}$  da República.

GETULIO VARGAS. Francisco Campos.

#### PERNAMBUCO

O interventor federal no Estado de Pernambuco, sr. Agamenon Magalhães, assinou, a 15 de março último, o seguinte decreto:

"Considerando que é dever do Estado estimular as fontes de produção, porque delas decorre o bem estar econômico e social do Estado;

Considerando que o aumento do mercado do alcool-motor contribuirá para a intensificação das atividades rurais de que dependem as distilarias;

Considerando ainda que a prática hoje generalizada do uso do alcool nos veículos particulares prova a eficiencia deste combustivel líquido nos motores de explosão e verculos;

#### Decreta:

Artigo único: Fica estabelecido o consumo obrigatorio de alcool-motor em todos os veículos e motores de explosão do Estado, cumprindo às diversas Secretarias e Departamentos Estadoais providenciar para o cumprimento deste Decreto, à medida que forem sendo adaptados os motores ao novo combustivel."

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI N.º 241 — De 1 de abril de 1941

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no

# RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.

Aditamento à Resolução de 27-12-1940

A Comissão Executiva do I.A.A., em sessão realizada em 5 de fevereiro último, afim de facilitar o andamento de processos referentes a pedidos de desistencia de incorporações e transferencias de quotas de Engenhos para Usinas, adotou a seguinte resolução:

Resolução de 5 de fevereiro de 1941 em aditamento à resolução de 27-12-1940, da Comissão Executiva:

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, em sessão de 5 de fevereiro do corrente ano, em aditamento à resolução tomada em sessão de 27 de dezembro do ano próximo passado, resolve que os pedidos de desistencia de incorporações e transferencias de quotas de Engenhos para Usinas, nas

condições do item IV da resolução de 27 de dezembro de 1940, deverão ser respondidos por oficio-circular, com a redação seguinte:

"A Comissão Executiva do I.A.A. tomou conhecimento das declarações de V. S., no sentido de ser tornada sem efeito a transferencia da quota do engenho de sua propriedade para a Usina......

Caso continue V. S. no proposito de promover, perante o Instituto, a anulação de tal transferencia, deverá valer-se, antes, dos meios judiciais, capazes de invalidarem o reconhecimento da firma de V. S. naqueles documentos essenciais, sem o que, para todos os efeitos, prevalecerá a referida transferencia."

Artigo 6.º, número IV, do Decreto-lei Federal número 1.202, de 8 de abril de 1939.

#### Decreta:

Art. 1.º — Fica criada uma taxa especial de 1\$000 por tonelada de canas que os lavradores fornecerem às usinas de açucar situadas em territorio deste Estado.

Art. 2.º — Os proprietarios de usinas de açucar ficam obrigados a remeter à estação arrecadadora do municipio em que estiverem situadas ou à pessoa jurídica com a qual o Governo contratar a arrecadação, até o dia 5 de cada mês, uma relação com a quantidade de canas e os nomes dos lavradores que as houverem fornecido no mês anterior.

Art. 3.º — A taxa a que se refere o presente decreto-lei é relativa a um mês e será deduzida do preço das canas fornecidas, ficando o proprietario da usina obrigado a recolhê-la à entidade arrecadadora, até o dia 20 do mês seguinte.

Art. 4.º — Os proprietarios de usinas que deixarem de enviar a relação de que trata o Art. 2.º, ou a remeterem incompletamente,

ou com inexatidão, bem como os que deixarem de recolher a taxa no tempo devido, ficarão responsaveis pela importancia integral da taxa e incidirão na multa de 500\$000 a 5:000\$000, cobrada executivamente, na forma da legislação vigente.

Art. 5.º — O produto integral da arrecadação da taxa será mensalmente entregue ao Banco dos Lavradores de Canas, que, a juizo do Governo, se fundar no Estado do Rio, e se destinará à formação de seu capital social.

Art. 6.º — O presente decreto-lei entrará em execução na data de sua publicação e vigorará até que o capital do Banco atinja ao limite de 10.000:000\$000.

Art. 7.º — Révogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Niteroi, 1 de abril de 1941.

(aa.) ERNANI DO AMARAL Valfredo Martins



# Fornecedores de Distilarias Completas

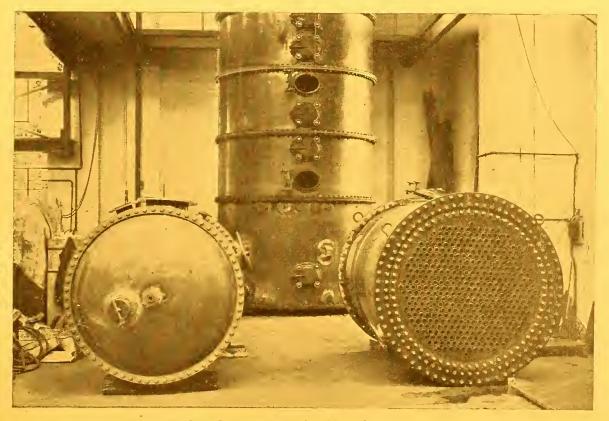
Distilação - Retificação - Deshidratação

Construtores Licenciados

PELAS

#### USINES DE MELLE

Instalações d'Echaudage — Transmissores de calor de placas



Parte de um aparelho de deshidratação 4º técnica 82.000 litros por dia THE ALUMINIÚM PLANT & VESSEL Co. Ltd., Wandsworth - [MM]

Informações: - HENRY J. LAWLESS (Representante Geral no Brasil)

Caixa Postal 1399

Rio de Janeiro

Brasil

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DO 1. A. A.

4.009/39 — Joaquim Cipriano da Costa — Atalaia — AL — Incorporação de quota — Foi deferido — 9-4-40.

1.511/39 — Antonio Cavalcanti Carvalho Varejão — Rio Formoso — PE — Inscrição de engenho — Foi deferido — 26-6-40.

4.090/39 — Cansansão & Cia. — Murici --AL — Incorporação de quota — Foi deferido — 10-7-40.

777/39 — Antonio de Novais Filho — Escada — Pernambuco — Revisão de limite — Foi deferido — 27-7-40.

1.924/40 — Cansanção & Cia. (Usina Alegria) — Murici — AL — Incorporação de quota

– Foi deferido — 21-8-40.

- 4.477/39 Sociedade Anônima Usina Laginha — União — Alagoas — Incorporação de quota — Foi exarado pela Comissão Executiva o seguinte despacho: "Aprovada a incorporação com a redução de uma terça parte da quota do engenho incorporando, desde que tenha sido publicada a referida limitação no Diario Oficial e uma vez que se tenha satisfeito o pagamento das taxas em atrazo" — 8-11-40.
- 4.476/39 Sociedade Anônima Usina Laginha — União — AL — Incorporação de quota – Foi exarado pela Comissão Executiva o seguinte despacho: "Aprovada a incorporação da quota do engenho ao limite da usina, com a redução de uma terça parte na quota do engenho incorporando, desde que tenha sido publicado no Diario Oficial a limitação do engenho em causa" — 8-11-40.
- 2.425/40 João Cunha Filho Itajaí SC — Incorporação de quota — Foi deferido — 4-12-40.
- 3.039/40 Alfredo Rollemberg Leite Laranjeiras — SE — Pede autorização para moer suas canas na safra de 1940/41, na Usina Espírito Santo — Foi deferido — 4-12-40.
- 4.475/39 Sociedade Anônima Usina Laginha — União — AL — Incorporação de quota — Foi mandado arquivar porque a quota do engenho em questão não consta na publicação do "Diario Oficial", nem está atualmente inscrito neste Instituto — 9-12-40.

1.573/39 — João de Albuquerque Melo e Pedro Araujo Sobrinho — João Pessoa — PB — Dispensa de taxa de \$300 — Foi deferido —

10-12-40.

3.394/40 — Mario A. Pereira de Barros — Brotas — SP — Incorporação de quota à Usina N. S. Aparecida, na presente safra. - Foi de-

ferido — 18-12-40.

3.041/40 — Edgar Rollemberg — São Cristovão — SE — Pede autorização para moer parte do limite de suas canas na safra de 1940/41, na

Usina Mato Grosso — Foi indeferido — 8-1-41. 2.173/39 — João Alves Nunes — Espirito Santo — SE — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 9-1-41.

2 090/35 — Filadelfo Ventura de Oliveira - Lage - BA - Inscrição de engenho - Foi deferido — 16-1-41.

2.196/35 — Antonio de Oliveira Barroso —

Cambucí — Rio de Janeiro — Inscrição de engenho - Foi deferido - 16-1-41.

7.842/35 — José Cupertino Pereira — Itaocara — RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por ter sido desmontado o engenho em causa, desistindo, pois, o requerente do pedido de registro — 16-1-41.

2.070/36 — Henrique Cenachi — Ponte Nova – MG — Transferencia de inscrição — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto --

16-1-41

2.712/36 — Luiz Guedes Alcoforado — Umbuzeiro — PB — Inscrição de engenho — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto 16-1-41.

3.494/36 — José Dias da Mota — Campos Novos — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito - 16-1-41.

119/37 — Francisco Fernandes Machado — Paraopeba — MG — Inscrição de engenho — Foi deferido — 16-1-41.

738/37 — Afranio Salgado Lages — Atalaia - AL — Transferencia de engenho — Foi deferido — 16-1-41.

464/38 — Antonio Rezende de Paula — Itaperuna — RJ — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

804/38 — Eugenio Betas — Itaperuna — RJ - Transferencia de inscrição — Foi deferido —

812/38 — José Rodrigues Gloria — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho de açucar e aguardente — Foi deferido — 16-1-41.

1.613/38 — Daví Ferreira de Souza — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 16-1-41.

2.716/38 — Vitorino José Gonçalves — Ita-peruna — RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado, uma vez que o pedido não pode merecer deferimento, pois o engenho em causa se acha

completamente desmontado — 16-1-41. 3.073/38 — João Fausto de Sousa — Alegre - ES - Inscrição de engenho - Foi deferido

**—** 16-1-41.

3.197/38 — João Infante Sanchez — Itaperuna -- RJ -- Inscrição de engenho -- Foi deferido — 16-1-41.

3.284/38 — José Fernandes de Almeida Sobrinho — Alto Rio Doce — MG — Inscrição de engenho — Foi deferido — 16-1-41.

727/39 — João Alves Sofia — S. Tomaz de Aquino — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

1.361/39 — Sarjob Mendes — Monte Aprazivel — SP — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto — 16-1-41.

2.011/39 — Justo de Paula Cabral — Santo Antonio do Monte - MG - Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

2.050/39 — Antonio Mendes de Oliveira Junior — Cambucí — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

3.254/39 — José Luiz da Mota — Goiatuba – GO — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

4.325/39 — Antonio Gomes de Araujo — São

fidelis — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

4.332/39 — João Luiz de Sousa — S. Fidelis — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

4.338/39 — Vital Pacífico Homem — Araras — SP — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

4.440/39 — José Flauzino Pereira — Borda da Mata — MG — Alterações de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

4.487/39 — José Ramos de Oliveira — Macaubas — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

4.649/39 — Eduardo Lacerda — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro —

Foi deferido — 16-1-41.

4.684/39 — Juventino Brasileu Vieira — Cataguazes — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi arquivado por já se achar inscrito — 16-1-41.

143/40 — Luiz Dutra Nicacio — Carangola — MG — Inscrição de fábrica de aguardente —

Foi deferido — 16-1-41.

600/40 — Antonio Alves de Sousa Filho — Formosa — GO — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

619/40 — Domingos Vieira da Silva — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

622/40 — Gentil Baeta Damasceno — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

818/40 — Manuel Rodrigues Sabino — Anicuns — GO — Montagem de engenho — Foi indeferido — 16-1-41.

826/40 — José Machado Rodrigues — Palmeiras — GO — Montagem de engenho açucareiro — Foi indeferido — 16-1-41.

832/40 — Geraldo Josefino Vieira — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

835/40 — Joaquim de Oliveira Lobo — Anicuns — GO — Montagem de engenho açuca-

reiro — Foi indeferido — 16-1-41.

872/40 — Geraldo Ferreira dos Santos — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

1.045/40 — Domingos Loyola — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

1.052/40 — Ismael Feliciano Pereira — Ubá — MG — Inscrição de engenho — Foi deferido — 16-1-41.

1.057/40 — Salomé Roberta de Jesus — Senador Furtado — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido 16-1-41.

1.118/40 — Rodolfo Adjuto — Paracatú — MG — Montagem de turbina — Foi indeferido — 16-1-41.

1.168/40 — Antenor Leite — Montes Claros — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

Foi deferido — 16-1-41. 2.030/40 — Paulino Raso da Silva — Pires do Rio — GO — Transferencia de engenho — Foi

deferido — 16-1-41.

2.133/40 — Ponciano Ferreira de Sá — Conceição — MG — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 16-1-41.

2.175/40 — Liberato Manuel da Silva — Divinópolis — MG — Montagem de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 16-1-41.

2.653/40 — Salvador Cardoso Silva — Planaltina — GO — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 16-1-41.

2.781/40 — Sebastião Barbosa de Miranda — Leopoldina — MG — Aumento de quota — Foi indeferido — 16-1-41.

2.783/40 — Sebastião Leite de Oliveira — Leopoldina — MG — Aumento de quota — Foi indefende — 16.1.41

indeferido — 16-1-41.

2.959/40 — José Caieiro — Itaocara — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

3.179/40 — Alzira Ribeiro da Cruz — Campos — RJ — Reclamação de fornecedor — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto — 16-1-41.

3.247/40 — Aprigio Martins Custodio — Tupaciguara — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

3.521/40 — Sebastião Antonio da Costa — Conceição — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 16-1-41.

3.568/40 — Sebastião Rodrigues do Carmo — Bom Jesus do Itabapoana — RJ — Transferencia de inscrição — Foi deferido -- 16-1-41.

3.572/40 — Abel Correia Pere — Corumbá — GO — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

3.666/40 — Domingos Ferreira da Madureira — Conceição do Serro — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

3.832/40 — Afonso Ferreira — Paracatú — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 16-1-41.

4.158/40 — Holdar de Barros Figueira — Guaraparí — ES — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 16-1-41.

9.101/35 — Alexandre Savoldi — São Simão — SP — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 18-1-41.

2.003/40 — Manuel Gregorio Ribeiro Filho & Irmãos — Aratuipe — BA — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 18-1-41.

1.655/40 — Virgilino Dias Moreira — Cachoeira — RS — Inscrição de engenho de aguardente — Foi arquivado por já se achar inscrito — 21-1-41.

4.449/35 — Geovany Alves Silveira — Uberlandia — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito para fabricação de açucar bruto bem como para a fabricação de aguardente — 22-1-41.

2.870/36 — Irmãos Orlandini — Limeira — SP — Inscrição de fábrica — Foi deferido —

22-1-41.

803/38 — Faustino Rodrigues de Sousa e F. Melquiades Gloria — Itaperuna — RJ — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

2.647/38 — Demetrio Pelegrine — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 22-1-41.

3.810/38 — Sebastião Bartolazzo — Piracicaba — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 22-1-41.

407/39 — Cândido Ferreira de Carvalho —

Guapé — MG — Inscrição de engenho — Foi aprovado o parecer da Secção Jurídica que opina pela interdição do maquinismo, salvo direito a recurso — 22-1-41.

477/39 — Carmino Coelho de Morais — Rio Verde — GO — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41.

3.691/39 — Miguel Sillero Filho — Santo Antonio — RS — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 22-1-41.

3.876/39 — José Maximiano Gonçalves — Itajubá — MG — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41.

4.495/39 — Manuel Pereira de Sousa — Macaubas - BA - Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 22-1-41.

4.526/39 — José Vital de Araujo — Macaubas — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 22-1-41

4.622/39 — José Amancio Ribeiro — Formosa — GO — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 22-1-41.

4.641/39 — Raimunda Neves Barbosa -Manga — MG — Inscrição de engenho — Foi de-

ferido — 22-1-41.

4.667/39 - Sebastião de Oliveira Vargas -Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho de açucar — Foi deferido — 22-1-41.

4.681/39 — Luiz Bertoldo — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

4.688/39 — Joaquim Ferreira Borges — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

613/40 — Serafim Ramos — Bocaiuva — MG Inscrição de engenho rapadureiro — Foi in-

deferido — 22-1-41.

870/40 — Américo Pimenta — Bocaiuva — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi aprovado o parecer da Secção Jurídica que opina pela interdição do engenho, salvo ao interessado direito a recurso — 22-1-41.

1.445/40 — José Maria Teixeira de Rezende Mar de Espanha — MG — Transferencia de

inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

1.731/40 — José Gomes dos Reis — Itapecerica — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

1.864/40 — José Gomes de Vasconcelos -Inhapim (Caratinga) — MG — Transferencia de

inscrição — foi deferido — 22-1-41.

2.224/40 — Sociedade Anônima Leão Irmãos - Santa Luzia do Norte - AL - Foi mandado arquivar até que os interessados, judicialmente, discutam e resolvam sobre os seus direitos -22-1-41.

2.266/40 — Maria Guerra de Oliveira — Guarará — MG — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41.

2.668/40 — João Claro dos Santos — Santo Antonio do Monte — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

2.753/40 — Benedito Ferreira da Silva — Grão Mogol — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 22-1-41.

2.759/40 — Geraldo Ferreira Machado

Leopoldina — MG — Fixação de quota — Foi indeferido — 22-1-41.

2.787/40 — José Gomes Filho — S. José do

Mipibú — RN — Transferencia de inscrição -Foi deferido — 22-1-41.

3.187/40 — José Vicente de Azevedo — Conceição — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.257/40 — Benedito Valadares Ribeiro — Pará de Minas - MG - Transferencia de ins-

crição — Foi deferido — 22-1-41.

3.557/40 — Jorcelino Nonato dos Santos — Bambuí — MG — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41. 3.558/40 — Joaquim Simões Filho — D. Joaquim — MG — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41.

3.578/40 — Joaquim Fernandes Goulart -Rio Bonito — GO — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.580/40 — José Feliciano de Almeida — Rio Pardo — MG — Inscrição de engenho rapa-

dureiro — Foi deferido — 22-1-41.

3.597/40 — Francisco Gomes Pereira — Formosa — GO — Transferencia de inscrição e remoção de maquinario — Foi deferido — 22 - 1 - 41.

3.625/40 — José de Andrade Texeira — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição —

Foi deferido — 22-1-41.

3.626/40 -- Francisco Luiz Pereira — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.629/40 — Itagiba Luiz Pereira — Cataguazes — MG— Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.631/40 — Francisco Evangelista de Sousa Leopoldina — MG — Transferencia de inscricão - Foi deferido - 22-1-41.

3.632/40 — Manuel de Morais — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.634/40 — Otavio Rodrigues Dias — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.649/.40 — Ernesto Marquesini e Filhos -Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41

3.654/40 — Manuel Ribeiro — Cataguazes — MG — Transferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.681/40 — Ataíde Matias de Sousa — Laranjal - MG - Transferencia de inscrição -Foi deferido — 22-1-41.

3.703/40 — Sebastião Augusto Ferreira — Curvelo — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 22-1-41.

3.704/40 — Odorico Augusto Ferreira Curvelo — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 22-1-41.

3.726/40 — Nobelino Alves dos Santos — Jatobá — PB — Tranŝferencia de inscrição — Foi deferido — 22-1-41.

3.748/40 — João Rodrigues da Costa — Buenópolis — MG — Inscrição de engenho — Foi deferido — 22-1-41.

3.755/40 — Silvino Lopes de Moura — Buenópolis — MG — Inscrição de engenho rapadu-

reiro — Foi deferido — 22-1-41. 4.679/40 — Luiz Lacerda — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 22-1-41.

# DESPESAS DE RETENÇÃO

Apolonio Sales.

O Instituto do Açucar e do Alcool acaba de cientificar à Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco que uma parte do onus da retenção efetuada por Pernambuco afim de manter os precos do acucar ao nivel previsto, será custeada pelas suas disponibilidades.

Esta medida há muito tempo ansiada pelos industriais pernambucanos é um ato de justiça que recomenda a atual administração do I.A.A. Pautada a produção do acucar no Brasil ao consumo provavel anual, a oferta e a procura não deveriam ocasionar as oscilações de preço determinadas pela especulação comercial, desde que existisse um preço prefixado pelo mesmo organismo regulador da produção.

O I.A.A., entretanto, considerando razões subsistentes de natureza as mais diversas, quando de sua organização, não prefixou um preço, mas determinou um máximo e mínimo de cotações, de que não seria permitido afastarem-se os mercados compradores, interferindo logo os poderes competentes asseguradores de condições de vida à industria açucareira amparada.

Ficou deste modo ainda evidente a possibilidade de especulações, baixistas como altistas, cujo impedimento principal seria conseguido pela regulagem da entrega do açucar aos consumidores, de acordo com o ritmo do consumo e não côm o do fabrico.

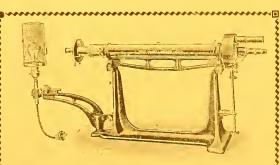
Em Pernambuco fazia-se portanto necessario o armazenamento anual de grandes partidas de açucar, acumuladas durante a safra para, de pouco em pouco, sem a desmoralização do excesso de ofertas, se ir entregando aos consumidores pelos preços menos escorchantes, ainda admitidos pelo I.A.A.

Esta retenção, embora beneficiasse os produtores nordestinos, nem por isto deixava de fazê-lo aos nossos colegas do sul. Nem mesmo São Paulo poderia assegurar-se a cotação vantajosa e justa de hoje, se, entregues os nossos açúcares, por não retidos, a preços infimos, ficasse sujcito à concorrencia dos intermediarios dinheirosos que, adquirindo mercadorias na abundancia no norte, lançassem-nas pelas praças do sul, com margens de lucro intoleraveis para a industria paulista.

E como teria sido possivel a estes usineiros organizarem o seu parque industrial nos moldes de hoje, a braços com uma ameaça continua de baixas excessivas de preço, incompativeis com a vida da industria e, por maior razão, com o desenvolvimento dela?

Isto porque os mesmos preços ínfimos regulados pelo Instituto, se respeitados pelos especuladores, seriam o melhor golpe para a desorganização e débacle de qualquer usina, em face da evolução dos preços de custo, hoje muito mais avançados do que na época em que se organizou o magnífico orgão de defesa, o I.A.A.

Foi, portanto, um ato de simpática repercussão aquele em que o I.A.A. tomou a si, custeado pelos cofres comuns, uma parte das despesas da retenção. Este ato nos dá a esperanca de que não tardem os dirigentes do I.A.A., à frente dos quais está um pernambucano de alta cultura e elevado conceito, a encontrar solução para o reajustamento dos preços de venda às condições hodiernas de custo, salvando o norte da mais clamorosa das catástrofes econômicas.



Oferecemos do nosso estoque:

#### Polarimetros orig. Schmidt & Haensch

Polarímetro (sacarímetro) original Schmidt & Haeusch, último modelo, tipo ATOS-tropical, com compensação de quartzo dupla, leitura direta de 0,1º escala de — 100º té + 100º Ventzke (conversivel em escala internacional de açucar), polarizador de Lippich, novo dispositivo de iluminação elétrica, com filtros de cor, sobre suporre de ferro extra-forte, para tubos até 400 mm., completo com lampada, 1 tubo de observação de 100, 150. 200 ou 400 mm. 150, 200 ou 400 mm.

LUIK & KLEINER LTDA.

Rua Teofilo Otoni, 89

## NOTAS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS VARIEDADES DE CANA EM CUBA

(De 1796 a 1940)

Por Fernando Agete, Engenheiro agrônomo e açucareiro

#### CANA CRIOLA

Segundo os dados conhecidos, a primeira cana introduzida em Cuba foi a "Cana da Espanhola", (de São Domingos), que logo se chamou "criola" ou "da terra" e tambem "Yellow Egyptian". Parece ter sido introduzida pelo ano de 1511, havendo-se cultivado quase exclusivamente até o ano de 1796.

Quando a Estação Experimental Agronômica, em Santiago de los Vegas, iniciou os seus trabalhos, a cana criola foi uma das primeiras a fazer parte da coleção, aparecendo com constancia no "Informe" anual de 1905, primeiro publicado por dita instituição.

O referido estabelecimento continúa mencionando-a nos "Informes" anuais de 1909 (segundo da serie) e de 1914 (terceiro). Depois, deixa de mencioná-la.

No ano de 1916 não se verifica a sua existencia nos engenhos que estavam em atividade

Tal cana pertence ao grupo das canas nobres, de especie "Saccharum officinarum L.", havendo motivos para suspeitar que se trata de um híbrido natural. Procede da India.

#### CANA BRANCA

A segunda cana que entrou em Cuba foi a "Otahiti", no ano de 1799 (segundo Francisco Arango, em 1795). Conhece-se tambem por "Cana branca", "Lahaina" e "Bourbon". Substituiu comercialmente a Criola. Stahl opina que a Cana branca é distinta da Lahaina e Bourbon.

A Estação Experimental Agronômica menciona-a nos seus primeiros "Informes" anuais.

No ano de 1916 só a tinham dois engenhos, dos 176 que existiam.

Num censo levado a cabo em 1931 não aparece esta cana, o que faz supor, pelo menos, que não era variedade comercial.

Em 1938 não aparece em nenhuma das

Centrais que responderam ao censo realizado.

Essa variedade pertence à especie "S. officinarum", como a anterior, isto é, corresponde ao grupo das chamadas nobres.

#### CANA CINTA

A cana "Cinta", "Listada", de Batavia, "Rayada", "Striped Cheribon", "Striped Preanger", "Mexican Striped" ou "Lousiana Ribbon", foi introduzida em 1826, procedente de Nova Orleans, Lukisiana, E. U. A.

Essa variedade aparece mencionada nos três primeiras "Informes" anuais (1905, 1909 e 1914) da Estação Experimental Agronômica

Em 1916 passa a ser cultivada, conjuntamente com a Cristalina e outras variedades, em 48 engenhos da ilha.

Em 1931 não aparece como cultivada em nenhum engenho do nosso país, fazendo supor que, pelo menos, deixou de ser variedade comercial.

Em 1938 só a Central Providencia, na Provincia de Havana, informou conservá-la.

O mais provavel é que a conservem mais engenhos, mas em plantações misturadas com outras variedades.

Como as anteriores, pertençe à especie "S. officinarum". E' tida como uma mutação da Cristalina.

Em 1940 a adotaram 2 engenhos de Havana e 1 de Matanzas.

#### CANA AMORADA

A cana "Amorada" ou "Louisiana Purple" parece ter entrado em Cuba anteriormente ao ano de 1826, procedente de Java.

A Estação Experimental a menciona nos seus três primeiros "Informes" anuais.

Em 1916 não se menciona como variedade cultivada, o que significa não ser estimada como variedade comercial. Em 1925 tivemos oportunidade de vê-la em varias Provincias, mas em plantações de escassa importancia e em extremo afetadas pelo mosaico.

Tampouco se informa de sua existencia nos anos de 1931 a 1938.

A cana "Amorada" tem sido considerada como uma criação ou mutação obscura da "Bandjarmasin hitam", como a Cristalina se tem pela mutação clara.

E' uma variedade natural de "S. officinarum".

#### CANA CRISTALINA

A cana "Cristalina", "Ceniza", "White Transparent", "Rose Bamboo", "Green Natal", "Ligh Cheribon" ou "White Preanger", veio para Cuba, procedente de Java, em uma data que ainda não se pôde precisar. Segundo alguns autores, entrou em 1796; outros afirmam ter sido introduzida em 1820; para um terceiro grupo em 1840. O que pode afirmar-se é que em 1880 começou a ser a variedade principal.

A Estação Experimental Agronômica a menciona desde a sua fundação.

Em 1916, de 176 engenhos a cultivavam 126; 48 conjuntamente com outras variedades

Em 1931 a Cristalina ocupava 89,285% da extensão cultivada de cana em Cuba.

Em 1928 a posição da Cristalina no novo país era a seguinte:

Pinar del Rio — E' conservada por 5 das 9 Centrais existentes 2,76% da area total plantada de cana na Provincia.

**Havana** — De 13 engenhos a conservam 9 — 1,75% da extensão cultivada na Provincia.

Matanzas — De 22 Centrais que deram informações a conservam 19 — 18,62% da extensão cultivada na Provincia.

Las Villas — De 49 engenhos que informaram a conservam 37. A percentagem da extensão cultivada na Provincia é 11,42%.

Camagüey — De 25 engenhos que forneceram informações a conservam 22. A percentagem provincial é de 46,99%.

Oriente — De 30 Centrais que informaram a cultivam 25. A percentagem para a Provincia é 71,82%.

Os dados anteriores dão para a ilha 36,02%.

A Cristalina tem sido a cana nobre por excelencia, pertencendo, portanto, à especie "Saccharum officianarum, L". E' uma variedade natural procedente, por mutação ou variação, da "Bandjarmasin hitam".

Em 1940, essa variedade ocupava a seguinte posição:

Pinar del Rio — Conuservam-na cinco das nove Centrais existentes: 2,76% da extensão total plantada de cana na Provincia.

Havana — De treze engenhos a conservam oito: 0,91% da extensão cultivada na provincia.

Matanzas — De vinte e duas Centrais que deram informações a conservam dezenove: 11,25% da extensão plantada na Provincia.

Las Villas — De quarenta e nove engenhos que informaram a conservam trinta e oito: 9,46% da extensão cultivada na Provincia.

Camagüey — De 26 engenhos que deram informações a conservam 25. A percentagem provincial é 37,78%.

**Oriente** — De 35 Centrais que informaram a cultivam 32. A percentagem para a Provincia é 60,07%.

A percentagem da cultura para a ilha, em 1940, é de 29.24%.

(O artigo supra foi reproduzido da revista "Agronomia", órgão oficial da Sociedade de Agrônomos e Químicos de Cuba. — Ano I — n.º 1, de janeiro de 1941.)

# Tecnologia da fabricação do açucar de cana

Livro do

#### Dr. Baeta Neves

 PREÇO
 50\$000

 PELO CORREIO
 51\$000

No Instituto do Açucar e do Alcool

# CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

#### ESTADOS UNIDOS

Numa correspondencia de Washington, publicada no número de dezembro, de "Facts about Sugar", informa-se que, em consequencia da revisão feita nas estimativas da safra de açucar de beterraba de 1940, esta deverá ser a maior de quantas já se produziram nos Estados Unidos e portanto, excederá a de 1938, que detinha o record. Com esses inesperados resultados, os funcionarios encarregados da administração dos negocios açucareiros cogitam seriamente de reduzir este ano a area beterrabeira.

11.633.000 toneladas — A produção de beterrabas açucareiras em 1940 é estimada em 11.633.000 toneladas, que é superior em 18.000 toneladas à safra de 1938 e 860.000 toneladas à de 1939. Espera-se que com essa quantidade de materia prima serão fabricados entre 1.800.000 é 1.850.000 toneladas de açucar, o que constituirá tambem um record. Em 1939, a produção de açucar foi de 1.641.000 toneladas e em 1938, 1.685.000 toneladas.

A propósito das condições da safra, o Crop Report Bureau informava em novembro: "Favoraveis condições de tempo no outono permitiram que todos os Estados produtores tivessem uma prolongada estação de crescimento. Em consequencia, aumentaram o peso e tamanho das beterrabas e em novembro indicava-se um rendimento de 12,7 toneladas por acre, o mais elevado que se conhece. No relatorio publicado em 1 de julho, as condições da safra eram de um modo geral boas, mas não particularmente auspiciosas, pois em algumas areas havia falta de umidade. Todavia, à medida que a estação avançava, prevaleceram condições mais favoraveis". Os efeitos dessa melhoria podem-se ver claramente na revisão da estimativa, pois em julho se previa apenas uma produção de 10.019.000 toneladas.

A última estimativa reflete um aumento, em outubro, de 0,6 toneladas no rendimento medio por acre, ou seja, no total, 557.000 toneladas. A melhoria da safra manifestou-se especialmente no Estado de Colorado, onde o rendimento é agora estimado em 14,6 toneladas, quando no último comunicado era de 12,4 toneladas.

A safra em outros Estados — Nebraska, depois de Colorado, foi o Estado onde a safra acusou grandes progressos. A sua produção é estimada em 972.000 toneladas e o rendimento medio de 13,5 toneladas por acre. As estimativas para outros Estados produtores são as seguintes: California, 2.620.000 toneladas; Idaho, 1.058.000 toneladas; Montana, 1.134.000 toneladas; Tuah, 470.000 toneladas; Ohio, 366.000 toneladas. Somente em dois Estados, Michigan e Wyoming, não houve melhoria durante o mês de outubro. As estimativas de julho não sofreram alteração.

Sobre as possibilidades da redução da area este ano informa a revista que os funcionarios do Departamento de Agricultura ainda não se manifestaram claramente. E embora não tenha sido tomada uma resolução definitiva, espera-se que a redução seja de 15 a 20 por cento.

Em 1940, como nos dois anos anteriores, a industria do açucar de beterraba excedeu a quota básica que lhe foi atribuida. Em 1940, essa quota era de 1.550.000 toneladas.

#### ITALIA

De um relatorio apresentado ao chefe do governo italiano pelo ministro Tassinari se conclúe que a safra beterrabeira terminada, no ano civil de 1940, avulta como a de mais alta produção, nestes últimos anos.

Dos 175.000 hectares de terrenos cultivados, contra 146.725 em 1939 e 135.753 em 1938, obtiveram-se 51 milhões de quintais de beterraba, como se verifica das entregas feitas às fábricas de acucar.

Dessa excepcional safra beterrabeira resultou a produção de 4.545,000 quintais de açucar, 1 milhão de hectolitros de alcool (dos quais 800.000 diretamente da beterraba e 200.000 do melaço), 30 milhões de quintais de polpa para alimentação de gado e 1 milhão de quintais de melaço para uso industrial e bélico.

#### HUNGRIA

Segundo avaliações aproximativas, a produção de beterrabas açucareiras será de..... 16.000 vagões, contra 13.000 na safra prece-

dente. As fábricas dispõem de 1.500 vagões de açucar importado, de sorte que o excedente, servindo de reserva, pode ser estimado em 4.500 vagões.

Essas cifras não compreendem a Transsilvania onde, conforme uma estimativa provavel, a produção de que dispõem as usinas é de 1.000 vagões, em número redondo, quantidade que cobre mais ou menos, as necessidades das regiões transsilvânicas recuperadas. Essas diferentes cifras provam que, graças ao sistema de cartas de racionamento, o abastecimento do açucar está assegurado na Hungria.

#### PERSIA

Até fins do ano passado, segundo noticia do "Journal de Téheran", foram entregues 5.000 toneladas à usina de Chiraz e essas entregas prosseguem regularmente. Calculase em 30.000 toneladas o resto das beterrabas a ser fornecido áquela usina.

Iniciou-se a construção de silos para a conservação de beterraba da primavera nas regiões de Bavanet e de Tchahar Dongueh. Sendo a media da temperatura mais doce nas regiões de Abadeh e de Homaydjam, os silos que se estão construindo alí serão concluidos uma dezena de dias mais tarde.

#### **CUBA**

Com a safra canavieira prestes a amadurecer sob condições as mais favoraveis — lê-se em uma correspondencia de Havana, publicada no número de dezembro do ano passado de "Facts about Sugar" — e as fábricas a se aprestarem para a próxima colheita, os círculos açucareiros cubanos mostram-se preocupados com o limite a ser fixado e com o destino a ser dado à quota do país para o chamado mercado mundial.

Os interessados esperam que a produção seja limitada em mais ou menos 2 milhões de toneladas, cifra que representa uma consideravel redução relativamente às safras anteriores; os industriais não poderão fabricar senão a quota do mercado norte-americano, a quota para consumo da ilha e mais 200 mil toneladas para o mercado mundial. Como esta última quota foi na safra anterior de 945.000 toneladas, torna-se evidente que haverá um grande excesso de canas, o qual esperam os produtores que possa ser utilizado

para aumentar a produção de melaços invertidos.

Entretanto, o aproveitamento dos excessos de cana para a fabricação de melaços não é simples como parece à primeira vista, pois muitas usinas não dispõem senão de limitadas instalações para armazenagem do produto. Outro problema que se entremostra de dificil solução é o da divisão dessa reduzida safra de 2.000.000 de toneladas entre as usinas, isso porque os proprietarios das pequenas usinas iniciaram uma campanha afim de obter a aprovação de uma lei, atualmente em discussão no Congresso, que garante uma quota mínima de 60 mil sacos para as usinas que tenham produzido essa quantidade em safra anterior e assegura como quota mínima o máximo de produção das usinas que não chegaram a produzir aquela quantidade.

Outro problema que está causando serios



abordedimento das localistas, lo que do recoerdo ao noras dobos cides como localistas de ambaro aco mada hacimentectabelecendo a semana de 44 noras um medide fettas demulheradas e pagamento de sodos ou terracios segal. Os prosectos e representações lacuo, peso conjocitedantos das localidas ao go ettos cualdam efecto e a industria aguidaneira foi que certada daquesas pooligações.

#### AFRICA DO STIL

Alinda não de sode luxas som a decejada claceda - excrete The International Sugar Sourma. a influencia do aqual cocilino vivos a uno uno a de aquidar de determada do continence europeu e atraner decta, proce a ndustala de aquesa de cada. Um eleccionediado code ver a interdificação da otrocura que con algum tempo repolherá o proclema na nucer-condução man com a voda a conolções cormain é pouco promame, que esta niquação de concongue, a quicer-produção reaparecerá Discutur e entudar agora esse proclema não é todatila um tracalho cucertico conque os departes e estudos concorreção para annuar o productor remote que éle de apresente à é interessante registrar — acrescentala reviota - que o problema da puper-produção e das quas reações pobre a industria não foi enquecido a deopeito do atual estado de colcac, mac continua a cer debatido poseminentes especialistas como aconteceu nor ocacião do 14.º Congresso da Associação dos Tecnologistas de Aquear da Africa do Sul-

O assunto foi abordado pelo dr. Denicon. no discurso com que inaugurou os trabalhos. Disse o dr. Denison que a restrição das safrac - o remedio que primeiro se aplica para resolver a super-produção — criou novos proplemat, como o aproveitamento econômico dan terran canavierran, ou, alternativamente. continuação da produção envolvendo a descoberta de métodos para aproveitamento dos excessos de terras canavieiras, de caldo e acucar crú. O primeiro é um problema de evidente complexidade - a passagem de um sistema de monocultura para um sistema de policultura, isto é, o cultivo de safras alternativas; e tem ainda esse problema um aspecto económico, por isso que as terras para cultivo da cana são geralmente compradas a preços mais altos que os das terras destinadas a outros fins agrícolas. O segundo lealtra o producema dos sus-productos dos quals obmetes importantes dão o albool-motor e a securida Conforme fronto outro oración o processo do Demisor terre papel callente na lumbração de obtrespente organização para a procuedo do Sul maso o problema se apresenta agora de maneira diferente. O melaço semio um restruo prescriçõe a execução de tim processo do duminal complexo e o problema otrasiste na produção econômica de alcool diretamente do caldo ou do caldo misturado com o melaço.

O accecto agricola coi tratado detalhadamonte no tracalno que o de J. Fisher apretentou ao Congresoo. O autor chamou a atenção dos congressistas primeiro para a questão da empláp e em seguida se medemu matodamente ado problemas da adubação e das ramedades de cana Considera, depois, a potição atual da industria acucareira, sob o ascecto agricola das areas reduzidas e apresenta dua gontos de rista — o do plantador. anandinando apenas alguns acres e o da grande crownedade, que abandona muitos Em amboo os casos, nota-se que a terra a ser descrezada é a marginal e esta só raramente constitue um bloco, que se pode preparar e cultivar com pequena despesa.

Há duas possibilidades para o cultivo alternativo dessas terras: — o das madeiras de lei e o do chá mas tanto o chá como as madeiras não deixam a terra em boas condições de modo que possam facilmente reverter a cana. O milno, a araruta, a gengibre, eto embora deixem as terras em melhores condições, não oferecem vantagens. A criação do gado parece mais vantajosa. As terras acandonadas logo se cobrem de vegetação espontanea, que não é desvaliosa e pode acontecer que, nas condições vigentes no país, seja mais util do que algumas forragens geralmente adotadas. Resta o problema, para o qual se procura uma solução, da conservação dessa vegetação. E há, ou deve haver, mercado para o gado, pois nas populações da Africa do Sul. tanto a branca como a de cor. há multos casos de sub-nutricão.

#### PORTUGAL

Por falta de ramas para o fabrico de açucar, foi encerrada, no dia 1º de fevereiro

último, a fábrica que a Companhia do Açucar de Angola possue em Matozinhos.

A referida Companhia tem em Africa 16.000 toneladas de rama que ainda não vieram para a Metrópole, em consequencia da dificuldade de obter "navycerts" para os barcos que efectuarão o seu transporte. Por esse motivo está retido, num dos portos daquela provincia, um barco carregado de ramas. Esperava-se que antes de março não reabriria a fábrica de Matozinhos.

#### **ESPANHA**

Dois químicos de Granada realizaram varias experiencias sobre a cultura de beterraba destinada á fabricação do açucar.

Os dois pesquizadores demonstram que, com um adubo de composição potássica e calcarea, dosados em certa proporção, a produção da beterraba poderia ser triplicada. Essa descoberta se reveste do maior interesse para a região de Granada cuja produção não cessou de decrescer nos ultimos anos de maneira alarmante.

#### ARGENTINA

As esferas competentes, segundo telegramas de Buenos Aires, asseguram que no decorrer desta semana será firmado pelos industriais do açucar de Tucuman, Sata, Jujuí e do litoral, o convenio de vendas que regularizará a partir da próxima safra, o mercado açucareiro alterado em virtude da situação criada com a atitude dos usineiros do litoral, que se negavam a assinar um acordo, enquanto os de Salta e Jujuí se recusavam tambem a fazê-lo, caso os primeiros não o subscrevessem igualmente.

As "demarches" encetadas pelo ministro da Agricultura obtiveram êxito. Ficou resolvido que o vice-presidente da República, dr. Castillo, receberá o ministro de Tucuman e uma delegação de parlamentares do norte, afim de trocar idéias a respeito dos problemas da industria açucareira e encontrar uma solução para os mesmos, e especialmente no que se refere à necessidade da promulgação de uma lei nacional sobre o assunto.

O dr. Castillo sugeriu aos plantadores de cana de Tucuman uma proposta acerca do preço da colheita e espera que a mesma satisfaça a maioria dos membros da entidade representativa dos lavradores, ficando, assim, resolvida uma situação que ameaçava complicar-se ainda mais.

O açucar constitue uma das melhores fontes de energia fisiológica de efeitos quase imediatos. A sua utilização pelo homem se faz desde a primeira idade e a criança exige e pede substancias açucaradas, pois que o açucar tem grande importância na formação do tecido muscular e no metabolismo geral. — Dr. Adrião Caminha Filho.

RECIFE • SERRA GRANDE • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE SA

ASSUCAR
TODOS OS TIPOS O COMBUSTIVEL NACIONAL

# CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Segundo informações cabográficas recebidas em Havana e publicadas pela revista "Cuba Economica y Financiera", em seu número de janeiro último, reuniu-se em Londres, no dia 6 desse mês, o Conselho Internacional do Açucar, ou seja o organismo que rege o Convenio Açucareiro Internacional.

Estiveram presentes delegados que representavam 76 votos dos 100 que formam o cômputo total, comparecendo em nome de Cuba o dr. Luiz Marino Perez e do Brasil o

sr. José de Alencar.

A principal resolução do Conselho nessa reunião foi ratificar oficialmente a resolução condicional tomada pela sua Comissão Executiva, a 23 de agosto de 1940, de fixar para o quarto ano do Convenio, que começou a 1º de setembro de 1940 e terminará a 31 de agosto próximo, as mesmas quotas de exportação que regeram o terceiro ano vencido a 31 de agosto do ano passado, cujas cifras básicas foram 5.228.177 toneladas métricas e que, com as reduções por cessões voluntarias, reduções por excessos de exportação e aumentos autorizados por necessidades do consumo, ficaram originalmente reduzidas a 4.908.108 toneladas métricas.

Dessa quota total corresponde a Cuba uma quota original de 940.000 toneladas métricas, que no passado ano-quota ficou reduzida a 811.000 toneladas métricas, em virtude de cessões voluntarias e reduções por excessos de

exportação no segundo ano-quota.

As quotas líquidas do quarto ano do Convenio são insertas no final destas linhas. Mas é necessario acentuar — diz "Cuba Economica y Financiera" — que, devido às circunstancias decorrentes da guerra para o mercado mundial, as ditas quotas são teóricas, pois como, de acordo com o art. 51 do Convenio, os paises signatarios do mesmo que forem envolvidos nas hostilidades podem suspender as obrigações derivadas do Pacto, sem infringí-lo e sem que se considere esse denunciado, não estando, portanto, forçados a cumprí-lo, resulta daí que as quotas fixadas não têm virtualidade pratica. Dos paises firmatarios do Convenio que têm quota de exportação estabelecida, os únicos que não estão em hostilidade são: Cuba, Perú, São Domingos, Brasil, Haití e Portugal.

O Conselho tambem elegeu a mesa da Co-

missão Executiva para o quarto ano-quota, tendo sido reeleitos Presidente o sr. Hugh Elles, chefe da delegação da Grã-Bretanha, e vice-presidente o dr. G. H. C. Hart, chefe da delegação da Holanda.

Outra resolução importante do Conselho foi designar uma Comissão Especial integrada pelos delegados da Australia, Cuba, República Dominicana, Holanda, Estados Unidos e Grã-Bretanha, para estudar a situação açucareira atual e post-guerra, com a obrigação de apresentar o seu trabalho ao Conselho na sua próxima sessão. Essa comissão será presidida pelo delegado da Holanda e vice-presidente do Conselho, dr. Hart.

Assistentes à reunião comentaram a característica atual da situação açucareira mundial, que acusa um marcado contraste com a que prevaleceu durante a guerra de 1914-1918, pois, enquanto na guerra passada a produção diminuiu, devido a que os campos dos países beligerantes foram devastados e o consumo aumentou pelas necessidades de abastecimento às populações dos países aliados, que esta-

# E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açucar, Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em gerai

Installações para producção de alcool absoluto pelo precesso das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES:

23-2539 23-5006

23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3
Telegrammas AFONTES . RIO

RIO DE JANEIRO

## EM DEFESA DA SACAROSE

Prof. H. L. Stubbs.

O cidadão medio dos Estados Unidos consome aproximadamente 100 libras de açucar por ano. Essa quantidade, aliás, não é CONSUMIDA TODA COMO AÇUCAR, sendo utilizada na preparação de varios pratos, que perderiam muito de seu sabor se a sacarose fosse esquecida. Muitas comidas tornar-seiam incaracterísticas e desinteressantes se escrevessemos a palavra "tabú" no açucareiro.

Este artigo não foi escrito com a intenção de advogar o uso ilimitado do açucar. Está claro que qualquer excesso de um produto, quer natural ou manufaturado, não se recomenda. A ingestão de libra e meia de açucar por dia pode acarretar muito bem serias consequencias; por outro lado, a mesma quantidade de sal diariamente resultaria provavelmente na morte. Isso, de resto, não nos levaria a concluir que o sal não seja necessario ou desejavel na nossa alimentação.

O açucar que se encontra comumente no comercio não representa de modo algum um produto sintético: trata-se de um composto natural formado em varias plantas, especialmente na cana de açucar e na beterraba. O processo de fabricação não exerce nenhuma ação sobre a sacarose senão a de concentrá-la e torná-la prontamente em condições de ser

usada. Com efeito, um dos problemas da produção do açucar é prevenir que qualquer alteração (mais conhecida por "inversão") venha a se processar durante as varias fases do fabrico de açucar. Se sobrevier a inversão, tem de se parar o fabrico, a não ser que se deseje açucar invertido. Em tal caso, não teremos mais sacarose, que é o nosso açucar comum, e sim partes iguais de dextrose e levulose, os dois hidratos de carbono mais simples.

Para aqueles que se interessarem na reação química, vão aí os dados respectivos: A sacarose, cuja fórmula é C¹²H²²O¹¹, desdobrase em dextrose — C⁶H¹²O⁶ — e levulose — C⁶H¹²O⁶. Embora exibindo a mesma fórmula, os dois hidrocarbonados são diferentes em virtude do arranjo molecular, disposto de maneira diversa.

Dextrose, ou açucar de uva, e levulose quase sempre se encontram juntas. As uvas, as laranjas e as ameixas são ricas naqueles açúcares, que representam, na verdade, excelentes fontes de energia, especialmente dextrose, quando usadas moderadamente.

Por que, então, os produtores evitam a inversão? Pelo simples fato de se prestar a sacarose muito melhor para a distribuição no consumo geral. Pouca diferença faz se é

vam abertos às importações, ao contrario, na atual conflagração, a produção aumentou, por não terem sofrido os campos, e o consumo diminuiu, por estarem fechados os mercados pelo bloqueio inglês.

# Quotas de exportação no quarto ano do Convenio Internacional

Paises sem hostilidade	Ton.	métricas
Cuba		811.000
Perú		305.000
São Domingos		364.000
Brasil		53.000
Haití		31.000
Portugal (Moçambique)		13.000
	_	

1.577.000

#### Paises com hostilidade

Holanda Java	1.010.000
Alemanha	80.000
Tchecoslovaquia	235.000
Polonia	94.000
Hungria	15.000
Bélgica (inclusive Congo Belga).	10.000
U. R. S. S	161.000

#### Federação Britânica:

Australia	217.177	1.726.108
Grande total		3.331.108 4.908.108

sacarose ou dextrose o que o homem consome. A inversão da sacarose processa-se infalivelmente no tubo digestivo — ou açucar de cana ou de beterraba, sofre imediatamente sua transformação em açucar de uva. Quer dizer que, absorvendo açucar de cana, de beterraba ou de uva, um individuo verá seu organismo utilizar somente açucar de uva ou levulose e nunca sacarose.

Já foi afirmado que o calor extremo gerado durante o processo de fabrico do açucar tende a oxidar a sacarose. Isto não se aplica, todavia, ao caso atual, quando o caldo de cana é evaporado a uma temperatura muito abaixo do ponto normal de ebulição. O caldo é fechado em panelas, mais conhecidas por vacuos, e, à medida que baixa a pressão atmosférica, rebaixa-se o ponto de ebulição, de modo que se compreende que a temperatura não chega a ficar tão elevada, como, por exemplo, num fogão de cozinha. Alem disso, se o açucar fosse oxidado, decomporse-ia numa substancia chamada caramelo e automaticamente deixaria de ser açucar.

Outra coisa que queremos dizer aqui é que o açucar bruto ou pardo é muito melhor para a alimentação do que o granulado. A cor parda é devida ao fato de estar cada cristal daquele açucar recoberto com uma delgadíssima película de melaço, que contem uma quota de ferro orgânico maior do que a de qualquer substancia conhecida. Isso representa conseguintemente uma vantagem especial para as pessoas anêmicas. Outro fato a notar é que tal tipo de açucar, ao invés de destruir o ferro utilizavel do organismo, fornece ainda aquele elemento em quantidades que ultrapassam às encontradas mesmo no espinafre ou no fígado.

Tambem não há muita certeza atualmente se o diabetes é causado pelo uso do açucar. Entre os médicos acredita-se que a tendencia para aquele disturbio metabólico apoia-se solidamente na hereditariedade. Verdade que pessoas diabéticas são extremamente cuidadosas com o uso do açucar, como as que sofrem do mal de Bright têm de controlar a carne que ingerirem. Mas, mesmo no diabetes, o açucar é de valor: muita gente livrou-se das consequencias terriveis de um choque insulínico com a rápida administração de açucar. Muitos diabéticos carregam consigo não somente insulina, mas tambem sua pedrinha de açucar candi.

Outro fato reconhecido universalmente é que o açucar encontra uma grande aplicação como supridor de energias para aqueles que necessitam um fornecimento rápido. Muitos atletas costumam comer devagarinho uma barra de açucar candi antes do inicio da competição e me aventuro mesmo a dizer que nenhum vôo transoceânico já foi realizado sem que o açucar, sob qualquer forma, não figurasse ao lado do piloto.

O açucar foi sempre considerado prejudicial aos dentes. Pois ainda agora duas autoridades no assunto, os drs. Drain e Boyd, na dieta que propõem para a constituição de dentes saudaveis e fortes, sugerem uma certa quantidade de açucar.

Os técnicos em alimentação da Instituição Carnegie estabeleceram o valor alimenticio de uma libra de açucar equivalendo-a a cinco libras de batatas doces, vinte e uma de cenouras cozidas ou vinte e quatro de beterrabas tambem cozidas. Quer dizer: negar que o açucar não pode ser encarado como um alimento interessante para o organismo traduz um erro, não apenas na teoria, como sobretudo na prática.

Finalmente, na fabricação do açucar nós não satisfazemos somente o corpo. Para muitos, tambem, a alma. Mostrai-me um homem que tenha tomado parte na feitura da substancia doce e que não a sinta como que fazendo parte integrante de sua vida. Poderá esse alguem ter sofrido as asperezas e as desilusões, que acompanham via de regra a industria, mas seu apego aos verdes campos, às cantigas dos negros quando cortam a cana numa noite tropical, à vista admiravel de bois puxando a canga, ao cheiro penetrante do açucar da fábrica, ao barulho ensurdecedor dessa última, mergulha suas raizes fundo no coração.

(Do "Exploration and Scientific Research", n.º 4, 1940.)

O açucar utilizado na alimentação é totalmente aproveitado pelo organismo sem deixar resíduos ou cinzas como acontece com as substancias graxas e proteicas, e não produz fadiga organica pelo pouco trabalho que dá ao estomago a sua digestão. Dr. Adrião Caminha Filho.

# BANCO DO BRASIL

## O maior estabelecimento de crédito do País

Agencias em tadas as capitais e cidades mais impartantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todas as países da munda.

## Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS	(sem li	mite)				.2%	а.	a.	(ret	iradas	livr	es)
POPULARES	(limite	de rs.	10:0	00\$0	00).	4%	а.	a.	(	"	"	)
LIMITADOS	(limite	de rs.	50:0	00\$0	00).	3%	а.	a.	(	"	"	)
PRAZO FIXO -	— de	6 mes	ses			.4%	а.	a.				
_	— de	12 me	eses.			.5%	a.	a.				

## Prazo fixo com renda mensal:

- de 6 meses. . . . . .  $3, \frac{1}{2}$  % a. a.
- -- de 12 meses. . . . . .  $4, \frac{1}{2}\%$  a. a.

NOTA — Nesta conta, a depasitante retira a renda, mensalmente, par meia de cheque.

<u>DE AVISO</u> — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante previo aviso :

- de 30 dias. . . . . . . 3, ½ % a. a.
- de 60 dias. . . . . . . 4% a. a.

## Letras a premio-(sujeitas a selo proporcional)

- de 12 meses. . . . . . . . . 5% a. a.

Nesta Capital, alem da Agencia Central, sita à rua 1.º de Março, n.º 66, estão em plena funcianamenta as seguintes Metropolitanas :

GLORIA - Larga da Machada (Edificio Rasa) - Rua da Matosa, n.º 12 MADUREIRA - Rua Carvalha de Sousa BANDEIRA - Rua da Matosa, n.º 12 MEYER - Av. Amara Cavalcanti nº 27

# INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

#### BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1941

#### ATIVO

Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto		
Construção de Distilarias — Ponte Nova (Doc. I) 4.374:121\$800		
Distilarias Centrais — Custo de Instalação:		
Estado do Rio (Doc. II) 19.168:558\$650		
Presidente Vargas (Doc. II) 26.828:329\$200 45.996:887\$850		
Imoveis		
Laboratorios — Recife — Aparelhos e Utensilios 54.618\$400		
Material Permanente — Secção do Alcool Motor 27.588\$800		
Moveis e Utensilios		
Tanques, Maquinismos, Bombas, Accessorios e Ins-		
talações		
Vagões Tanques       500:000\$000         Vasilhames e Tambores       766:255\$280		
Vasilhames e Tambores       766:255\$280         Veículos       164:098\$160	EC 140.0010010	
	56.146:681\$210	
Títulos e Ações	10.707:000\$000	66.853:681\$210
Empréstimos		
Caixa de Empréstimos a Funcionarios	108:498\$000	
Custeio de Refinarias	2.750:000\$000	
Empréstimos a Produtores de Açucar	1.220:642\$400	
Financiamento a Distilarias (Doc. III)	13.792:578\$050	17 971.7198450
	10.194.0105000	17.871:718\$450
Despesas Diferidas	0 450 400*000	
Açucar C/Despesas	3.470:428\$200	
Aluguéis	15:474\$500	
Comissões	106:056\$200	
Despesas de Viagem	104:824\$000	
Despesas Gerais	33:582\$600	
Diarias	68:384\$600	
Diversas Despesas	1:291\$000	
Estampilhas	363\$600	
Gratificações	5:962\$000	
Laboratorios — Recife — Drogas e Materiais	53\$000	
Material de Escritorio	114:708\$900	
Portes e Telegramas	19:083\$150	
Vencimentos	419:765\$700	
Bonificação S/Açucar-Quota de Excesso do Estado do Rio para a		
a Distilaria Central do Estado do Rio — Safra 1940/41	121:776\$000	4.481:753\$450
Contas de Resultado		
Adiantamento S/ Acucar de Engenhos	4.241:634\$600	
Alcool Anidro C/Depósito Geral	10:343\$600	
Alcool Motor C/Fabrico	785:260\$785	
Anuario Açucareiro — Ano 1938 20\$000	100.2000100	
— Ano 1939 198\$700 218\$700		
— Ano 1940 5:489\$700	F.0F15000	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	5:271\$000	
Arrecadação de S/ Taxa S/ Produção de Açucar	77:070\$000	
Compras de Açucar	8.508:629\$100	
Compras de Açucar C/Retrovenda	71.387:859\$500	
Compras de Gasolina	1:876\$200	
Despesas do Alcool Motor (Doc. V)	83:233\$825	
Distilarias Centrais — Despesas de Fabricação:		
Estado do Rio (Doc. VI) 1.480:096\$750		
Presidente Vargas (Doc. VI) . 50:774\$000 1.530:870\$750		
Distilarias Centrais — C/ Depositos Especiais:		
Presidente Vargas 9:000\$000	1.521\$870\$750	
Livros e Boletins Estatísticos	24:546\$600	
Materia Prima	15.126:635\$350	101 774.9916910
Devedores Diversos	10.120.050\$550	101.774:231\$310
A dientemente, none Compres de Al	0.001.000	
Adiantamento para Compras de Alcool	2.361:023\$200	
Contag Corrector (Solder Dayedores) (Dec. IVI)	36:856\$800	
Contas Correntes (Saldos Devedores) (Doc. VII)	5.676:328\$176	
Letras a Receber	734:443\$600	8.808:651\$776

Caivas a Panass		
Caixas e Bancos Caixa — Sede do Instituto		
Caixa — Sede do Instituto		
— C/Arrecadação		
- C/Taxa S/Açucar de Engenho 2.349:1428800		
- C/Movimento		
— C/Com Juros — Caixa de Empréstimos a		
Funcionarios		
— C/Depósitos Especiais	36.766:392\$200	
Delegacias Regionais C/ Suprimentos	6.707:6928600	
Distilarias Centrais C/Suprimentos	1.165:2138200	44.639:298\$000
	1.100.2105200	44.000.200000
Contas de Compensação Açucar Caucionado	70 722.5026500	
Açucar Depositado em Penhor	70.733:502\$500	
Banco do Brasil C/Créditos	3.000:000\$000 529:458\$300	
Depositarios de Títulos e Valores	2:001\$000	
Operações a Termo	1.060:0658600	
Títulos e Valores Apenhados	1.003:000\$000	
Títulos Depositados em Garantia	300:000\$000	
Valores Caucionados	129:728\$000	
Valores em Hipoteca	27.078:054\$400	103.835:809\$800
Tables em Elipoteea : : : : : : : : : : : : : : : : : :	21.0.0.0010100	348.265:143\$996
PASSIVO		348.200:1435990
Fundos Acumulados		
Sobre Taxa de Açucar	1.116:400\$400	
Taxa Complementar de Açucar de Engenho Beneficiado ou Refinado.	5:335\$500	
Taxa de Açucar de Usinas	165.102:985\$260	
Taxas de Açucar de Engenhos	2.834:243\$420	
Taxa de Açucar de Refinarias	57:1118600	
Taxa de Estatística	35:7168600	169.151:7928780
Reservas		10.7.101.102.0100
Juros Suspensos	232:3388400	
Reserva do Alcool Motor	3.533:886\$621	3.766:2258021
	0.000.0000021	0.100.2203021
Contas de Resultado Alcool Aldeído — Produção Distilarias Centrais	2+4526400	
Alcool Anidro — Produção Distilarias Centrais	3:453\$400 1.182:671\$200	
Juros	98:36€\$400	
Multas	142:209\$900	
Oleo de Fuzel — Produção Distilarias Centrais	6:587\$600	
Rendas do Edificio Taquara	128:412\$000	
Revista Brasil Açucareiro	5:5018700	
Sobras e Vasamentos	708\$000	
Vendas de Alcool Motor	714:593\$725	
Vendas de Alcool S/Mistura	321:9568200	2.604:4608125
Obrigações		
Banco do Brasil C/Financiamento	58.970:541\$700	
Contas Correntes (Saldos Credores) (Doc. VIII)	5.619:396\$540	
Depósitos Especiais	1.981:3638500	
Depósitos de Engenhos	48:500\$000	
Depósitos de Taxa S/Rapadura a Restituir	358:074\$600	
Fundos para Propaganda	96:007\$500	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	11:549\$174	
Ordens de Pagamento (Doc. IV)	1.494:915\$000	
Vales Emitidos S/Alcool Motor	306:0718950	
Vales Emitidos S/Alcool Motor em Liquidação	20:436\$306	68.906:856\$270
Contas de Compensação		
Açucar Vendido a Entregar	1.060:065\$600	
Banco do Brasil C/Caução de Açucar	70.733:502\$500	
Créditos à N/Disposição	529:458S300	
Depositantes de Títulos e Valores	129:728\$000	
Depósitos de Títulos em Garantia	300:000\$000	
Outorgantes de Hipoteca	27.078:054\$400	
Usina Brasileiro S/A		
Cia. Usinas Nacionais	4.003:000\$000	
	The state of the s	102,025,0000000
Títulos e Valores Depositados	2:0018000	103;835:809\$800
Rio 26 2 41	LUCIDIO	348.265:1438996
Rio, 26-2-41.		tador
	COI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

# INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1941 - POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1941

						44.4		
Nos. VEBBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	DESPESAS Mês de Fev.º	Total	Media mensal	Crédito anual	Saldo do crédito anual
PESSOAL:								
1 COMISSÃO EXECUTIVA,	19:400\$000	5:400\$000	24:800\$000	11:000\$000	25:000\$000	12:500\$000	232:800\$000	207:800\$000
2 CONSELHO CONSULTIVO	3:600\$000	1:500\$000	5:100\$000	3:300\$000	5:400\$000	2:700\$000	43:200\$000	37:800\$000
3 SEDE DO INSTITUTO	138:055\$000	3:544\$000	141:599\$000	123:746\$100	258:257\$100	129:128\$550	1.656:660\$000	1.398:402\$900
4 SECÇÃO TÉCNICA	21:594\$500	5:294\$500	26:889\$000	11:366\$500	27:666\$500	13:833\$250	259:134\$000	231:467\$500
5 FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	99:320\$000	69:924\$800	169:244\$800	61:393\$600	90:788\$800	45:394\$400	1.191;840\$000	1.101:051\$200
6 DELEGACIAS REGIONAIS	55:950\$000	56:283\$400	112;233\$400	12:986\$700	12:653:300	6:326\$650	671:400\$000	658:746\$700
7 DESPESAS DE TRANSPORTE.	999\$996:96	65:507\$466	162:474\$132	73:364\$800	104:824\$000	52:412\$000	1:163:600\$000	1.058\$776\$000
8 DIARIAS	63:744\$166	47:014\$566	110:758\$732	51:655\$000	68:384\$600	34:192\$300	764:930\$000	696:545\$400
9 GRATIFICAÇÕES.	-							
- Pré Labore Semestral.	56:666\$666	56:666\$666	113;333\$332	 %	¥7	  - 	080:000\$000	000\$000:089
— Diversos.	9:912\$000	7:262\$000	17:174\$000	3:312\$000	5:962\$000	2:981\$000	118:944\$000	112:982\$000
MATERIAL:								
1 MATERIAL PERMANENTE, ,	13:000\$000	10:677\$000	23:677\$000	12:226\$700	14:549\$700	7:274\$850	156:000\$000	141:450\$300
2 MATERIAL DE CONȘUMO	14:416\$666	7:468\$466	. 21:885\$132	9:100\$100	16:048\$300	8:024\$150	173:000\$000	156:951\$700
3 DIVERSAS DESPESAS.	68:163\$666	55;898\$166	124:061\$832	37:208\$200	49:473\$700	24:736\$850	817:964\$000	768:490\$300
	660:789\$330	392:441\$030	1.053:230\$360	410:659\$700	679:008\$000	339;504\$000	7.929:472\$000	7.250:464\$000
		-						

LUCIDIO LEITE Contador

## O SUPLICIO DOS LAVRADORES DE CANA NA TERRA GOITACA' NO SECULO XVII

Alberto Lamego.

II

Tinhamos dito que com o sequestro da donataria do Visconde de Asseca em 14 de novembro de 1733 e com o governo da Capitania da Paraiba do Sul pelo capitão Francisco Mendes Galvão, começara uma era de paz para os lavradores de cana, mas a noite do despotismo havia de envolvê-los mais tarde. De fato, após 6 anos em que se entregaram com calma ao cultivo e desfrute das suas lavouras, foi a capitania, de novo, entregue ao Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, em 23 de outubro de 1739, recomeçando, então, o suplicio dos lavradores que tinham levantado os seus engenhos nas terras do donatario.

Os seus administradores, sob o pretexto de se acharem findos os contratos de arrendamento, não quiseram reformá-los e foram se apoderando das engenhocas e benfeitorias, indenizando os explorados lavradores com irrorias quantias.

Por outro lado, os bens do morgadio estabelecido pelo General Salvador Correia de Sá e Benevides, os quais estavam arrendados a Manuel Cisneiros, que os desfrutava havia 11 anos com muitos outros lavradores, a quem havia sublocado parte das terras. foram tirados da sua posse por meio do despejo judicial ordenado pelo Ouvidor Geral, dr. Fernando Pereira de Vasconcelos, que os administrava e que os arrendou a diversos. Cisneiros apresentou embargos de obrepção e retenção, que foram despresados, mas agravando para a Relação da Baía, foi provido o seu agravo, sendo restituido à sua posse. Tendo, porém, Martim Correia, senhor do morgadio, levado ao conhecimento da Coroa a sentença da Relação, alcançou uma provisão, pela qual foram de novo, expulsos o rendeiro e mais lavradores. Firmado nesse estatuto régio, o Ouvidor Geral tornou a arrendar os ditos bens a outras pessoas, por prazo de 9 anos. Cisneiros não se conformou com essa graça conseguida com sub-repção e recorreu a el-rei que expediu outra provisão, ordenando o despejo de todos os rendeiros do morgadio e declarando nulos todos os contratos feitos pelo Ouvidor.

Quando Cisneiros e mais lavradores voltaram às terras que cultivaram, quase todas as engenhocas estavam em ruinas, já não existiam as lavouras, e o gado e escravos tinham morrido ou desaparecido.

Os foreiros do Visconde, sempre explorados pelos seus administradores, que não reformavam os seus contratos, já não levantavam mais engenhocas e cuidavam das plantações de cana. E assim iam arrastando uma vida de miseria!

Em 1746 souberam que tinham falecido o Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá e que tinha sucedido na donataria o seu filho Martim Correia de Sá e Benevides, o mesmo que, como procurador de seu pai, tantas violencias praticara na terra goitacá, a quem el-rei ordenara que se retirasse para Lisboa e que se fizesse o sequestro da Capitania, o que se efetuou em 1733, como vimos.

Deliberaram, então, os lavradores de cana não consentir na sua posse e uma grande reunião teve lugar na casa da fazendeira Benta Pereira de Souza, onde todos comparecerani. Ficou resolvido o embargo da Carta de Mercê, e foi escolhido para advogado dos campistas o licenciado Manuel Manhães Barreto, filho da mesma Benta Pereira, pouco depois glorificada como nossa grande heroina.

Em 1748 apresentou-se na vila de São Salvador, Martim Correia de Sá, munido duma procuração para tomar posse da Capitania em nome do 4.º Visconde de Asseca e apresentou-a à Câmara, juntamente com a Carta de Mercê. Desta pediu vista Manhães Barreto para embargá-la, mas os camaristas não só indeferiram o pedido, como convidaram ao suplicante a retirar-se da sala das sessões.

Manhães Barreto convocou, então, os seus amigos e, seguido de cêrca de cem, voltou à Câmara, onde já se achava o capitão-mór Antonio Teixeira Nunes e, arguitivamente, depois de declarar "que não ia àquele lugar perturbar a república e impedir o curso da justiça", insistiu pelo seu pedido.

Surpresos e acovardados, os oficiais da Câmara, que não se achavam, na ocasião, preparados para a repulsa, alvitraram dar solução ao caso com o seguinte despacho:

"Dê-se-lhe vista por traslado em auto à

parte. Vila 23 de abril de 1748".

Barreto impugnou o despacho, contrario à forma de direito expresso e protestou pela vista da Carta de Mercê e pela intimação do procurador do donatario, para exibí-la em juizo, ficando em mão do escrivão e suspensa a posse.

Cumpridas as formalidades legais, apresentou os embargos de obrepção e subrepção por parte da Coroa e bem comum do povo e de tudo deu conta ao governador do Rio de Janeiro. Este ouviu o procurador da Coroa que se manifestou contra a posse, por haver terceiros prejudicados.

Como sequencia desses atos, lavrou-se na Câmara, no dia seguinte, 24, um termo de concordata com o povo, de não se dar a posse ao donatario, sem as instruções do governador geral Gomes Freire de Andrade, "aconselhando, então, o capitão-mór que fossem para as suas fazendas".

Decorridos poucos dias, receiando este que a resolução do governador fosse contraria aos interesses da Casa Asseca, planeou dar a posse, à força d'armas, de acordo com os juizes, oficiais da Câmara, procurador do Visconde e amigos deste. Mandou avisar uma companhia de cavalos e duas das ordenanças que estivessem preparadas com armas e munições para a posse solene, marcada para 21 de maio.

Na véspera à noite, "cachou secretamente, em sua casa, 60 homens, na de Luiz de Souza Xavier, requerente do donatario na vila, vinte tantos e igual número em um armazem do Colegio, todos bem armados".

Em uma mata próxima da vila, fez apinhar a companhia de cavalos comandada pelo capitão Domingos de Souza Tavares, "com muita pólvora e bala". A ela se juntaram os escravos da fazenda do Visconde, cêrca de 200 e "mais alguns homens brancos e pardos, seus foreiros, todos com armas de fogo".

Divulgado o rompimento da concordata, conhecida a traição dos partidarios do Vis-

conde, o povo amotinou-se e a vila foi invadida pelos lavradores de cana e criadores de gado, com as suas mulheres e muitas outras pessoas, em número superior a 500.

O capitão-mór, querendo conjurar o levante, mandou notificar alguns particulares alheios ao movimento, a pretexto de serviço público, e pediu-lhes que aconselhassem aos amotinados a se dissolver" afim de ser evitada a iminente efusão de sangue", mas aqueles tentaram dissuadí-lo de prosseguir no seu intento e se retiraram para as suas fazendas, pagando bem caro a sua neutralidade, pois, mais tarde, foram incluidos na devassa e seus bens confiscados.

Manhães Barreto, que apenas ignorava o corpo d'armas que tinha o capitão-mór acapelado em sua casa, procurou-o acompanhado de seus parentes, dos lavradores e de muitos outros patriotas e disse-lhe: "Vemos o que se prepara contra o povo e não olhando tanto para a razão e utilidade comum, quanto para as conveniencias e regalias régias, estamos prontos e nos sujeitaremos à posse, se o procurador do donatario mostrar a dois ou três dos nossos, todos os mais evacuarão a vila, às ordens de Sua Majestade, em caso contrario, seremos obrigados a reagir e desde já tornamo-lo responsavel pelo sangue que fôr derramado, de que terá de dar contas a Deus, a Sua Majestade, e às suas justiças."

A resposta a este pedido conciliatorio não se fez esperar : da casa do capitão-mór partiu uma cerrada fusilaria, caindo logo mortos 3 populares, sendo feridos muitos e, entre estes, o proprio Manhães Barreto.

Os patriotas só esperavam que fosse ateado o rastilho da revolta: em todos os pontos da vila estalavam rixas, se entrechocavam e cruzavam facas e catanas.

Ao ecoar dos tiros, o capitão Domingos de Souza Tavares fez avançar a sua cavalaria, no que foi seguido pelo pessoal do Visconde, para se juntar às companhias das Ordenanças, que a esse tempo se batiam porfiadamente "com numerosos levantados, chefiados por Benta Pereira de Souza, que a cavalo dirigia a ação, dando exemplo da sua destemeridade".

Todas as forças foram completamente derrotadas, após encarniçada luta e a escravaria e agregados do Visconde tiveram de confiar à ligeireza dos pés o seu salvamento. A casa do capitão-mór foi acometida e tomada de assalto pela turba revoltada, que tinha à sua frente Francisco Manhães Barreto" que se mostrou muito aventurado na peleja, resistindo com pertinacia aos que do esconderijo, entrincheirados; descarregavam as suas armas homicidas". Os que escaparam com vida foram algemados e mais tarde conduzidos à cadeia pública. Nesse número se achavam o mesmo Antonio Teixeira Nunes, um genro, dois sobrinhos, o juiz Manuel Rodrigues Pinto e dois irmãos.

Entre os mortos se contava o filho do capitão-mór

Faltava dar ataque ao último reduto — a casa da Câmara, convertida em verdadeira fortaleza — que estava cercada por quantiosa gente: homens e mulheres que estavam sob as ordens de Mariana de Souza Barreto e de Antonio de Oliveira Furão.

O combate foi iniciado com o mesmo vigor e terminou pela vitoria dos levantados.

Foi a heroina Mariana Barreto, filha de Benta Pereira, a primeira que penetrou no edificio, onde jaziam pelo assoalho e mordiam o pó muitos mortos e feridos.

Depois de responsabilizar os oficiais da Câmara, que se comiam de raiva, pelo sangue, que abundantemente regara a vila, ela propria os algemou e, com os demais parciais do Visconde que ali se achavam, foram conduzidos à prisão.

Ao cair da noite, estava a vila em poder dos denodados patriotas, dando-se sepultura aos mortos e conduzindo-se os feridos para a casa de Benta Pereira, convertida em hospital de sangue.

Os novos juizes abriram devassa e pronunciaram como responsaveis pelas mortes e ferimentos: o capitão-mór Antonio Teixeira Nunes, o juiz Manuel Rodrigues Pinto, os camaristas Braz Domingos Carneiro, Tomaz Ley de Brito Barbosa, procurador Francisco Ribeiro Cardoso e outras pessoas que carregadas de ferro, foram enviadas para a Baía.

Não dormiram os vencedores sobre os louros da vitoria: receiando que os amigos do donatario e as forças destroçadas, que tinham tomado rumo da fazenda do Visconde, viessem reconquistar a vila, tomaram todas as inedidas precisas. Transformaram "a casa do Senado" em um forte baluarte, assentaram na praça, onde se erguia o velho edificio que tambem servia de cadeia, duas pequenas peças de artilharia, montadas em dois carros, "usando, emfim, de todas as cautelas e disposições militares, de sentinelas, rondas, patrulhas, pela terra de dia e de noite, para a sua defesa. Eles, porém, não voltaram, vingaram-se apenas, lançando fogo nos canaviais e destruindo as engenhocas dos levantados.

Estava escrita a mais bela pagina da historia campista, mas como à causa da justiça se antepunha o predominio da força, teve ela de ser iluminada tragicamente, como se evidenciará no prosseguimento desta narrativa.

## O PROBLEMA DA PRODUÇÃO DA CANA DEBATIDO NO INSTITUTO AGRONOMICO DE CAMPINAS

Ultimamente, vêm sendo realizadas, no Instituto Agronômico de Campinas, reuniões de técnicos, que apresentam trabalhos de palpitante interesse para a lavoura de S. Paulo e do Brasil. Numa das mais recentes dessas reuniões, segundo noticiou a imprensa paulista, o sr. Antonio José Rodrigues estudou o problema da produção da cana de açucar, encarando três aspectos principais: produção de açucar, de alcoolmotor e de aguardente.

Referiu-se ao consumo "per capita" de açucar em S. Paulo e no Brasil e disse que, diante da disparidade existente entre o que se consome em nosso Estado e nas outras unidades federativas, há enorme campo para o aumento da produção, desde que seja elevado o nivel de vida. Assim. tambem, em relação ao alcool-motor, com o cumprimento, em todo o país, dos dispositivos legais que obrigam o uso de certa percentagem de alcool-motor na gasolina. Nessas condições o campo a ser explorado para a produção da quantidade necessaria de alcool-motor é verdadeiramente imenso.

O orador tratou, em seguida, dos trabalhos levados a efeito pela Secção de Cana do Instituto Agronômico somente com a substituição das variedades de cana até há pouco cultivadas por outras mais produtivas, como a C.290, o que determinou significativo aumento de produção em varias usinas. Ademais, todos os tratos culturais vêm sendo cuidadosamente examinados: assim, os ensaios de adubação revelaram-se grandemente promissores; principalmente em algumas regiões. o emprego do fósforo trouxe expressivo aumento de produção.

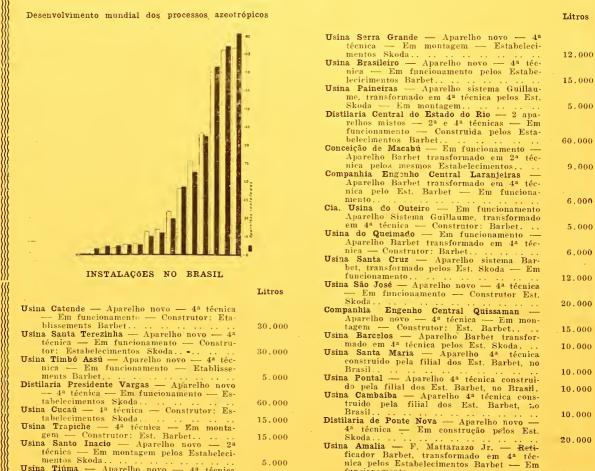
Por último, o sr. Antonio José Rodrigues disse que prosseguem os trabalhos de melhoramento da cana de açucar, visando o cultivo em nosso meio, de variedades ricas em açucar e bastante produtivas.

## de Usines

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SEVRES -- MELLE (Deux - Sèvres) - FRANCE

## PROCESSOS AZEOTROPICOS DE DESHIDRATAÇÃO E FABRICAÇÃO DIRETA ALCOOL ABSOLUTO



Para todas as informações dirija-se a GEORGES P. PIERLOT Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984 RIO DE JANEIRO

5,000

21,000

15.000

20.000

no Brasil

Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª técnica — Construida pela filial dos Est. Barbet

Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª técnica — Em funcionamento — Establissements Barbet....

Usina Pumati — 4ª técnica — Em construção — Est. Barbet.

10.000

20.000

10.000

Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Reti-ficador Barbet, transformado em 4ª téc-

funcionamento.

Usinas Junqueira — Aparelho de distilação — Retificação continua, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento.

Usina Miranda — Aparelho 48 técnica formado em 4ª Aparelho 48 técnica formado em 4ª técnica periodo em 4ª

Usina Miranda — Aparelho 4a técnica, forme-cido pela Aluminium 4a Plant and Vessel

- Em montagem.....

nica pelos Estabelecimentos Barbet - Em

## es Usines de Mell

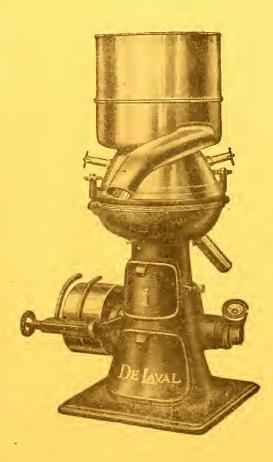
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FES. 17.000.000

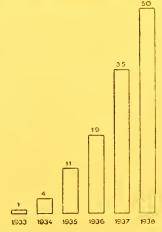
Anciennement: DISTILLERIES des DEUX-SÈVRES-MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE (PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 50 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Bélgica, Italia, Suiça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diaria de 1.000.000 dc litros de alcool.

Gráfico do desenvolvimento do processo de fermentação





Capacidade de produção diaria em litros

## INSTALAÇÕES NO BRASIL

Amalia (Em funcionamen	ito)	10,000
Barcelos "		10.000
Catende "		30,000
		4.000
Laranjeiras "		
Outeiro		5.000
- Piracicaba		15.000
Porto Feliz		20.000
Santa Barbara		6.000
Santa Cruz "		15.000
Utinga "		10.000
Vassununga "		3.000
Vila Raffard "		20,000
São José "		22.000
N. S. das Mara.		
vilhas "		15.000
Cucaú "		15.000
Pureza "		5.000
Brasileiro "		15,000
Serra Grande "		12.000
Timbó Assú "		5.000
Quissaman "		10.000
Usina Miranda (Em mon		3.000
Santa Maria "		20.000
Puman		15.000
Trapiche "		20.000
Ponte Nova "		15.000
Pontal "		10.000
Cambaíba "		10,000
Conc. de Macabú "		10,000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

Notavel aumento do rendimento de fermentação.

Aumento da capacidade de produção das instalaçõas instalações de fermentação.

Grande segurança e funcionamento tornando quase automático o trabalho.

Melhor qualidade de alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a G E O R G E S P. P I E R L O T Avenida Beira Mar, 210 - Tel. 42-8607 - Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

## PRODUÇÃO E MOVIMENTO DO ALCOOL NO MUNDO

SUIÇA

Em sessão do Conselho Nacional, realizada em dezembro último, foi largamente discutida a necessidade de ser aumentada a produção do alcool carburante.

O sr. Meili, de Zurich, fundamentou uma moção convidando o Conselho a assentar imediatamente concessões para a fabricação do alcool nacional, com a barrela sulfatada pela sacarificação da madeira com o carbureto de calcio. Alem disso, queria que a Confederação se obrigasse a adquirir, aos preços ditados pelo mercado interno, o alcool assim produzido, e que fosse estabelecida a mistura de uma certa percentagem de alcool com a benzina.

O sr. Wetter, chefe das finanças e das alfândegas, informou que a principal fábrica suiça, a ser levada em linha de conta, para a fabricação desse alcool, já obteve uma concessão para 1.500.000 lítros e que essa cifra será aumentada. Uma segunda fábrica suiça não está ainda em condições de trabalhar em base racional. De outro lado, o Conselho Federal resolveu conceder a instalação, no cantão de Grisons, de uma nova usina. Mas até agora a questão das despesas não foi ainda completamente elucidada.

O mesmo sr. Wetter mostrou, em seguida, as dificuldades da garantia do preço de compra pela Confederação. O problema não tem somente um aspecto técnico, mas sobretudo um aspecto financeiro. Quanto à mistura do alcool com a benzina, não é possivel senão numa certa proporção. Demais, os problemas levantados pelo sr. Meili entram num quadro mais geral. O Conselho Federal está pronto a estudá-los, desde que o sr. Meili transforme a sua moção numa proposta.

O sr. Grunenfelder, de St. Gall, propõe completar a moção do sr. Meili no sentido de que a "Régie" não scfrerá nenhum prejuizo, em consequencia das medidas que possam ser tomadas.

Ficou assim decidido e a proposta foi aprovada.

FRANÇA

A Direção das Contribuições Indiretas expediu o seguinte comunicado, em dezembro do ano findo:

"As dificuldades econômicas que o nosso país atravessa, na hora atual, são devidas, em grande parte, à rarefação dos meios de transportes e, em particular, à escassez de carburante.

A produção de alcool é o meio de substituição. O sr. ministro, secretario de Estado das Finanças, recomenda o aumento dessa produção.

Os distiladores profissionais e os ambulantes são convidados, por consequencia, a ativar e intensificar, na medida do possivel, a distilação de todas as materias primas suscetiveis de passar ao alambique.

## Empresa Comercial Importadora Ltda.

Representantes exclusivos no Brasil de

## LEEDS & NORTHRUP

FILADELFIA - U. S. A.

Fabricante dos afamados aparelhos:

MICROMAX para a indicação, registro e controle automático do pH., aparelho indispensavel na industria açucareira moderna.

Os aparelhos Micromax estão instalados em cento e cinquenta das mais importantes usinas de açucar do mundo.

PONTES para a determinação da cinza no açucar.

Peçam informações e catálogos.

Rua Araujo Porto Alegre, 70 — 8.º andar sala 804

——— Tels. 42-9460 e 42-9649 —

## PLANTAS HOSPEDEIRAS DO B. VARCULORUM

O conhecimento da molestia, comumente denominada gomose, data de 1869, quando Dramert descreveu uma molestia encontrada no Brasil, a qual, pela descrição feita, era certamente a gomose. A difusão da gomose parece ter acompanhado a transferencia de variedades de cana e quanto à distribuição somente o mosaico a ultrapassa. Na Australia começou a aparecer em 1892, introduzida provavelmente de Mauritius e há elementos que sugerem a presença da gomose oito anos antes daquela data. As graves irrupções do mal depois de 1894 foram gradualmente submetidas a controle mediante a substituição das variedades suscetiveis por outras resistentes, embora menos rendosas, e entre 1915 e 1920 a molestia estava virtualmente extinta. Com as plantações imunes à gomose, foram novamente introduzidas variedades mais proveitosas, porem suscetiveis, em 98 por cento da area canavieira. O resultado foi um novo surto do mal em 1922, o qual cresceu em intensidade até 1929, quando uma mais sistemática introdução de variedades resistentes mais uma vez combateu a gomose, eliminando-a quase. Com a difusão da variedade suscetivel SJ 4, depois de conseguida uma aparente imunidade, foi rapidamente seguida de novo surto em 1934. Não se pode dizer ao certo se a irrupção de gomose em 1934 resultou da re-introdução ou da persistencia de focos locais; a experiencia indica, contudo, que é preciso usar de muita cautela na volta ao cultivo de variedades sucetiveis.

Numa zona do país, que se estende por 1.100 milhas, de norte a sul, a gomose não se manifestou com a mesma intensidade, o que se pode explicar pela variedade de condições de clima. Em Bundaberg, o mal se manifestou de maneira mais violenta, mas mesmo alí a gomose já deixou de ter importancia econômica. Resta aberto o problema de saberse se a eliminação da doença ou se a gomose permanecerá por meio de focos locais em planta menos resistentes ou exemplares isolados de variedades suscetiveis que não foram extirpados, ou ainda em outros hospedeiros. A questão mais seria é dos hospedeiros; e há motivos para acreditar na existen-

cia de outros hospedeiros, pois a molestia originou-se no hemisferio ocidental, onde a cana não é indígena. Não há informações definitivas sobre o assunto e o trabalho que estamos resumindo se esforça justamente no sentido de esclarecer esse ponto.

Não é necessario fazer uma descrição minuciosa da molestia ou dos sintomas, bastando dizer que a gomose é primariamente um mal da folha, onde a sua existencia é assinalada pela presença de listas longitudinais características. Nas variedades resistentes os sintomas se limitam a esse que descrevemos, mas nas variedades suscetiveis o mal passa ao caule e alcança toda a planta e, então, ao lado dos sintomas que se manifestam nas fo-Ihas, aparece tambem a exsudação característica de uma massa gomosa de cor amarela ou alaranjada. A planta, sob a ação da doença, perde o seu vigor, estiola-se e, em condições extremas de seca ou umidade, murcha e morre.

No campo, a transmissão faz-se naturalmente por intermedio de gotas de chuva, infetadas do exsudato gomoso, de folhas atacadas que comunicam o mal a folhas próximas; artificialmente, por intermedio de facas com que se cortam as canas e outros instrumentos e até por intermedio de animais e seres humanos.

Das experiencias realizadas, verificou-se que a gomose se encontra também em varias especies de Saccharum, inclusive S. robustum e S. spontaneum; em varias gramineas, como Sorghum sudanense, S. halepense, Brachiaria mutica, Pennisetum purpureum, Panicum maximum, Sorghum verticilliflorum, as experiencias mostraram que, se bem não se possa falar na ocorrencia natural da molestia, essas gramineas, com exceção da Panicum maximum, devem ser consideradas como hospedeiras do B. vasculorum e, embora não se possa saber, ao certo, qual o papel que desempenham na disseminação da molestia, a sua existencia é motivo para os plantadores se acautelem na reintrodução de variedades suscetiveis.

(Adaptado do "International Sugar Journal").

## INSTALAÇÕES DE NOVOS ENGENHOS E FABRICAS DE AGUARDENTE NO PAÍS

Relativamente ao cumprimento dos preceitos legais, que proíbem a instalação de novos engenhos e fábricas de aguardente, devidamente regulamentados pela Resolução n.º 23-40, do I. A. A. a Secção de Estudos Econômicos apresentou a seguinte proposta, que foi pelo sr. presidente submetida ao voto da Comissão Executiva:

- 1) De acordo com a Resolução n.º 23-40, compete à Secção de Estudos Econômicos informar nos casos de pedidos de instalação de novos engenhos e de fábricas de aguardente;
- 2) De acordo ainda com a orientação da referida Resolução, a autorização para a instalação dessas fábricas estará condicionada à circunstancia da facilidade de transportes, desde que o I. A. A. não permite a tendencia de auto-abastecimento municipal;
- 3) Para facilidade de trabalho, e para evitar o encaminhamento inutil de processos, eu sugiro a V. S. o arquivamento de todos os processos de instalação de novos engenhos e de fábricas de aguardente que não se destinem a completar a instalação de engenhos de açucar já existentes, desde que esses processos sejam dos municipios mineiros abaixo assinalados, servidos por estradas de ferro:

Montes Claros — Bocaiuva — Corinto — Pirapora — Diamantina — Curvelo — Sete Lagoas — Pedro Leopoldo — Santa Luzia — Belo Horizonte — Sabará — Caeté — Santa Bárbara — Rio Piracicaba — Itabirito — Ouro Preto - Mariana - Ponte Nova - Conselheiro Lafayette — Carandaí — Barbacena — Santos Dumont — Mercês — Juiz de Fora — Lima Duarte — Matias Barbosa — Rio Preto — Alem Paraíba — Patrocinio — Ibiá Araxá — Uberaba Bambuí — Formiga — Campo Belo — Perdões — Lavras — Três Corações — Varginha — Tres Pontas — Areado — Alfenas — Machado — Jacutinga — Ouro Fino — Borda da Mata — Pouso Alegre - Santa Rita do Sapucaí - Paraísópolis — Brazópolis — Itajubá — Maria da

- Fé Cristina São Ferraz Lambarí Cambuquira — Campanha — São Gonçalo do Sapucaí — Passa Quatro Itanhandú — Pouso Alto — São Lourenço — Caxambú — Baependí — Aiuruoca — Andrelandia—Santo Antonio do Monte — Divinópolis — Claudio — Itapecerica — Oliveira — Bom-Sucesso — São João D'El-Rei — Tiradentes — São Gotardo — Dores do Indaiá — Bom Despacho — Barra Paraopeba — Pitanguí — Pará de Minas — Itaúna — Caratinga — Raul Soares — Rio Casca — Ponte Nova — Vicosa — Rio Branco — Ubá — Guaraní — Pomba — Rio Novo — São João Nepomuceno — Bicas — Mar de Espanha — Manhuassú — Manhu-Mirim — Carangola — Tombos — São Manuel — Muriaé — Palma — Miraí — Cataguazes — Leopoldina — Araguarí — Uberlandia — Uberaba — Conquista — Passos — São Sebastião do Paraíso — Ararí — Monte Santo — Guaranesia — Guaxupé — Muzambinho — Poços de Caldas — Jacutinga - Antonio Dias - Governador Valadares — Aimorés — Arassuaí — Teófilo Otoni;
- 4) O mesmo levantamento de municipios brasileiros, ligados por estradas de ferro, está sendo feito pela secção de Estudos Econômicos, para ser submetido a V. S.;
- 5) Seria tambem de bom alvitre a Secretaria informar às Coletorias Federais de cada Estado da resolução do I. A. A. de não receber requerimentos para instalação de fábricas de municipios servidos por estradas de ferro."

Em sessão realizada a 20 de fevereiro último, a Comissão Executiva resolveu aprovar a proposta, em parte, preferindo adotar a medida do exáme prévio dos requerimentos relativos ao assunto questionado, antes de indeferí-los, mandando, em seguida, arquivar os correspondentes processos.

Em face da resolução tomada, ficou prejudicado o item 5), da proposta.

## MELAÇOS COMO FONTE DE POTASSIO

Dois técnicos de Taiwan, Formosa, trabalhando em colaboração com químicos da Imperiat Universidade de Taihoku e da Estação Experimental da Industria de Açucar, conseguiram a obtenção de dois processos para extrair potassio de melaço, o qual, como é sabido, representa um adubo vatioso,

O primeiro processo divide-se, por sua vez, noutros dois: A e B. O processo A consiste em ferver uma especie de residuo de atcoot feito com melaço até se tornar uma massa espessa de cerca de 60º Brix. Essa substancia é posta a secar ao sot sobre uma superficie de cimento por dois ou três dias, até ficar bem solidificada, procedendo-se a seguir a uma moagem que fornecerá potassio pulverizado, já utilizavel como fertilizante.

No processo B, utiliza-se o vinhoto, que é aquecido nunca acima de 60º Brix, absorvido pelo bagaço putverizado ou leite de cal e posto em condições de ser transportado. O adubo em pó obtido desse modo contem 48 por cento de potassio alem de nitrogenio e fosfato no valor de 50 iens para cada 100 iens de potassio, pois custando esse último 150 iens por tonelada, a mesma quantidade de nitrogenio e fosfato pode ser adquirida pela metade daquele preço. Uma tonelada de adubo, obtido por qualquer daqueles processos, corresponde, todavia, a um valor fertilizante de 225 iens. O custo de produção por tonelada métrica vai aos 100 iens.

Ora, como ambos os processos são aplicaveis ao vinhoto, que fica nos tanques de alcool-após a fermentação do melaço, o Governo Geral de Formosa fez sentir às firmas refinadoras a necessidade de tomarem providencias para a fabricação de adubos naquelas bases, de modo que a industrialização dos novos processos é coisa para pouco tempo.

Formosa produz 450.000.000 kin (1) de melaço, utilizados na sua totalidade para a fabricação do alcool. Deste, cerca de ..... 1.480.000.000 de vinhoto são obtidos. Sa-

bendo-se que o vinhoto contem 0,8 por cento

de potassio, estima-se que, industrializados os processos acima, ter-se-ão 11.880.000 de kin ou 7.120 tonetadas métricas de fertitizante. Sob a forma de sulfato de potassio, que é como se encontra communente aquete adubo. pode-se contar então com uma produção anual na ilha de 15.000 toneladas de fertilizante, o que quase se equipara a uma autosuficiencia, pois as necessidades anuais de Formosa oscilam entre as 16.000 e 20.000 tonetadas.

Em relação ao processo n. 2, há a considerar o seguinte problema: Cada 100 kin de melaço contem 3 por cento de sulfato de potassio; desde que o melaço esteja numa concentração de 80º Brix, seu peso específico aumenta, de forma que o sulfato de potassio, ali presente, não se precipita. Isso implica numa diluição do metaço até 20º Brix, afim de se obter exito. Assim, de 450.000.000 kin de metaço, podem-se retirar 13.500.000 kin ou 80.000 toneladas métricas de potassio. Peto primeiro processo, há necessidade de cator quando está se distilando o alcool, de forma que a qualidade do potassio é atingida e a quantidade extraida não é grande, o que não se verifica com o segundo, em que, não entrando calor, retira-se uma boa quautidade de adubo. O único inconveniento nesse processo é que requer grande espaço na fábrica e grande quantidade de materiais para construí-la. Uma industrialização desse processo é encarada pois como dificil de ser terminada a tempo. Só na hipótese de precisar o proprio Japão de importar adubo é que se justifica o estabelecimento de uma industria, onde prevê-se, seria adotado o segundo processo.

Há reatmente em certo setor um projeto para a formação de uma companhia destinada a exptorar industrialmente o processo, para o que já foi solicitada permissão ao Governo Geral da ilha. Visa o ptano à instalação de uma refinaria centrat de potassio num dos grandes centros açucareiros de Formosa, com fábrica para precipitação daquele etemento, as quais se agrupariam em torno da refinaria aludida. O precipitado de potassio seria enviado à central, cuja produção de adubo iria às 80.000 toneladas métricas — 20 mil seriam absorvidas no mercado local e

o restante embarcado para o Japão.

<sup>(1) —</sup> Unidade de peso japonesa, divisivel em 160 momme, e equivalente a 600 grms.

## INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo do I. A. A. Na secção "Diversas Notas", damos habitualmente extratos das atas desses organismos, contendo, às vezes, na integra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos pelos mesmos.

## 6.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alde Sampaio, Tarcicio d'Almeida Miranda, Otavio Milanez, Moacir Soares Pereira e J. I. Monteiro de Barros.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho. Instalação e inscrição de fábrica de açucar -

No processo de interesse de Nicola de Cillo & Irmão, referente à inscrição de uma fábrica de açucar em Capivarí, São Paulo, resolve-se:

a) — fixar a quota de 125 scs. de açucar para o engenho de Romano Bortoluci & Irmãos, adquirido por Nicola de Cillo Irmãos, a instalar na Fazenda Sobrado;

b) — autorizar a montagem de uma fábrica de açucar, na Fazenda Sobrado, de Nicola de Cillo & Irmãos, com um limite de produção de 1.633

c) — relativamente aos casos mencionados no item 3.º, acima referido, agir de acordo com o parecer da Secção Jurídica.

Alcool anidro - Depois de examinada a exposição do técnico Anibal Matos sobre a instalação de um tanque para depósito de alcool anidro em Santos, é aprovada a proposta do sr. presidente no sentido de se dar preferencia à importação de um tanque da America do Norte, sem prejuizo de qualquer outra proposta mais vantajosa que se consiga.

## 7.a SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alde Sampaio, Tarcicio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, Otavio Milanez e Alberto de Andrade Queiroz.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho. Foi lida e aprovada a ata da sessão de vinte

e nove de janeiro, p. passado. Usina Amalia — De conformidade com os pareceres da Gerencia e da Fiscalização, é aprovada a operação proposta pela Fazenda Amalia, para efeito de permitir a substituição de 21.320 sacos de açucar depositados em armazens de Ribeirão Preto, que ficam apreendidos à orden do Instituto, por igual quantidade de açucar que se acha depositado na Usina Amalia, utilizando, para o

respectivo trânsito, as guias de pagamento do açucar que se acha em Ribeirão Preto

Dispensa de sobretaxa — E' deferido, de acordo com os pareceres da Gerencia e da Fiscalização, o requerimento da firma proprietaria da Usina Azanĥa, São Paulo, pedindo dispensa do pagamento de sobre-taxas referentes a 4.765 sacos de açucar, dados a consumo clandestinamente.

Idêntica resolução é tomada em relação à Usi-

Pagamento de quota parte a fiscais autuantes Liquidada a dívida da usina Rio Branco, Sergipe, por sonegação de taxas e saídas de produção clandestina, é autorizado o pagamento da quota parte devida aos fiscais autuantes, srs. Gavazza

Filho e Odilon Araujo.

Conselho Internacional do Acucar — O presidente dá conhecimento à casa do relatorio do Delegado brasileiro do Conselho Internacional do Açucar, a respeito da sessão realizada em 23 de agosto do ano passado. Em seguida, declara que já fez o Instituto ver ao Delegado Brasileiro, junto ao Conselho Internacional do Açucar, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores do Brasil, que a nossa exportação, relativa ao período do 3.º ano açucareiro, atingiu a cerca de 80.000 toneladas e que de modo algum deveria ser permitida a redução da quota, alem das 60.000 toneladas básicas.

Propõe mais o sr. presidente, em solução ao assunto do relatório lido:

1.º — que deverá o nosso Delegado ao Conselho mantendo a todo o custo a nossa quota básica de 60.000 toneladas.

2.º — qualquer alteração substancial sobre as quotas deverá ser adiada para depois da guerra.

A Comissão Executiva, votando pela permanencia do Brasil no Conselho, aprova, na íntegra, os dois itens da proposta do sr. Presidente.

Financiamento do acucar bruto em Pernambuco — E' lida uma carta da Delegacia Regional de Pernambuco, comunicando ter sido assinado o protocolo de garantia para financiamento de acucar bruto em Pernambuco, em quantidade superior à de 150.000 sacos, que fora inicialmente estabelecida.

Revisão de limite de produção — E' aprovada a sugestão do sr. Alde Sampaio para que volte à Secção Jurídica o processo referente ao pedido de revisão de quota formulado por José Martins dos Santos, proprietario de um engenho em Campos.

Transferencia da quota — E' deferido o pedido de transferencia da quota do engenho de propriedade do sr. Mario Perpetuo, situado no municipio de Peçanha, Minas Gerais, ao limite da usina Pedrão, no mesmo Estado.

Autos de infração e apreensão — Em vista de terem sido liberados pelo I.A.A. os extra-limite de varias usinas de São Paulo, o delegado fiscal daquele Estado julga improcedentes os autos de infração e apreensão lavrados contra as mesmas. São as seguintes as usinas: Tamoio, Albertina, Schmidt, São Vicente, Santa Elisa e Boa Vista. Em segunda instancia, são mantidas as decisões aludidas.

## 8.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1941

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alde Sampaio. Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho,

Engenho Santa Rita, Paraíba — E' aprovado o parecer da Gerencia sobre o pedido de revisão da quota do engenho Santa Rita de propriedade do sr. Francisco Marques da Fonseca, e de acordo com o referido parecer, fixada em 478 sacos de açucar por safra a quota da mesma fábrica.

Associação Química do Brasil — E' aprovada a proposta do sr. presidente, no sentido de ser aceito pelo I.A.A. o convite da Associação Química do Brasil para fazer parte da mesma, como socio coletivo mediante a contribuição anual de 1:000\$.

Comité Britânico de Socorro às Vitimas da Guerra — O sr. presidente manda ler uma carta do Comité Britânico de Socorro às Vítimas da Guerra, agradecendo ao I.A.A. as facilidades concedidas para a realização do despacho de 20 toneladas de açucar, doados pelas usinas Santa Cruz e São José, de Campos.

Usina Santana, Alagoas — Resolve-se encaninhar à Secção Jurídica, o pedido de revisão de quota, formulado pelo proprietario da usina Santana, situada no municipio de Porto Calvo, Alagoas.

Sonegação de taxas — Por se tratar de infração anterior à vigencia do decreto 1.831, resolvese aceitar a proposta da usina Soledade, Minas Gerais, referente à liquidação do auto contra a mesma lavrado, com o recolhimento da taxa sonegada em dobro.

— Idêntica resolução é adotada em relação às usinas Rio Grande, Marimbondo, Barra da Bocaina (esta devendo pagar tambem sobre 155 sacos da safra de 1940 a multa de 108000 por saco),

Morro Redondo e Stella Maris.

Incorporação de quotas — Decidindo o requerimento de Antonio das Chagas Madeira, desistindo do pedido de incorporação da quota do engenho de sua propriedade ao limite da usina Boa Vista, Minas Gerais, é mantido o despacho proferido em 8 de janeiro do corrente ano.

— E tambem mantido o despacho de 8-1-40, no processo referente à incorporação da quota do engenho de propriedade de Francisco Falco ao

limite da usina Boavista.

— Com a redução de um terço, é aprovada a transferencia das quotas dos engenhos de Guilherme Lins Calheiros à usina Conceição do Peixe, e de d. Maria Eduarda Mayrink à usina Jatiboca.

- Aprovadas as conclusões do parecer da Gerencia, é reconsiderada a decisão de 26/9/40 relativa ao pedido de transferencia da quota do engenho de Luiz Veloso da Silva para a usina Pedrão, Minas Gerais.
- Reconsiderando o despacno de 26/7/40, determina-se que os engenhos de José Gobbi e Américo Moreira da Silva, eujas quotas foram transferidas para a usina Costa Pinto, permaneçam inscritos como produtores de aguardente.

— E' concedida a transferencia da quota integral, 261 sacos, do engenho turbinador de Altino de Paula França para o engenho turbinador de João Nantes Junior, Minas Gerais.

Incorporações provisorias — E' indeferido o requerimento em que o proprietario do engenho Pindobal, Alagoas, pedia permissão para moer as suas canas na usina Alegria.

 E' tambem indeferido um requerimento no mesmo sentido de proprietario do engenho Ari-

munã, Pernambuco.

## 9.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1940

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alde Sampaio, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Otavio Milanez e Alvaro Simões Lopes.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Movimento de correspondencia — E' apresentado um quadro estatístico, confeccionado pelo Arquivo e Almoxarifado, do movimento das entradas e saídes de correspondencia postal do I.A.A., nos anos de 1938, 1939 e 1940.

Em 1938 — o movimento de saída de correspondencia atingiu a 45 631 volumes; em 1939 — 51.625 volumes; em 1940 — a 80.745 volumes; em 1938 — entraram 21.192 volumes de correspondencia; em 1939 — entraram 24.255 volumes de correspondencia; em 1940 — entraram 30.012 volumes de correspondencia.

Depósito de alcoel — Comunica o sr. presidente ter sido assinada a escritura pública do terveno adquirido pelo Instituto ao Domínio da União, no Cais do Porto do Rio de Janeiro para a instalação do depósito de alcoel-motor.

Montagem de usina nova — E' lido e aprovado um parecer da Gerencia sobre os memoriais do Sindicato dos Plantadores de Cana de Itaquira, municipio de Macaé, Estado do Rio, resolvendo-se responder ao Sindicato, citando os dispositivos legais contrarios à sua pretenção de fundar uma nova usina de açucar.

Redistribuição de saldos — Em redistribuição de saldos de produção, são liberados os extralimites das seguintes usinas de Minas Gerais : Ana Florencia — 4.009 scs.; Ariadnópolis — 136 scs.; Barra Bocaina — 117 scs.; Esmeril — 151 scs.; Jatiboca — 684 scs.; Lindoia — 184 — scs.; Malviņa Dolabela — 921 scs.; Mendonça — 137 scs.; Monte Alegre — 49 scs.; Paraiso — 14 scs.; Passos 690 scs.: Pedrão — 598 scs.; Pontal — 559 scs.; Rio Branco — 3.499 scs; Santa Cruz — 150 scs.; Santa Helena — 49 scs. — Santa Tereza — 229 scs.; São João — 666 scs.; São José — 229 scs.; São Sebastião — 54 — scs. Volta Grande — 700 scs.

— No Estado do Ceará, o extra-limite de 908 sacos da Usina Carirí e mais o de 454 sacos de di-

versos engenhos turbinadores.

— No Estado do Rio Grande do Norte, o extra-limite das usinas Ilha Bela e São Francisco, respectivamente, de 1.455 e 894 sacos.

-- No Estado de Mato Grosso, o extra-limite de 1.154 sacos da usina Santo Antonio Limitada.

Exportação de açucar para Montevidéu — E' lida uma carta do sr. Iberê Goulart, prestando conta ao I.A.A. do embarque de 43.312 sacos de açucar, vendidos a "Remolacheras Y Azucareras del Uruguay".

Limitação de engenhos banguês de Alagoas — E' lido e aprovado um parecer da Gerencia sobre o pedido de aumento do limite dos engenhos banguês de Alagoas e em consequencia concedido um aumento de até 20%, no limite dos engenhos banguês, cuja capacidade de moendas for superior à produção apurada pela media do quinquenio legal e mediante requerimento individual de cada produtor, acompanhado de documentos comprobatorios do direito ao que requer.

Quota de fornecimento de cana — E' aprovado o parecer da Secção de Estudos Econômicos no recurso do sr. José Procopio Albuquerque e mantida a quota de fornecimento de canas do mes-

mo à usina Brasileiro.

Sonegação e venda clandestina de açucar — E' concedido ao proprietario da usina Lage, São Paulo, o prazo de 4 anos para liquidação da sua dívida de 20:400\$000, proveniente da sonegação de taxas e venda clandestina de açucar.

Inscrição de engenhos — E' encaminhado à Gerencia o processo referente ao pedido de inscrição de um engenho de açucar bruto, sito no município de Capela, Alagoas e de propriedade do sr.

José Lopes Ferreira.

Transferencia de engenhos — Nos processos de interesse do sr. Manuel Nascimento Junior, pedindo transferencia para o seu nome das quotas dos engenhos — "Mamão" e "N. S. da Conceição", é adotada a seguinte resolução: "Uma vez que se trata de um novo produtor, a Comissão Executiva concorda com o parecer da Secção Jurídica, em vista de não ter havido nem venda de terra, nem de maquinismo, nem terem os vendedores deixado suficientemente explícita a sua desistencia de produção de açucar, rapadura e aguardente."

Restituição de depósitos — Nas condições in-

dicadas no parecer da Secção Jurídica, é autorizada a restituição do depósito feito pela firma Marcondes & Prates.

Incorporação de quota — Ratificando as exigencias contidas no parecer da Secção Jurídica, é aprovada a transferencia da quota de engenho do sr. Kyomassa Taniguchi para a usina Paredão.

— São tambem aprovadas as transferencias das quotas dos engenhos de Crispiniano Martins Siqueira para a usina Boa Vista, de João Barel para a usina N. S. da Aparecida, de Gentil Daltro para a usina Socorro, de Zacarias da Silva Junior para a usina Camaçarí, de José Cortes e Sousa para a usina Santa Terezinha; dos engenhos Florescente, Ousadia e São João para a usina Catende; para a mesma usina a quota, reduzida de seu terço, do engenho de Manuel Ferreira da Costa; do engenho Mamucaia para a usina São João da Varzea; do engenho Humaitá para a usina Aliança; do engenho inscrito no nome de João Vitorino Raposo para a usina Santa Rita.

 E' indeferido o pedido de transferencia da quota do engenho de Benigno Lins para a usina

Laginha.

Incorperação provisoria — E' autorizada a in corperação provisoria da quota da usina Boa Luz à

usina Sergipe.

Transferencia de proprietario — E' autorizada a inscrição do engenho de propriedade de Cantidio Drumond Filho e fixada em 248 sacos a quota do mesmo.

Ratificação — São ratificadas as decisões anteriormente proferidas nos processos de interesse de José Martins Viana, Sadi Carnot Sales, Lucrecia Maria de Oliveira, Saint-Clair L. Campos, Manuel Silvano Januario, José Adelino Coutinho e Pedro Nolasco Isidoro.

## A defesa da produção açucareira

(2ª edição)

pelo

## dr. Leonardo Truda

 Preço
 12\$000

 Pelo Correio
 13\$000

A venda no Instituto do Açucar e do Alcool

## O ALCOOL-MOTOR, EXPRESSÃO ECONÔMICA NACIONAL

A Companhia Industrial Paulista de Alcool instalou no bairro do Anastacio seis depótos para o armazenamento do carburante nacional — 35.000.000 de litros do produto postos ao consumo — As novas instalações.



Sr. Romeu Cuocolo, diretor-gerente da CIPA.

A Companhia Industrial Paulista de Alcool, sociedade anonima com sede nesta capital, constituida exclusivamente de usineiros de açucar e alcool e lavradores de cana do Estado de São Paulo, aproveitando a passagem por esta capital do sr. Pedro Loureiro Bernardes, chefe da secção do Alcool-Motor do Instituto do Açucar e do Alcool, proporcionou uma visita às obras que vem instalando, no bairro do Anastacio, destinadas ao armazenamento do carburante nacional.

Recebidos naquele local pelos diretores da "C. I. P. A.", drs. Jacques Boud'hors, Miguel de Cilo e José Inacio Monteiro de Barros, foram percorridas aquelas obras, em com-

panhia do sr. Romeu Cuocolo, gerente da mesma entidade.

## CAPACIDADE DOS NOVOS DEPÓSITOS

Compreende tal depósito seis aperfeiçoados reservatorios da capacidade de 500.000 litros cada um, providos de seus respectivos aparelhos de "ar seco", válvulas, tubulações e registros, rigorosamente instalados, observadas as necessarias areas de isolamento entre os reservatorios singularmente circundados por bacias de proteção, ligadas à casa das bombas, às tubulações para a carga e descarga direta de vagões-tanques e o reservatorio subterraneo de recalque para o conteudo de tonéis. Vimos tambem uma vasta plataforma com armazem, ocupando cerca de 2.000 metros quadrados, tudo numa area total de 35.000 metros quadrados

A localização desse depósito foi escolhida, obedecendo-se às prescrições do código de obras da nossa municipalidade, que proibe a instalação de depósitos de grande capacidade de inflamaveis dentro do perímetro urbano da capital e em atenção às necessidades da distribuição e do transporte das usinas produtoras até esta capital, pois em tal depósito instalou-se tambem um desvio ferroviario de três trilhos, podendo assim servir às usinas situadas ao longo das estradas de ferro Paulista, Sorocabana, Mogiana e demais, cujas linhas têm bitola de 1,00 e 1,60 mets.

Está sendo dotada, portanto, esta capital do primeiro depósito de alcool-motor, aumentando-se desde logo, a capacidade nacional de estocagem de combustivel, de mais 3.000.000 de litros, aumento esse que será duplicado proximamente. Essas instalações, formando já um modelar conjunto, permitem, à primeira vista, a verificação de que se trata de um grande empreendimento que obedece aos mais aprimorados requisitos de ordem técnica, que vem sendo desenvolvido em nosso Estado, em consolidação do programa econômico nacional, em boa hora instituido pelo então governo provisorio.

## 35.000.000 DE LITROS DO CARBURANTE POSTOS AO CONSUMO

A "C. I. P. A.", fundada sob o patrocinio do Instituto do Açucar e do Alcool, por instituição do referido programa, reuniu a totalidade dos produtores de alcool-anidro deste Estado e já encaminhou ao consumo, cerca de 35.000.000 de litros do nosso carburante, rigorosamente controlados, com graduação superior a 99,7º G. L. a 15º C.

1934-35		 	:	912.060
1935-36		 		1.930.124
1936-37		 		4.108.450
1937-38		 		3.219.352
1938-39				
				6.293.974
1940-41 (a				
`	•	•		

Total. . . . . . . . . . . . . . . . 40.569.981

Litros



O sr. Barbosa Lima Sobrinho em visita às instalações da C.I.P.A.

## RESULTADOS OBTIDOS DE 1934 ATE' HOJE

Tendo iniciado as suas atividades na safra de 1934|5, tem hoje a grande satisfação de poder demonstrar os resultados da iniciativa particular dos produtores de S. Paulo, em decidida e franca colaboração com o nosso governo, pois desde aquela safra, produziu as seguintes quantidades:

Encaminhados a esta Capital, para fins carburantes de motores de explosão, cerca de 35.000.000 da produção estadual, exigiram em seu transporte o movimento de cerca de 90.000 toneis de diferentes capacidades, tendo sido já utilizados, tambem, vagões-tanque cujo meio de transporte a C. I. P. A. inaugurou ultimamente.

Como se vê, em nosso Estado, estabeleceu-

se um novo record, nesta safra, equivalente quase, à soma total das seis safras anteriores!

E' uma bela expressão.

A maior parte, a quasi totalidade, foi encaminhada ao consumo desta capital, porque esta

40.000.000 e mais de litros por ano. A atual capacidade diaria de produção de cada uma, é a seguinte, sem contarmos as demais em projeto e os melhoramentos já projetados para as existentes a saber:



Fotografia tirada por ocasião da visita do sr. Barbosa Lima Sobrinho à C.I.P.A.

é o maior centro distribuidor e consumidor do Brasil, com cerca da quarta parte do consumo nacional!

## USINAS PRODUTORAS EM NOSSO ESTADO

Todo o alcool-anidro consumido neste Estado, foi produzido pelas seguintes Usinas filiadas à C. I. P. A.: Tamoio, Monte Alegre, Raffard, Porto Feliz, Piracicaba, Santa Bárbara, Ester, Junqueira, Itaiquara, Iracema, Vassununga e Amalia, cujo total de produção se acercará, na safra de 1940-41 de 19.000.000 de-litros.

Estão, porém, preparados para produzir

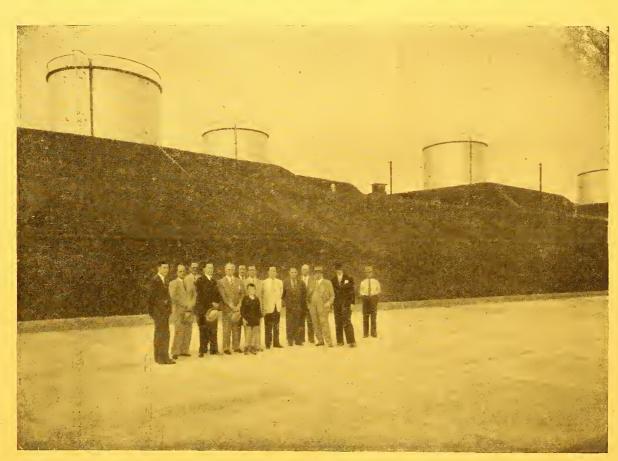
	Litros
1 — Monte Alegre	 38.000 30.000
3 — Junqueira	 22.000 22.000
5 — Raffard	 17.500
7 — Piracicaba	 17.500 12.000
8 — Amalia	 10.000 8.000
10 — Ester	 8.000 5.000
12 — Vassununga	 3.000
14 — Cipa	 16.000

Ao todo, 14 fábricas, com aparelhagem para a capacidade global diaria de 210.000 litros. Produzindo em cheio, 200 dias apenas por ano, atingiremos a cifra anteriormente mencionada: 42.000.000 de litros. E os produtores de São Paulo, sempre cogitaram e prepararamse para produzirem durante o ano todo, em aproveitamento total da materia prima: cana de açucar.

Até o presente momento, em São Paulo, a Capital tem recebido carburante nacional;

## A POLITICA DESENVOLVIDA PELA "C. I. P. A."

A "C. I. P. A.", vem desenvolvendo um trabalho seguro, de perfeito apoio ao programa de economia nacional, e desde a sua fundação, seus Diretores, seus acionistas e seus colaboradores, impulsionaram as suas atividades no sentido de secundar a obra do Instituto do Açucar e do Alcool, da qual todos, indistintamente, sentem os seus benéficos resultados. Iniciada em 1931 pelo então Governo Proviso-



Outro aspecto da visita do presidente do I.A.A. à C.I.P.A.

entretanto, colaborando com o Instituto do Açucar e do Alcool, apresentamo-nos para tornar efetiva a distribuição em todo o Estado. Teremos assim o emprego assegurado da produção estadual e em seguida, caso não seja suficiente, campo tambem para o aproveitamento da produção de outros Estados.

rio, aliada estreitamente à politica açucareira de reerguimento da lavoura canavieira, a mais tradicional das lavouras nacionais que então se achava em absoluta penuria e quase abandono, cumpria o seu reerguimento, não só pelos serios fatores sociais e econômicos, mas por sentimento de patriotismo.

Cumpria agir; e o Governo de s. exa., o sr. dr. Getulio Vargas, agiu imediatamente, em programa que não admitia desfalecimentos. Criou o Instituto do Açucar e do Alcool, regularmentou a produção açucareira, tornou obrigatorio, no territorio nacional o consumo do alcool adicionado à gasolina. Permitiu que cerca de 2.000.000 de brasileiros, de Norte a Sul, pudessem continuar seu trabalho. Mas não consiste apenas nisso o programa: produzse, sanea-se, educa-se, progride-se.

Entregue inicialmente à orientação dos drs. Leonardo Truda e Alberto de Andrade Queiroz, foram vencidas, em etapas trabalhosas, em longos anos, as dificuldades iniciais próprias dos empreendimentos de grande enver-

gadura.

Há cerca de três anos, entregue o Instituto do Açucar e do Alcool à orientação do sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho, pôde ser continuada a obra, com novos empreendimentos, com justiça e clareza, com esforço e dedicação. Não faltaram obstáculos. Existem ainda. Serão vencidos como sempre foram.

## DISTILARIAS EM PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO

O Instituto do Acucar e do Alcool instalou distilarias próprias nos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. Há outras em estudo em outros Estados. Nesses Estados havia necessidade dessas instalações. No Estado de São Paulo o Instituto não instalou Distilaria alguma, porque em São Paulo já existiam instalações próprias dos Usineiros, com capacidade suficiente, e porque, apoiando e financiando a "C. I. P. A.", companhia dos produtores, centralizadora e distribuidora da produção estadual e que está se aparelhando para transformar em anidro a produção de alcool das Usinas que não possuem aparelhos de deshidratação, não poderia pensar em instalações superfluas. E é certo que onde existem distilarias do Instituto, estas foram necessárias e existem para os produtores.

São Paulo já produz o seu carburante e o vem produzindo desde 1933. Foi nesse ano que se produziu o primeiro alcool-anidro no Brasil e essa produção, de 100.000 litros, apenas, foi embarcada pela Usina de Piracicaba, nes-

te Estado, para o Rlo de Janeiro!

No Brasil, dos 100.000 litros produzidos em 1933, aos 80.000.000 de 1941, formou-se uma expressão econômica!

De uma só distilaria, que produziu os primeiros 100.000 litros, em 1933, hoje contamos no Brasil, 40 instalações com capacidade de produzir 100.000.000 de litros do nosso carburante, por ano!

Entretanto, devemos considerar que esse sucesso, tem um limite, do qual, aliás, já se cogita: — Já dizia, em 1938, Andrade Queiroz, então na presidencia do Instituto do Açucar e do Alcool, ao referir-se à utilização dos excessos de produção açucareira.

"A lei prescreve seja por meio da fabricação de alcool-anidro para a combustão interna nos motores de explosão. E' a melhor que se poderia encontrar. Apenas, como a do açucar, a fabricação desse carburante é limitada e não permite, como se pretende e superficialmente afirma, o plantio irrestrito de cana.

País algum vê a possibilidade de substituir inteiramente a gasolina pelo alcool. Reputa-se ideal associá-los, entrando o alcool na propor-

ção de 25%.

Se o Brasil fixar em 25% a quota do alcool a adicionar à gasolina para compor o carburante nacional, esse limite estará atingido quando fôr a produção do primeiro elemento 106.028.104 litros, calculado o consumo do segundo, pela media do triênio 1935, 1937, em 424.112.419 litros".

Previu e avisou a produção de mais de 106.000.000 de litros. Hoje, si calcularmos o limite referido em 25% de 500.000.000 de litros de gasolina importada, teremos o limite de 125.000.000 de litros; e não devemos alimentar ilusões.

## VANTAGENS PARA A ECONOMIA NACIONAL

Os surpreendentes resultados econômicos até hoje verificados ai estão: — cerca de 120.000 contos de réis poupados em favor da economia nacional, e firmada que está a ação do Instituto do Açucar e do Alcool, de agora em diante, as cifras economizadas vão se tornando sempre mais respeitaveis.

Graças ao impulso dado ultimamente, o alcool-motor que, ainda há pouco, era conhecido apenas nos Estados de Pernambuco, Distrito Federal e São Paulo (Capital), já está sendo consumido desde o Amazonas ao Rio Grande do Sul, e em breve não haverá recanto, mesmo o mais longinquo, desta nossa gran-

## A INDUSTRIA AÇUCAREIRA BRITANICA E A GUERRA

Comentando o último relatorio anual da British Sugar Corporation, que controla a economia, açucareira das Ilhas Britânicas,

"Facts about Sugar" escreve:

"Acumular grandes estoques de gêneros alimenticios essenciais foi uma das providencias adotadas pelo governo inglês na preparação da atual guerra. Foi essa uma medida de precaução, visando compensar os efeitos de uma possivel interrupção das importações, o que, aliás, ainda não aconteceu. E por isso o racionamento de alguns artigos tem por fim conservar os suprimentos.

A esse respeito, a população inglesa está agora em melhor situação que na primeira guerra mundial. Esta surgiu de maneira inesperada, sem que fosse possivel tomar medidas de precaução como as que foram agora postas em prática. E na guerra de 14, um dos artigos cuja falta se fez sentir mais severamente foi o açucar. A situação ainda mais se agravou, naquele momento, pelo fato de que todo o açucar consumido no Reino Unido era de importação, a qual se fazia na sua quase totalidade do continente europeu, principalmente da Alemanha e da Austria-Hungria.

No curso da guerra, o abastecimento da Inglaterra se fez com o açucar de Cuba, que aumentou a sua produção, e com a cooperação da industria açucareira dos Estados Unidos. E antes que se encerrasse o conflito, partidas de açucar, suficientes para as principais necessidades, atravessavam regularmente o Atlântico rumo à Inglaterra.

Todavia, a lembrança das dificuldades com que o país lutou para abastecer-se de açucar durante a guerra ficou no espírito do povo inglês e deu origem a uma forte corrente de opinião em favor do estabelecimento de uma industria açucareira nas ilhas. Desde varios anos antes da guerra, alguns homens de larga visão advogavam a produção de açucar na Inglaterra e em 1912 chegou a se instalar uma fábrica; a guerra, porem, anulou a iniciativa. Aliás, mesmo que não houvesse a conflagração, a fábrica dificilmente teria resistido à competição do produto estrangeiro, mais barato.

Depois da experiencia de 1914-18, o movimento de opinião em favor da introdução da cultura de beterraba na Inglaterra se tornou mais forte; a tal ponto que o governo se decidiu a estender o amparo do tesouro à industria. Em 1924, foi aprovada uma lei que concedia por um período de 10 anos um consideravel subsidio ao açucar de beterraba produzido no país. De começo, os produtores eram pagos a razão de 19s., 6d., por quintal

diosa Patria, que não conheça o carburante nacional e que não renda os devidos agradecimentos à obra do governo da República, ao programa do Instituto do Açucar e do Alcool, e ao impulso que a esse programa foi dado pelo seu fiel executor, sr. Barbosa Lima Sobrinho.

## VISITA AS OBRAS

Pedro Loureiro — Chefe da Secção do Alcool-Motor do Instituto do Açucar e do Alcool.

Guido Mario Coarací — Delegado regional do Instituto do Açucar e do Alcool.

Jacques Bond'hours — Diretor da Société de Sucreries Brésiliennes.

José Inacio Monteiro de Barros — Presidente da Associação de Usineiros de São Pau-

lo e seu Delegado junto ao Instituto do Açucar e do Alcool.

Romeu Cuocolo — Gerente da "Cipa". Gabriel dos Santos — da Standard Oil Co. of Brazil.

Fulvio Morganti — Refinadora Paulista S|A.

Virgolino de Oliveira — Diretor da Associação de Usineiros de São Paulo.

Luiz Larrabure — Assistente técnico do Instituto do Açucar e do Alcool.

Fernando de Toledo Piza — Gerente da Associação dos Usineiros de São Paulo.

Alfredo Cuocolo e Durval Gabertini — Da Secção de Alcool da "Cipa" e mais representantes das Usinas produtoras.

(Da "Folha da Noite", de S. Paulo, de 19-2-1941.

de açucar branco. Três anos depois essa taxa foi reduzida de um terço; de outro terço nos três anos seguintes; e afinal expirou em 1934, quando se pensou que a industria já não precisava do amparo oficial para se manter.

Convem assinalar a circunstancia de que esse subsidio foi concedido por um governo composto de elementos do Partido Trabalhista, máu grado a histórica oposição desse partido à concessão de subsidios a industrias e quaisquer cutros auxilios que pudessem resultar na elevação dos preços dos gêneros alimenticios. Contudo, o governo foi mais adiante e concedeu empréstimos para auxiliar a construção de fábricas de açucar de beterraba.

A lei foi aprovada, mas não sem oposição. Diziam os seus adversarios que a industria que se pretendia criar não valia as despesas e, na verdade, o subsidio era um dos masi altos concedidos até então e elevava-se a pouco mais de quatro cents. por libra de açucar. Na vigencia da lei, instalaram-se 17 fábricas de açucar e a produção subiu de 50.000 toneladas em 1925 ao máximo de 641.000 toneladas em 1934. No mesmo período, os pagamentos do subsidio anual elevaram-se de 4 milhões de dólares a 24 milhões.

Em 1935, foi nomeada uma comissão especial para estudar a situação da industria açucareira britânica e indicar a atitude a ser adotada no futuro. Por sugestão dessa comissão, o subsidio foi reduzido para 5s. 3d. por quintal, liimtado o pagamento do mesmo a 560.000 toneladas de açucar por ano; as diversas empresas açucareiras foram reunidas em uma única firma a British Sugar Corporation Ltd., que funciona sob a fiscalização de uma comissão especial.

A breve recapitulação que estamos fazendo da marcha da industria açucareira do Reino Unido foi sugerida pela leitura do relatorio da British Sugar Corporation referente ao ano passado. Nesse documento, o presidente, sir Francis Humphreys, mostra que durante os primeiros meses do atual conflito o abastecimento de açucar do país se fez principalmente com o artigo produzido nos campos insulares. Assim, um grande espaço nos navios ficou livre para outros fins. Informa ainda sir Francis que 300.000 toneladas de polpa de beterraba foram produzidas

no país, justamente numa época em que havia dificuldade para adqurir alimentos destinados ao gado; e foram ainda produzidos cerca de 3 milhões de folhas e coroas, que serviram tambem de alimento para os rebanhos.

Durante a safra de 1939, a produção de açucar na Inglaterra foi de 500.000 toneladas e segundo as estimativas dos técnicos a de 1940 será idêntica. A produção inglesa é, portanto, suficiente para atender ao consumo com as restrições em vigor, embora não possa suprir todas as necessidades da nação. Assim, o que era uma tentativa há 16 anos está agora servindo à Inglaterra como um ponto de apoio, numa grave emergencia, e justificando as despesas feitas num período que antecedeu a presente guerra. Nessa experiencia, pode haver uma lição para outros países".

Um quilo de açucar desenvolve no corpo 3.938 calorias e proporciona 112% da energia que um homem necessita diariamente para o desenvolvimento geral de suas atividades. Dr. Adrião Caminha Filho.

## Léxico Açucareiro Inglês-Português

Por TEODORO CABRAL, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açucar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 páginas.

A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19
7.° Andar - Sala 12

Caixa Postal 420

RIO

# PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

Secção de Estatística — I.A.A.

Safra de 1940 - 1941, em confronto com as anteriores.

TOTAL DOS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS Unidade: Saco de 60 quilos

Março

							Preço m/ no D. Federal	D. Federal
PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Cristal s/60 ks.	Refinado por porta por porta p
Março de 1941	5.115.463	603.788	1	49.167	839.635	4.830.449	N/N	1\$100
Março de 1940	4.222.303	971.198	1	141.503	1.197.535	3.854.463	N/N	1\$100
Março de 1939	3.418.030	665.974	1	71.120	849.453	3.163.431	568000	1\$100
Março de 1938	3.720.995	219.668	1	40	455.708	3.484.915	26\$500	1\$100
JUNHO/MARÇO								
1940/41	2 139 629	13 125 453	١	176.979	10.257.744	4.830.449		I
1939/40	1,490.848	13,403,359	1	567.911		3.854.463	1	1
1938/39	1.589.395	12.214.701	1	725.520		3.163.431	1	1
1937/38	1.681.811	10.830.429	1	1.542	9.025.783	3.484.915		1

# PRODUÇAO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES TOTAL DE TODOS OS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS E ENGENHOS

Estoque final	5.088.167 3.386.965 3.302.938 3.569.366 5.088.167 3.986.965 3.302.938
Consumo	1.533.368 5 1.364.419 3 1.132.867 3 524.405 3 16.051.236 5 15.560.920 3 15.409.628 3 14.798.797 3
Exportação	49.167 141.503 71.420 646 177.429 590.689 728.686 4.942
Importação	
Produção	1.262.808 1.157.791 944.803 252.765 19.060.247 18.538.037 17.812.401 16.608.770
Estoque inicial	5.407.894 4.335.096 3.562.422 3.841.646 2.256.585 1.600.537 1.628.851 1.764.335
PERIODO	Março de 1941 Março de 1940 • Março de 1939 Março de 1938 JUNHO/MARÇO 1940/41 1939/40 1938/39 1937/38

NOTA: — Consumo — refere-se a saídas para consumo.

Preços — referem-se ao último dia do mês.

Refinado — refere-se ao gênero de 1.ª qualidade no varejo.

BRASIL AÇUCAREIRO ABRIL, 1941 — Pág. 54

## PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR E ALCOOL

(Usinas e Engenhos) MOVIMENTO DA SAFRA DE 1940/41 (POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO)

- /					
	A	Ç U C A	R (sacos (	(sacos 60 quilos)	A T. C O O T.
ESTADOS	Produção autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usi- nas e Engenhos	(Litros)
Acre )	7.738	10.000	ı	8.745	1
Amazonas	8.404	8.000	1	6.881	ı
Pará	28.878	64.000	5.811	54.448	7.561
Maranhão	56.496	70.000	4.423	74.548	1
Piauí	53.161	52.500	2.150	79.164	ı
Ceará	320.397	320.000	15.820	467.090	ı
Rio Grande do Norte	165.389	220.000	40.054	208.601	1
Paraíba	530,165	000.009	257.927	576.081	299.674
Pernambuco	5.362.102	6.200.000	4.533.538	5.097.463	26.691.968
Alagoas	1.943.296	2.300.000	1.318.479	1.747.193	4.969.497
Sergipe	789.575	000.096	805.634	841.447	271.177
Baía	1.214.960	1.450.000	648.066	1.268.698	55.630
Espírito Santo	81.226	160.000	50.000	128.739	344.307
Rio de Janeiro	2.132.045	2.750.000	2.497.733	2.632.947	25.578.200
Distrito Federal	ı	1	1	1	ı
São Paulo	2.302.267	3.080.000	2.330.194	2.725.099	33.060.827
Paraná	12 942	15.000	ı	15.089	1
Santa Catarina	335.795	340.000	60.103	374.311	313.249
Rio Grande do Sul	13.635	30.000	ı	29.577	I
Minas Gerais	2.075.673	2.750.000	528.983	2.539.198	2.988.215
Goiaz	88.776	135.000	985	152.372	ı
Mato Grosso	33.715	37.000	25.643	32.556	205.592
TOTAL	17.556.635	21.551.500	13.125.543	19.060.247	94.885.897

## ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS

Secção de Estatística — I.A.A. Ano de 1940

Unidade: Saco de 60 quilos

Posição em 31 de Março

A (								Total disoni	disconiminado nor localidade	localidade
S O Q V L S E	Gran-fina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	ii ii	Usinas	Interior dos Estados
Rio G. do Norte. Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Baía Rio de Janeiro D. Federal São Paulo Minas Gerais Demais Estados .	127 674 9.264 ————————————————————————————————————	2.218 31.378 1.967.138 290.959 357.608 211.918 321.797 58.294 679.237 195.594 36.842	141.204 216.514 11.425 118.264 1.500 4.820	16.400	3.266 3.266 308 12.395 	2.690 1.601 179.673 55.052 1.232 1.770 15.700	4.908 32.979 2.713.955 572.097 381.428 213.150 440.101 61.564 711.337 214.806 36.842	2.690 10.167 2.080.592 443.872 273.045 170.238 2.360 61.564 180.600 22.715	2.218 21.525 198.363 128.225 24.383 42.912 437.741 489.119 192.091	1.287 140.000 84.000 — — 41.618
TOTAL	136.938	4.152.983	493.727	16.400	30.401	257.718	5.088.167	3.247.843	1.573.419	266.905

## TOTAIS POR ESTADOS EM IDENTICOS PERIODOS

1 9 4 0	4.908 32.979 2.418.955 572.097 381.428 213.150 440.101 61.564 711.331 214.806 36.842
1939	13.867 126.915 1.726.974 313.093 429.699 277.484 231.202 231.202 92.017 653.853 61.189 11.572
1938	6.047 43.070 1.726.047 284.612 236.422 162.570 193.041 134.168 471.222 471.222 474.405 1.334
ESTADOS	Rio G. do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Scrgipe Bata Rio de Janeiro D. Federal São Paulo Minas Gerais Goiaz Demais Estados

## COTAÇÕES

Secção de Estatística

DURANTE O MES DE MARÇO

PRACAS		1940			1941	•
1	Cristal	Demerara	Bruto	Cristal	Demerara	Bruto
João Pessoa	51\$000 — 51\$000		27\$900 — 27\$000	50\$000 — 55\$000	and the same of th	28\$000 — 30\$000
Recife	48\$000 — 48\$000	37\$200 — 37\$200	22\$000 - 24\$800	47\$000 — 49\$000	37\$200 — 37\$200	28\$000 - 30\$000
Maceió	47\$000 — 47\$000	41\$000 — 41\$000	18\$060 - 22\$000	47\$000 — 47\$000	40\$000 — 40\$000	16\$400 - 22\$400
Aracajú	44\$000 — 45\$000	1	18\$000 - 18\$000	37\$000 - 40\$000	1	18\$000 - 18\$000
Salvador	54\$000 54\$000	1	39\$000 - 39\$000	48\$000 — 508000		20\$000 - 20\$000
Campos	57\$000 — 60\$000		1	53\$000 — 55\$000	1	ı
D. Federal	N/	50\$000 — 51\$000	37\$000 — 39\$000	N/	50\$000 — 51\$000	37\$000 — 39\$000
São Paulo	64\$000 — 655000	1	40\$000 - 41\$000	62\$000 — 64\$000	ı	39\$000 - 41\$000
B. Horizonte	000899 — 000899	1	1	67\$900 — 67\$000	1	ı
		NE	MEDIAS MENSAIS			
João Pessoa	51\$000		27\$000	548814	-	29\$778
Recife	48\$000	37\$200	23\$400	. 47\$888	37\$200	29\$000
Maceió	47\$000	41\$000	20\$400	478000	40\$000.	19\$400
Aracajú	44\$500		18\$000	38\$500		18\$000
Salvador	54\$000	1	39\$000	48\$222	1	20\$000
Campos	57\$750	1	1	528648	1	ı
D. Federal	N/	50\$500	38\$000	N/	508500	388000
São Paulo	64\$500	1	40\$500	628259	ı	39\$537
B. Horizonte	000\$99		-	67\$000	1	1
				4	ANTONIO GIIIA DE CEROIIEIRA	CEROTIETRA

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA Chefe da Secção de Estatística

Instituto do Açucar e do Alcool

## A CANA DE AÇUCAR NA ALIMENTAÇÃO DAS VACAS LEITEIRAS

A Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura de São Paulo, distribuiu o comunicado, abaixo, baseado em experiencias da Escola Agrícola de Piracicaba:

"O presente comunicado transmite aos senhores criadores interessantes resultados obtidos com o uso da cana na alimentação das vacas leiteiras, em experiencias realizadas pelo professor N. Athanassof.

A cana de açucar cultivada em todo o Brasil como planta industrial, sacarina, fornece a materia prima dos engenhos de açucar e alcool; nestas condições sobram apenas as pontas (1/3 a 1/5), das quais parte pode ser aproveitada na alimentação dos animais domésticos, principalmente, bovinos, cavalares e muares. A cana de açucar pode ser utilizada totalmente na alimentação dos animais domésticos; como acontece com as variedades forrageiras, que são cultivadas especialmente com este fim.

Divergem as opiniões dos práticos a respeito do valor nutritivo da cana e suas qualidades como planta forrageira para as vacas leiteiras; entretanto, como veremos, as experiencias demonstram que ela possue pelo menos valor igual ao dos capins verdes utilizados comumente na alimentação dos animais.

Para se fazer uma idéia, mais ou menos exata do valor real da cana, na alimentação dos animais domésticos, é preciso levar-se em consideração, alem da sua composição e valor nutritivo, suas propriedades higiênicas e dietéticas, seu rendimento por hectare e o custo da unidade nutritiva. Ora, a cana leva vantagem sobre muitas outras plantas forrageiras, não tanto pela composição, mas principalmente por causa do seu rendimento elevado, facilidade de cultura e por coincidir a sua colheita com a época da escassez de outras forragens. Em muitas fazendas, na época de julho a novembro, o criador não tem outra forragem para oferecer aos seus animais, a não ser a cana.

A sua composição varia com a riqueza do solo, com o clima, com as variedades e com o gráu de maturação. Como forrageira, a cana ainda não está bem estudada entre nós; poucas são as análises que possuimos e que damos em seguida e que apenas dão uma idéia geral do valor das diversas partes da planta:

Principios nutritivos:	Folhas	Pontas	Cana	Planta inteira	Capim fino
Agua	79,56 % 1,42 0,45 8,48 7,99 2,10	84,42 % 0,76 0,30 8,62 4,83 1,07 0,50	72,67 % 0,95 0,65 12,65 12,47 0,63 0.50	78,40 % 0,90 1,00 12,00 6,20 1,30 0,50	70,47 % 2,28 0,68 11,90 12,19 2,48
Valor nutritivo		8,90	12,30	12,70	1,60 $12,24$

Como é facil verificar, pelo exame rápido das análises acima, trata-se de uma forragem suculenta que faz parte do grupo das chamadas verdes. E' rica em extrativos não azotados (açucar) e celulose, porem pobre em proteinas e materias graxas. A proporção das cinzas é pouco elevada, variando todavia segundo a parte considerada da planta. Seu valor nutritivo varia tambem oscilando em media entre 8,9 e 12,70 %, com 0,50 % de proteinas digestiveis.

E' como se vê, uma forragem extensiva, cujo valor nutritivo é mais ou menos igual ao de um bom capim verde, porem mais pobre do que este em proteinas e sais minerais.

E' boa quando aproveitada ainda nova e distribuida com criterio, permitindo ao criador alimentar economicamente o seu gado, especialmente na época de escassez. As vacas leiteiras aceitam bem a cana picada, quando distribuida fresca e em doses moderadas. Sendo volumosa e pobre em protei-

nas e sais minerais, convem completarmos as rações das vacas com alimentos concentrados (farelos) e mesmo com um pouco de bom feno.

As doses que convem distribuir diariamente às vacas leiteiras podem variar de 10-20 quilos por cabeça; não convindo excedê-las, se bem que tenhamos visto na práti-

ca as vacas consumirem até mais de 33 kgs. por dia.

Damos abaixo os resultados de uma experiencia realizada com 5 vacas no Posto Zootécnico anexo à Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", em que as mesmas recebiam alternadamente por períodos de 16 dias rações com cana picada e capim fino:

	zido por cabeça	Materia gorda produzida por cabeça	Riqueza do leite %
1.º período de 16 dias, rações com cana pi- cada 21 quilos		6k.028	3.07
3.º período de 16 dias, rações com cana pi-			,
cada 21 quilos	193,506	7,011	3,62
4.º Período de 16 dias, rações com capim			
fino, 21 quilos	184,180	7,082	3,84

No 1.º período, com a ração de cana, a produção de leite aumentou um pouco no inicio e manteve-se até o fim: a diminuição no 3.º período com a mesma ração devemos atribuir ao decréscimo natural da secreção latea. No 4.º período, com capim fino, houve diminuição do leite, que em parte é devida tambem ao decréscimo natural. Quanto ao peso vivo das vacas, no 3.º período, verificamos um aumento real diariamente de +0k.209 e no 4.º de + 0k.255. A diferença a favor da cana como se vê é pequena, mas existe, podendo todavia substituir-se ambas as forragens nas rações a peso igual.

Eis as rações utilizadas na citada experiencia, calculadas para uma produção máxima de 15 kgs. de leite por dia:

0 0 0 0	
0	
; )))	00 00 00 00 00 00

A cana não é alimento apropriado para

o gado muito novo em crescimento (bezerros até 1 1/2 ano), nem para vacas prenhes, com gestação adiantada, sobretudo se as doses forem exageradas e as rações não completadas com bons fenos e alimentos concentrados (farelos). São atribuidos os máus resultados observados na alimentação do gado novo com cana à sua pobreza em proteinas e sais minerais, especialmente em calcio.

A cana deve ser distribuida às vacas, picada no mesmo dia, só podendo uma pequena parte ser misturada com os farelos. Deve-se evitar sempre a distribuição de cana fermentada, azeda, e manter a máxima limpeza no estábulo, especialmente nas mangedouras. Dar preferencia à cana nova, pois esta é melhor aceita e aproveitada pelas vacas. Não exceder doses maiores de 20 ks. por dia e por cabeça. As vacas, recebendo fortes doses de cana, terão forçosamente suas rações completadas com farelos e fenos, de leguminosas. A cana, como único alimento para as vacas leiteiras, mantidas em estábulos, é deficiente e pode determinar uma forte diminuição na produção do leite por falta de proteinas.

O único inconveniente serio que se pode atribuir à cana é fermentar rapidamente quando picada e atrair muitas moscas no estábulo".

## **PUBLICAÇÕES**

## BOLETIM ESTATISTICO DO ESPIRITO SANTO

O Departamento Estadual de Estatística do Espírito Santo continúa a publica; regularmente o seu Boletim. O n.º 7, correspondente a janeiro deste ano, contem abundantes notas e dados sobre a situação física, demográfica, econômica, social, cultural, administrativa e política daquele Estado, sendo assim uma excelente fonte de informações da sua atualidade. Alem disso, é ilustrado por diversas fotogravuras de Vitoria e de outras cidades, bem como dos trabalhos da 3.ª Região Geo-Econômica, para a Conferencia Nacional de Legislação Tributaria, reunida na capital do Espírito Santo em janeiro último.

## REVISTA AMERICANA — Nova York — 1941.

Publicada mensalmente em Nova York pela "Publishing Company", tendo como editor o sr. T. S. Chermont, essa revista tem por objetivo servir ao intercambio comercial e cultural entre o Brasil e os Estados Unidos, colaborando com outros veículos de comunicações que agem no mesmo sentido. Feita especialmente para circular no nosso país, divulga abundantes informações da vida norte-americana, preferindo as que possam interessar ao Brasil. O seu número inicial, aparecido em fevereiro último, traz ainda interessantes ilustrações.

## AGRONOMIA — Havana — 1941.

Revista mensal de agricultura científica, industrias e interesses gerais e orgão oficial da Sociedade de Agrônomos e Químicos de Cuba, "Agronomia" corresponde bem ao seu título e às suas finalidades, como o demonstra o primeiro número que recebemos e que é referente a janeiro último. Esse número está repleto de variados trabalhos sobre as culturas usuais em Cuba e os problemas agronômicos dessa ilha, sendo alguns de evidente interesse para outros países de produções similares. O diretor-proprietario da revista é o engenheiro Ernesto Edez Aguirre, contando a mesma com um corpo seleto de redatores e colaboradores .

## PROCEDIMENTO DE PROPAGACIÓN RA-PIDA DE LA CANA DE AZUCAR — José Carreras G. — Lima — Perú.

Chefe da Secção Cana de Açucar da Estação Experimental Agrícola de la Molina, subordinada ao Instituto de Alto Estudos Agricolas do Perú, o engenheiro agrônomo José Carreras G. descreve nesse folheto um processo vantajoso da propagação rápida da cana, fazendo-o a título de instruções para a sua aplicação nas fazendas. Esse processo consiste na plantação de cana em sulcos retos e não em covas, como geralmente se pratica, conforme o resumimos na nossa edição de janeiro deste ano, em trabalho epigrafado "Reprodução rápida da cana de açucar". O autor o preconisa com abundancia de observações e argumentos dignos de atenção.

## UMA PUBLICAÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA DE MONTEVIDEU — 1940.

Sob o título "Análises de algunos elementos contenidos en las vinazas procedentes de una destileria de alcoholes que utiliza maiz como materia prima", a Faculdade de Agronomia de Montevidéu divulgou em folheto um trabalho realizado nos laboratorios da cadeira de Industria Agrícola pelos engenheiros agrônomos Roberto Saccone e Hermann Tobler. Trata-se de uma excelente contribuição ao desenvolvimento da industria de distilação que emprega o milho como materia prima para a produção de alcool.

## INFORMAÇÕES — ESTADO DA BAÍA — DEZEMBRO DE 1940

O Departamento Estadual de Estatística da Baía dedicou o n.º 13 do Boletim que publica, sob o título "INFORMAÇÕES", ao 3.º aniversario da interventoria do sr. Landulfo Alves naquele Estado. Além de uma apreciação geral da sua atuação administrativa e de uma resenha dos serviços prestados pelo seu governo, divulga abundantes notas sobre a vida econômica e financeira da Baía, bem como a síntese dos decretos expedidos durante o mês de dezembro findo.

## L'ORGANIZZAZIONE SCIENTIFICA DEL LAVORO — ROMA — 1940

Orgão da Corporação Nacional Italiana para a Organização Científica de Trabalho, com sede em Roma, essa revista, já no XV ano de publicação, recomenda-se pela importancia e seriedade dos estudos que divulga. O primeiro número que recebemos, correspondente a dezembro de 1940, vem repleto de valiosos trabalhos sobre assuntos de sua especialidade. Alem disso, traz uma boa secção bibliográfica, uma resenha de outras publicações e abundante noticiario.

## A EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DO BRA-SIL PELO CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUS-TRIAL — Jayme Ferreira Horta Fernandes — 1940.

Diretor-gerente de Minas de São José Ltda, o autor desse folheto tem o espírito voltado naturalmente para es problemas econômicos e financeiros do país. Daí ter elaborado um plano para a emancipação econômica do Brasil pelo crédito agrícola e industrial, plano esse que apresentou ao Conselho Federal do Comercio Exterior e que procura justificar no trabalho agora distribuido.

## GUIA POSTAL Y TELEGRAFICA e GUIA DE CORREOS Y TELEGRAFOS

Recebemos exemplares dessas publicações, editadas em Buenos Aires.

O volume Guia Postal y Telegrafica insere informações sobre oito países sul-americanos, a saber: Bolivia, Brasil, Cuba, Chile, México, paraguai, Perú e Uruguai, fixando de cada um deles os aspectos mais interessantes das suas atividades industriais, comerciais, profissionais, políticas e sociais. O volume é completado pelo "Guia de Correios y Telegrafos", da República Argentina, edição oficial para 1941.

## COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentarios da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convém deixar bem claro, concordancia, da nossa parte, com os conceitos neles exarados.

## A IMPORTAÇÃO DE GASOLINA E O CARBURANTE NACIONAL

Segundo uma exposição apresentada ao presidente da República pelo Conselho Nacional do Petroleo, o Brasil importou, no último trimestre de 1940, 115.559.964 litros de gasolina, que renderam de impostos..... 29.286:224\$900.

Se a importação desse produto, nos três trimestres anteriores do mesmo ano, tivesse sido igual à do período citado, o total entrado no país teria subido a 462.256.000 litros.

Mas não foi isso o que se verificou. Conforme uma publicação distribuida pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, a quantidade de gasolina importada no ano findo atingiu a . . . . 368.398 toneladas, tendo sido inferior à de 1939, quando ascendeu a 370.087 toneladas.

Não queremos com esses dados por em dúvida os fornecidos pelo Conselho Nacional do Petroleo. Basta dizer que ele os colheu nas fontes mais seguras, que são as repartições arrecadadoras do imposto sobre a gasolina. Alem disso, controlando hoje a importação, a produção e a distribuição da petroleo e seus derivados, as informações daquele organismo sobre essa materia prima são sempre as mais autorizadas.

O que se conclue do confronto dos números referidos é que teriamos importado mais gasolina no último trimestre de 1940 do que em cada um dos trimestres anteriores. Aliás, um exame das estatísticas referentes aos anos antecedentes talvez ofereça conclusão idêntica, por ser hábito das empresas importadoras aumentarem as suas aquisições nos fins de ano, em correspondencia com a maior procura do artigo na chamada época das festas.

Parque a tendencia do Brasil — e é isso o que pretendemos acentuar — é diminuir, de ano para ana, a importação de gasolina, à proporção que cresce a produção do alcool-

motor. Embora o objetivo de tal industria não fosse propriamente esse, mas aproveitar as canas excedentes da fabricação do açucar, o seu resultado tem-se refletido naturalmente no comercio da gasolina, par ser obrigatoria a sua mistura com o alcool anidro, para a formação do carburante nacional.

Essa política está em plena execução com êxito crescente. E' o que atestam os algarismos publicados pelo Instituto do Açucar e do Alcool, desde o ano de 1932, quando começou a ser fabricado alcool anidro para o fim em questão.

De fato, a produção do alcool-motor, de então até hoje, tem-se elevado sempre, só caindo no segundo ano, pois foi de 19.265.900 litros, em 1932; 14.630.854, em 33; ...... 27.285.269, em 34; 47.524.474, em 35; 138.611.595, em 36; 112.342.503, em 37; 213.477.743, em 38, e 312.683.596, em 39, totalizando nesse último ano 885.822.033 litros.

Quanto à gasolina utilizada na mistura carburante, acompanhou essa marcha ascendente, passando de 7.096.405 litros, em 32; a 1.638.906, em 33; 13.154,824, em 34; 30.776.386, em 35; 114.268.502, em 36; 93.858.920, em 37; 180. 774.813, em 38; e 263.613.752, em 39, o que soma 705.182.598 litros nos oito anos decorridos.

Esse resultado da produção do alcoolmotor tende a aumentar doravante, porque a proporção da gasolina para a mistura está fixada em 11%, a que há de influir forçosamente na reducção de sua entrada no país. E assim caminha o Brasil para o maior cansumo do carburante nacional, que é hoje um dos principais objetivos das grandes potencias, como força propulsora da sua economia e garantia básica da propria defesa.

("O Jornal", de 27-3-41).

## BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19 7.º AND. - S. 12

TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA, 22 — TELEFONE 23-3990

DIRETOR — Miguel Costa Filho Redator principal — Joaquim de Melo Redatores — Gileno Dé Carli, Teodoro Cabral, José Leite e Renato Vieira de Melo

Assinatura (anual), para o Brasil	25\$000
Assinatura (anual), para o exterior	35\$000
Número avulso	25000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porem, coleções desde o 3.º volume, encardenadas, por semestres.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alccol e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

## ANUNCIOS:

1	Página	400\$000
1/2	27	200\$000
1/4	"	100\$000

Os anuncios com colocação determinada pagarão mais 20%. Os recibos só serão válidos quando assinados pelo diretor. Agentes de publicidade : Pernambuco — Otavio de Morais ; Porto Alegre — Heitor Porto & Cia.

Representante para as Repúblicas Argentina e do Uruguai : Gaston T. G. DE MOL — Caixa Postal 793 - BUENOS AIRES.

## ANUARIO

## AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937, 1938, 1939 E 1940

PRECO DO EXEMPLAR

Brochura - 10\$000

Pelo Correio - 12\$000

Encadernado - 20\$000

Pelo Correio - 22\$000

## ANUNCIOS:

Página a cores. . . . . . . . 1:000\$000

Página simples. ..... 600\$000

A' venda nas Delegacias Regionais da Instituto do Açucar e da Alcaal nos Estadas da Paraíba, Pernambuca, Alagoas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paula, Minas Gerais e na sede :

Secção de Publicidade

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.º and.—s. 12

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420

DISTRITO FEDERAL

## Companhia Usinas Nacionais

**AÇUCAR** 

"PEROLA"

SACO AZUL

Cinta encarnada

Pacotes de 1 a 5 quilos

**FÁBRICAS:** 

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

**SANTOS** 

TAUBATE'

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO